



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Tabelas explicativas da
receita e da despesa do
Município de forma
integrada, inclusive
metodologia e
premissa de cálculo

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO I
Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2025

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção pa
		2021	2022	2023	2024	2025
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	418.561.192,44	521.300.356,94	485.425.168,39	517.075.000,00	511.608.000,00
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	416.806.849,69	526.667.438,21	529.552.049,20	570.017.000,00	607.274.450,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.418.768,90	85.380.356,22	115.244.228,25	100.175.000,00	139.228.800,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	15.598.046,65	17.744.421,06	1.580.546,62	1.550.000,00	1.627.500,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	19.805.839,05	55.014.029,58	20.434.615,48	13.750.000,00	13.957.800,00
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária – Principal	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial – Principal	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	8.437,39	7.222,29	55.342,41	253.000,00	265.650,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	317.973.224,03	346.614.715,16	391.463.723,98	453.577.000,00	451.497.500,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3.002.533,67	21.906.693,90	773.592,46	712.000,00	684.200,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	8.621.561,30	12.935.112,97	9.009.796,39	350.000,00	13.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	6.623.012,90	9.955.234,03	2.680.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.998.548,40	2.933.386,75	5.863.657,49	-	10.000,00
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	70.318,90	350.000,00	10.000,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	45.468.716,62	31.872.396,96	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	52.335.935,17	50.174.591,20	53.136.677,20	53.292.000,00	95.674.450,00
Classificação	Especificação	2021	2022	2023	2024	2025
	DESPESAS	334.440.904,17	475.271.600,00	433.652.507,66	493.221.042,39	511.608.000,00
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	317.557.453,27	419.051.600,00	394.884.218,21	452.739.821,76	448.366.600,00
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	16.883.450,90	56.220.000,00	38.768.289,45	40.481.220,63	63.241.400,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B01F7E75C039875130



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO I
Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens
2025

Notas: As projeções de receitas seguem o estabelecido pela LDO com atualização do ICMS pela LOA do estado do RS considerando o índice de participação de Guaíba de 1,858663. IPVA e IPI-Exportação LOA estado RS tabela de repasses para Município PLOA Mensagem Estado RS (pág. 169).FPM STN está projetando um crescimento de 6,8% nas transferências federais para 2025. As demais receitas seguem estimadas pela média de arrecadação mensal do exercício de 2024 acrescidos da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central para o exercício de 2025,2026 e 2027. O grupo 411 e 911 foram estimados conforme expectativa de arrecadação da SEFAZ do Município e respectivas renúncias de receitas.

As despesas com folha de pagamento foram estimadas tendo como base a folha de Julho de 2024 acrescido da meta fiscal do IPCA para 2025 e até 2% de aumento real (6,50%). As demais despesas foram estimadas conforme demanda das secretarias e prioridades do gestor.

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Ano LOA: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas		R\$	Despesas		R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Receitas correntes		607.274.450,00	Despesas correntes		426.868.440,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		139.228.800,00	Pessoal e encargos sociais		246.526.409,30
Contribuições		1.627.500,00	Juros e encargos da dívida		3.000.000,00
Receita patrimonial		13.957.800,00	Outras despesas correntes		177.284.030,70
Receita de serviços		265.650,00			
Transferências correntes		451.497.500,00			
Outras receitas correntes		697.200,00			
Receita Orçamentária		(95.679.450,00)			
Receitas correntes		(95.679.450,00)			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(34.050.000,00)			
Transferências correntes		(61.629.450,00)			
Total das Receitas Correntes		511.595.000,00	Total das Depesas Correntes		426.868.440,00
Déficit		0,00	Superávit		84.726.560,00
Soma		511.595.000,00	Soma		511.595.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		84.726.560,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de capital		13.000,00	Despesas de capital		33.778.150,00
Transferências de capital		3.000,00	Investimentos		16.592.250,00
Outras receitas de capital		10.000,00	Inversões financeiras		6.104.000,00
			Amortização da dívida		11.081.900,00
Total das Receitas de Capital		13.000,00	Total das Depesas de Capital		33.778.150,00
			-(Reserva de contingência		23.361.250,00
Déficit		33.765.150,00	+Reserva do RPPS)		
			Superávit		0,00
Resumo					
Receitas Correntes		511.595.000,00	Despesas Correntes		426.868.440,00
Receitas de Capital		13.000,00	Despesas de Capital		33.778.150,00
Outras Receitas		0,00	Reserva de Contingência		23.361.250,00
			Reserva do RPPS		
Subtotal		511.608.000,00	Subtotal		484.007.840,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Transferências Recebidas		0,00	Transferências Concedidas		0,00
Déficit		0,00	Superavit		27.600.160,00
Total		511.608.000,00	Total		511.608.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalarautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 1 / 17

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.822.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.657.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	3.482.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	175.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		165.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	159.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	6.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			55.000,00
44000000000000000000	Investimentos		55.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	55.000,00		
Total Unidade				3.877.000,00
Unidade: 002 - JUNTA DE SERVICO MILITAR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			55.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		52.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	2.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		3.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				56.000,00
Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			6.033.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.996.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	4.671.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	325.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.037.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.034.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			23.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		22.000,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	22.000,00		
Total Unidade				6.056.000,00
Unidade: 004 - CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.037.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.033.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.033.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		4.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				1.038.000,00
Unidade: 005 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E AÇÃO COMUNITÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			762.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		755.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	754.000,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 2 / 17

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 005 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E AÇÃO COMUNITÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		7.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
44000000000000000000	Investimentos		2.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
Total Unidade				764.000,00
Unidade: 006 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			615.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		562.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	553.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	9.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		53.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	52.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				616.000,00
Unidade: 007 - DIRETORIA DE INCENTIVO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			398.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		395.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	394.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		3.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				399.000,00
Unidade: 008 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.112.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		709.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	705.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	4.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		403.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	402.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				1.113.000,00
Unidade: 009 - SUBPREFEITURA DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			728.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		706.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	705.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		22.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	21.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO: 89923570010



CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 3 / 17

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 009 - SUBPREFEITURA DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				729.000,00
Unidade: 010 - DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			234.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		161.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	160.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		73.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	72.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			13.000,00
44000000000000000000	Investimentos		13.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	13.000,00		
Total Unidade				247.000,00
Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			578.900,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		578.900,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	550.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	28.900,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			49.000,00
44000000000000000000	Investimentos		49.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	49.000,00		
Total Unidade				627.900,00
Unidade: 012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
90000000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS			23.361.250,00
99000000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS		23.361.250,00	
99990000000000000000	Reserva de contingência e reserva do RPPS	23.361.250,00		
Total Unidade				23.361.250,00
Total Órgão				38.884.150,00
Órgão: 03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
Unidade: 001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.194.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.176.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.160.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	16.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		18.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	17.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				1.195.000,00
Unidade: 002 - COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			613.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		608.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	554.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	54.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		5.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
Total Unidade				613.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO 99923579919



CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalarautenticidadepdf



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 4 / 17

Órgão: 03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
Unidade: 002 - COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				614.000,00
Unidade: 003 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			859.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		640.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	637.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	3.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		219.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	18.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	201.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			401.000,00
44000000000000000000	Investimentos		401.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	401.000,00		
Total Unidade				1.260.000,00
Unidade: 004 - GESTÃO FINANCEIRA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.226.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.212.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.111.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	101.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		14.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	13.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				1.227.000,00
Unidade: 005 - DEPTO DE SEGURANÇA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			154.700,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		154.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	122.700,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	32.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			42.300,00
44000000000000000000	Investimentos		42.300,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	42.300,00		
Total Unidade				197.000,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			5.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		5.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
44000000000000000000	Investimentos		2.000,00	
44300000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				7.000,00
Total Órgão				4.500,00
Órgão: 04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade: 001 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.227.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201

PLE 056/2024 - AUTOMATIZADO
Executivo Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 5 / 17

Órgão: 04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade: 001 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.312.000,00	125.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.105.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	207.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		915.000,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	200.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	687.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	28.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		125.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	125.000,00		
Total Unidade				3.352.000,00
Unidade: 002 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			7.280.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.546.000,00	100.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.014.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	532.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.734.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.722.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	12.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		100.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00		
Total Unidade				7.380.000,00
Unidade: 003 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			8.630.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.459.000,00	1.052.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.346.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	113.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		7.171.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	7.168.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		1.052.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.052.000,00		
Total Unidade				9.682.000,00
Unidade: 004 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.032.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		894.000,00	31.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	841.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	53.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.138.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.134.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	4.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		31.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	31.000,00		
Total Unidade				3.063.000,00
Unidade: 005 - COORDENADORIA OPERACIONAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.083.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	1.068.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	13.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	2.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes			

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO: 89923570010

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portarautenticidadepdf
PPE 05/6/2024 - AUTORIA: Execução municipal





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 6 / 17

Órgão: 04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade: 005 - COORDENADORIA OPERACIONAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.066.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			342.000,00
44000000000000000000	Investimentos		342.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	342.000,00		
Total Unidade				1.425.000,00
Unidade: 006 - PROTOCOLO GERAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			488.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		186.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	185.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		302.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	301.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
44000000000000000000	Investimentos		50.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
Total Unidade				538.000,00
Unidade: 007 - GESTÃO DE FROTA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.960.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		3.960.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	3.960.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			600.000,00
44000000000000000000	Investimentos		600.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	600.000,00		
Total Unidade				4.560.000,00
Total Órgão				30.000.000,00
Órgão: 05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
Unidade: 001 - FUNCIONAMENTO DA FAZENDA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.627.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.018.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	995.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	23.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		609.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	584.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	25.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			920.000,00
44000000000000000000	Investimentos		920.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	920.000,00		
Total Unidade				2.547.000,00
Unidade: 002 - GESTÃO FINANCEIRA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			34.793.100,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		890.492,30	
31900000000000000000	Aplicações diretas	829.492,30		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	61.000,00		
32000000000000000000	Juros e encargos da dívida		3.000.000,00	
32900000000000000000	Aplicações diretas	3.000.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		30.902.607,70	
33900000000000000000	Aplicações diretas	5.030.000,00		
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	25.862.607,70		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	10.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			11.091.900,00
Total Unidade				34.793.100,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf
AUTOR: Executivo Municipal
PLE 056/2024





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 7 / 17

Órgão: 05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
Unidade: 002 - GESTÃO FINANCEIRA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
44000000000000000000	Investimentos		10.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
46000000000000000000	Amortização da dívida		11.081.900,00	
46900000000000000000	Aplicações diretas	11.081.900,00		
			Total Unidade	45.885.000,00
Unidade: 003 - FUNDAT - FUNDO MUN DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		3.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
			Total Unidade	4.000,00
Unidade: 004 - FISCALIZAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			595.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		554.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	507.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	47.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		41.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	36.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	5.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
44000000000000000000	Investimentos		10.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	605.000,00
Unidade: 005 - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			944.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		881.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	813.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	68.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		63.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	48.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	15.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			15.000,00
44000000000000000000	Investimentos		15.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
			Total Unidade	959.000,00
			Total Órgão	50.000.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.277.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.136.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	978.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	158.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		141.000,00	
33220000000000000000	Execução orçamentária delegada à união	10.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	129.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf
AUTORIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
PLE 056/2024





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 8 / 17

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Total Unidade				1.278.000,00
Unidade: 002 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			471.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		468.000,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	50.000,00		
33600000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	398.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	17.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				472.000,00
Total Órgão				1.750.000,00
Órgão: 07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			11.644.225,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		9.985.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	9.161.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	824.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.659.225,00	
33300000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.655.225,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			16.000,00
44000000000000000000	Investimentos		16.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	16.000,00		
Total Unidade				11.660.225,00
Unidade: 002 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			95.323.217,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		75.783.467,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	68.193.467,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	7.590.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		19.539.750,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	18.535.050,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	4.700,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			816.300,00
44000000000000000000	Investimentos		816.300,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	800.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	16.300,00		
Total Unidade				96.139.517,00
Unidade: 003 - EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			2.512.100,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.957.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.768.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	189.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		555.100,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	553.800,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.300,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO 35923570090





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 9 / 17

Órgão: 07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 003 - EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital			1.500,00
44000000000000000000	Investimentos		1.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.500,00		
Total Unidade				2.513.600,00
Unidade: 004 - PRÉ-ESCOLA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			13.365.300,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.436.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	7.532.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	904.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		4.929.300,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	180.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	4.745.500,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.800,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			115.000,00
44000000000000000000	Investimentos		115.000,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	100.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
Total Unidade				13.480.300,00
Unidade: 005 - CRECHE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			27.309.298,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		18.785.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	16.842.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.943.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		8.524.298,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	250.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	8.272.098,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.200,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			205.550,00
44000000000000000000	Investimentos		205.550,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	151.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	54.550,00		
Total Unidade				27.514.848,00
Unidade: 006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.581.700,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.026.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	2.714.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	312.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		555.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	554.700,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.500,00
44000000000000000000	Investimentos		1.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.500,00		
Total Unidade				3.583.200,00
Unidade: 007 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			2.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
Total Unidade				2.000,00
Unidade: 008 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			7.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000000000000000	Aplicações diretas			
Total Unidade				7.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Órgão: 07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 008 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	1.000,00
31900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		4.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
			Total Unidade	8.000,00
			Total Órgão	154.901.690,00
Órgão: 08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.028.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.006.000,00	3.000,00
31900000000000000000	Aplicações diretas	2.725.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	280.000,00		
31930000000000000000	APLICAÇÃO DIRETA CONSÓRCIO DO QL O ENTE PAI	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		22.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	19.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			3.000,00
44000000000000000000	Investimentos		3.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
			Total Unidade	3.031.000,00
Unidade: 002 - DEPTO DE TRANSPORTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			559.150,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		552.150,00	2.000,00
31900000000000000000	Aplicações diretas	512.150,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	40.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		7.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
44000000000000000000	Investimentos		2.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
			Total Unidade	561.150,00
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA]				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			470.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	437.850,00
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		469.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	465.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	4.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		437.850,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	437.850,00		
			Total Unidade	907.850,00
			Total Órgão	4.500,00
Órgão: 09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			100.461.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
31900000000000000000	Aplicações diretas			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			
33900000000000000000	Aplicações diretas			
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund			
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos			
44900000000000000000	Aplicações diretas			

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portalarautenticidadepdf
PLE 05/2024 - AUTORIA: 05/2024



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 11 / 17

Órgão: 09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		63.329.000,00	3.539.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	55.640.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	7.428.000,00		
3193000000000000000	APLICAÇÃO DIRETA CONSÓRCIO DO QL O ENTE PAI	261.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		37.081.000,00	
3320000000000000000	Transferências à união	51.000,00		
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	13.502.665,04		
3390000000000000000	Aplicações diretas	22.557.334,96		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.020.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		3.539.000,00	
4420000000000000000	Transferências à união	3.500,00		
4430000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.533.500,00		
			Total Unidade	104.000.000,00
			Total Órgão	104.000.000,00
Órgão: 10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.378.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.368.000,00	10.000,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.274.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	94.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		10.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	9.000,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	3.388.000,00
Unidade: 002 - DIRETORIA DE INSUMOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.471.900,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	26.150,00
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		3.467.900,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.465.900,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		26.150,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	26.150,00		
			Total Unidade	3.498.050,00
Unidade: 003 - SUSTENTABILIDADE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			17.057.300,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		17.057.300,00	4.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	17.053.300,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	4.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			
4400000000000000000	Investimentos		4.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00		
			Total Unidade	17.061.300,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf

PLANO DE CONTAS AUTOMATIZADO





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 12 / 17

Órgão: 10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 004 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			7.530.650,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		7.530.650,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	7.526.650,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	4.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			517.000,00
44000000000000000000	Investimentos		517.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	517.000,00		
Total Unidade				8.047.650,00
Unidade: 005 - FUMDER				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			4.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		4.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				5.000,00
Total Órgão				32.000.000,00
Órgão: 11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAPLAG				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			7.536.500,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		6.858.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	6.334.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	524.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		678.500,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	457.500,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	221.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			143.500,00
44000000000000000000	Investimentos		143.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	143.500,00		
Total Unidade				7.680.000,00
Unidade: 002 - ENGENHARIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			290.500,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		290.500,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	88.500,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	202.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			18.500,00
44000000000000000000	Investimentos		18.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	18.500,00		
Total Unidade				309.000,00
Unidade: 003 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			819.500,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		819.500,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	745.500,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	74.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.434.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.434.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.434.000,00		
Total Unidade				2.253.500,00
Unidade: 004 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			711.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			
33900000000000000000	Aplicações diretas			
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund			
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos			
44900000000000000000	Aplicações diretas			
Total Unidade				711.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 13 / 17

Órgão: 11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 004 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
33000000000000000000	Outras despesas correntes		711.000,00	6.118.500,00
33900000000000000000	Aplicações diretas	656.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	55.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		39.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	39.000,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		6.079.500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	6.079.500,00		
			Total Unidade	6.829.500,00
Unidade: 005 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			2.420.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.106.000,00	16.500,00
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.105.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.314.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.311.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		16.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	16.000,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	500,00		
			Total Unidade	2.436.500,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			139.700,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		139.700,00	150.000,00
33900000000000000000	Aplicações diretas	137.700,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		150.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	150.000,00		
			Total Unidade	289.700,00
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DO PNM MORRO JOSÉ LUTZENBERGER				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			5.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		5.000,00	2.000,00
33900000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		1.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.500,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	500,00		
			Total Unidade	7.000,00
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			24.500,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		24.500,00	108.250,00
33900000000000000000	Aplicações diretas	23.500,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			
44000000000000000000	Investimentos		107.750,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	107.750,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	500,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portarautenticidadepdf





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Órgão: 11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Total Unidade				132.750,00
Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			36.550,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		36.550,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	35.550,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			11.000,00
44000000000000000000	Investimentos		10.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	10.500,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	500,00		
Total Unidade				47.550,00
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPATILHADA CORSAN				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			4.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		4.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			10.500,00
44000000000000000000	Investimentos		10.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
45000000000000000000	Inversões financeiras		500,00	
45900000000000000000	Aplicações diretas	500,00		
Total Unidade				14.500,00
Total Órgão				20.000.000,00
Órgão: 12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			3.509.400,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.100.300,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.985.300,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	115.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.409.100,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	4.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.388.100,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	17.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			78.000,00
44000000000000000000	Investimentos		78.000,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	4.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	74.000,00		
Total Unidade				3.587.400,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			81.600,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		81.600,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	80.600,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			31.000,00
44000000000000000000	Investimentos		31.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	31.000,00		
Total Unidade				112.600,00
Total Órgão				3.700.000,00

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Órgão: 13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Unidade: 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			4.599.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.327.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	4.137.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	190.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		272.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	269.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
44000000000000000000	Investimentos		1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
Total Unidade				4.600.000,00
Total Órgão				4.600.000,00
Órgão: 14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
Unidade: 001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.141.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		658.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	645.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	13.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		483.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	383.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	100.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			159.000,00
44000000000000000000	Investimentos		159.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	159.000,00		
Total Unidade				1.300.000,00
Total Órgão				1.300.000,00
Órgão: 15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			721.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		403.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	399.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	4.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		318.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	317.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			33.000,00
44000000000000000000	Investimentos		33.000,00	
44200000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
Total Unidade				754.000,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			21.071.850,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		9.950.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	8.208.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	626.000,00		
31930000000000000000	APLICAÇÃO DIRETA CONSÓRCIO DO QL O ENTE PAI	1.116.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		11.117.850,00	
33200000000000000000	Transferências à união	4.000,00		
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2.500,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	9.564.350,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundi	1.551.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			352.050,00
44000000000000000000	Investimentos		352.050,00	
44200000000000000000	Transferências à união	1.000,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalarautenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Pág 16 / 17

Órgão: 15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	500,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	350.550,00		
Total Unidade				21.423.900,00
Unidade: 003 - FUMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			810.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		810.000,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	185.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	623.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			420.100,00
44000000000000000000	Investimentos		420.100,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	300.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	120.100,00		
Total Unidade				1.230.100,00
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			14.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		14.000,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	11.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
44000000000000000000	Investimentos		10.000,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
Total Unidade				24.000,00
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.361.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
31930000000000000000	APLICAÇÃO DIRETA CONSÓRCIO DO QL O ENTE PAI	65.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.296.000,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	41.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.252.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			116.000,00
44000000000000000000	Investimentos		116.000,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	41.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	75.000,00		
Total Unidade				1.477.000,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			67.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		64.000,00	
33200000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	3.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			16.000,00
44000000000000000000	Investimentos		16.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	16.000,00		
Total Unidade				83.000,00
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
44900000000000000000	Aplicações diretas			6.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E

PE 056/2024 - AUTENTICIDADE: EM https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Não

Órgão: 15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
33000000000000000000	Outras despesas correntes		6.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	2.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
44000000000000000000	Investimentos		2.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
Total Unidade				8.000,00
Total Órgão				25.000.000,00
Órgão: 17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			4.186.800,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.764.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.731.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	33.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		2.422.800,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	4.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.993.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	425.800,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			3.835.200,00
44000000000000000000	Investimentos		3.835.200,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	4.000,00		
44900000000000000000	Aplicações diretas	3.831.200,00		
Total Unidade				8.022.000,00
Total Órgão				8.022.000,00
Órgão: 18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS				
Unidade: 001 - DEPTOS SUBORDINADOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			755.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		501.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	481.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	20.000,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		254.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	245.000,00		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	9.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			74.000,00
44000000000000000000	Investimentos		74.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	74.000,00		
Total Unidade				829.000,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			16.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes		16.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas	16.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
44000000000000000000	Investimentos		5.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
Total Unidade				21.000,00
Total Órgão				850.000,00
Total				484.007.840,00

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 1 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.877.000,00	3.877.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.877.000,00	3.877.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			3.877.000,00	3.877.000,00
0004.0122.0422.8001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			1.637.000,00	1.637.000,00
0004.0122.0422.8002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			30.000,00	30.000,00
0004.0122.0422.8003	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE PREFE			1.056.000,00	1.056.000,00
0004.0122.0422.8176	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC			948.000,00	948.000,00
0004.0122.0422.8177	OUIDORIA GERAL			198.000,00	198.000,00
0004.0122.0422.8178	CASA SOLIDÁRIA			8.000,00	8.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.877.000,00	3.877.000,00

002 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			56.000,00	56.000,00
0004.0122	Administracao Geral			56.000,00	56.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			56.000,00	56.000,00
0004.0122.0422.8004	FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR			56.000,00	56.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	56.000,00	56.000,00

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.011.000,00	5.011.000,00
0004.0122	Administracao Geral			5.011.000,00	5.011.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			5.011.000,00	5.011.000,00
0004.0122.0422.8005	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA			5.011.000,00	5.011.000,00
0015	Urbanismo			24.000,00	24.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			24.000,00	24.000,00
0015.0451.0422	AVANÇA GUAÍBA			24.000,00	24.000,00
0015.0451.0422.8006	DESAPROPRIAÇÕES			24.000,00	24.000,00
0028	Encargos Especiais			1.021.000,00	1.021.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais			1.021.000,00	1.021.000,00
0028.0846.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.021.000,00	1.021.000,00
0028.0846.0422.8007	EXIGÊNCIAS LEGAIS			1.021.000,00	1.021.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	6.056.000,00	6.056.000,00

004 - CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.038.000,00	1.038.000,00
0004.0124	Controle Interno			1.038.000,00	1.038.000,00
0004.0124.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.038.000,00	1.038.000,00
0004.0124.0422.8008	FUNCIONAMENTO DA CCI			1.038.000,00	1.038.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.038.000,00	1.038.000,00

005 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E AÇÃO COMUNITÁRIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			764.000,00	764.000,00
0004.0122	Administracao Geral			764.000,00	764.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			764.000,00	764.000,00
0004.0122.0422.8009	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE GOVERNAN			762.000,00	762.000,00
0004.0122.0422.8010	GUAÍBA PARTICIPATIVA			2.000,00	2.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	764.000,00	764.000,00

006 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			616.000,00	616.000,00
0004.0122	Administracao Geral			616.000,00	616.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			616.000,00	616.000,00
0004.0122.0422.8179	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAME			616.000,00	616.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	616.000,00	616.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 2 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

02 - GABINETE DO PREFEITO

007 - DIRETORIA DE INCENTIVO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			399.000,00	399.000,00
0004.0122	Administracao Geral			399.000,00	399.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			399.000,00	399.000,00
0004.0122.0422.8180	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE INCENTIVO			399.000,00	399.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	399.000,00	399.000,00

008 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.113.000,00	1.113.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.113.000,00	1.113.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.113.000,00	1.113.000,00
0004.0122.0422.8181	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE COMUNICA			1.113.000,00	1.113.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.113.000,00	1.113.000,00

009 - SUBPREFEITURA DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			729.000,00	729.000,00
0004.0122	Administracao Geral			729.000,00	729.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			729.000,00	729.000,00
0004.0122.0422.8182	FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITUR DISTRITAL			729.000,00	729.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	729.000,00	729.000,00

010 - DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			247.000,00	247.000,00
0008.0182	Defesa Civil			247.000,00	247.000,00
0008.0182.0422	AVANÇA GUAÍBA			247.000,00	247.000,00
0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL			247.000,00	247.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	247.000,00	247.000,00

011 - FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019	Ciência e Tecnologia			627.900,00	627.900,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			627.900,00	627.900,00
0019.0573.0422	AVANÇA GUAÍBA			627.900,00	627.900,00
0019.0573.0422.8210	FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			627.900,00	627.900,00
Total Unidade		0,00	0,00	627.900,00	627.900,00

012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência	23.361.250,00			23.361.250,00
0099.0999	Reserva de contingência	23.361.250,00			23.361.250,00
0099.0999.0422	AVANÇA GUAÍBA	23.361.250,00			23.361.250,00
0099.0999.0422.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.361.250,00			23.361.250,00
Total Unidade		23.361.250,00	0,00	0,00	23.361.250,00
Total Órgão		23.361.250,00	0,00	15.522.900,00	38.884.150,00

03 - SEC GERAL DE GOVERNO

001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.195.000,00	1.195.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.195.000,00	1.195.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.195.000,00	1.195.000,00
0004.0122.0422.8011	GABINETE DO SECRETÁRIO			1.195.000,00	1.195.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00

002 - COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			614.000,00	614.000,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento			614.000,00	614.000,00
0004.0121.0422	AVANÇA GUAÍBA			614.000,00	614.000,00
0004.0121.0422.8012	CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			614.000,00	614.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	614.000,00	614.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 3 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

03 - SEC GERAL DE GOVERNO

003 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.260.000,00	1.260.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.260.000,00	1.260.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.260.000,00	1.260.000,00
0004.0122.0422.8013	FUNCIONAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			645.000,00	645.000,00
0004.0122.0422.8014	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS			615.000,00	615.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

004 - GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.227.000,00	1.227.000,00
0004.0123	Administração Financeira			1.227.000,00	1.227.000,00
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.227.000,00	1.227.000,00
0004.0123.0422.8015	CONTADORIA			1.227.000,00	1.227.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.227.000,00	1.227.000,00

005 - DEPTO DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			197.000,00	197.000,00
0006.0182	Defesa Civil			91.000,00	91.000,00
0006.0182.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA			91.000,00	91.000,00
0006.0182.0539.8194	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			91.000,00	91.000,00
0006.0183	Informação e Inteligência			106.000,00	106.000,00
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA			106.000,00	106.000,00
0006.0183.0539.8195	MANUTENÇÃO VIDEOMONITORAMENTO			100.000,00	100.000,00
0006.0183.0539.8197	CERCAMENTO ELETRÔNICO			6.000,00	6.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	197.000,00	197.000,00

006 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			7.000,00	7.000,00
0006.0183	Informação e Inteligência			7.000,00	7.000,00
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA			7.000,00	7.000,00
0006.0183.0539.8198	APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA			7.000,00	7.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00

04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS

001 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.352.000,00	3.352.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.352.000,00	3.352.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			3.352.000,00	3.352.000,00
0004.0122.0422.8129	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			3.139.000,00	3.139.000,00
0004.0122.0422.8130	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS			16.000,00	16.000,00
0004.0122.0422.8131	CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			31.000,00	31.000,00
0004.0122.0422.8132	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA			30.000,00	30.000,00
0004.0122.0422.8133	ESCOLA DE GESTÃO			136.000,00	136.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.352.000,00	3.352.000,00

002 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			7.380.000,00	7.380.000,00
0004.0122	Administracao Geral			7.380.000,00	7.380.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			7.380.000,00	7.380.000,00
0004.0122.0422.8134	FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS			4.659.000,00	4.659.000,00
0004.0122.0422.8135	CAPACITAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS			40.000,00	40.000,00
0004.0122.0422.8136	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR MUNICIPAL			2.681.000,00	2.681.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	7.380.000,00	7.380.000,00

003 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.002.000,00	1.002.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	8.680.000,00	8.680.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**

Pág 4 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS**003 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0126	Tecnologia da Informação		1.002.000,00	8.680.000,00	9.682.000,00
0004.0126.0422	AVANÇA GUAÍBA		1.002.000,00	8.680.000,00	9.682.000,00
0004.0126.0422.7022	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTO		1.002.000,00		1.002.000,00
0004.0126.0422.8137	FUNCIONAMENTO TI			3.677.000,00	3.677.000,00
0004.0126.0422.8138	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			5.003.000,00	5.003.000,00
Total Unidade		0,00	1.002.000,00	8.680.000,00	9.682.000,00

004 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.063.000,00	3.063.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.063.000,00	3.063.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			3.063.000,00	3.063.000,00
0004.0122.0422.8140	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			1.515.000,00	1.515.000,00
0004.0122.0422.8141	ÁGUA E LUZ			1.511.000,00	1.511.000,00
0004.0122.0422.8142	COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS PATRIMON			32.000,00	32.000,00
0004.0122.0422.8143	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REAVALI.			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.063.000,00	3.063.000,00

005 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.425.000,00	1.425.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.425.000,00	1.425.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			1.425.000,00	1.425.000,00
0004.0122.0422.8128	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO			1.376.000,00	1.376.000,00
0004.0122.0422.8144	PROTOCOLO GERAL			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0422.8145	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			48.000,00	48.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.425.000,00	1.425.000,00

006 - PROTOCOLO GERAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			538.000,00	538.000,00
0004.0122	Administracao Geral			538.000,00	538.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			538.000,00	538.000,00
0004.0122.0422.8144	PROTOCOLO GERAL			538.000,00	538.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	538.000,00	538.000,00

007 - GESTÃO DE FROTA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.560.000,00	4.560.000,00
0004.0122	Administracao Geral			4.560.000,00	4.560.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			4.560.000,00	4.560.000,00
0004.0122.0422.8200	GESTÃO DE FROTAS			4.560.000,00	4.560.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
Total Órgão		0,00	1.002.000,00	28.998.000,00	30.000.000,00

05 - SEC MUNIC DA FAZENDA**001 - FUNCIONAMENTO DA FAZENDA**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.547.000,00	2.547.000,00
0004.0123	Administração Financeira			2.547.000,00	2.547.000,00
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA			2.547.000,00	2.547.000,00
0004.0123.0422.8146	GABINETE DO SECRETÁRIO			1.485.000,00	1.485.000,00
0004.0123.0422.8147	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			30.000,00	30.000,00
0004.0123.0422.8148	ASSESSORIA DO GABINETE SECRETÁRIO			470.000,00	470.000,00
0004.0123.0422.8149	CONTRATOS DA FAZENDA			400.000,00	400.000,00
0004.0123.0422.8150	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			29.000,00	29.000,00
0004.0123.0422.8151	TESOURARIA			29.000,00	29.000,00
0004.0123.0422.8152	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			51.000,00	51.000,00
0004.0123.0422.8154	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			51.000,00	51.000,00
0004.0123.0422.8155	ARRECAÇÃO			1.000,00	1.000,00
0004.0123.0422.8156	COBRANÇA ADMINISTRATIVA			1.000,00	1.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO-89923570010

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguarua.rs.gov.br/portalfantenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**

Pág 5 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

05 - SEC MUNIC DA FAZENDA**001 - FUNCIONAMENTO DA FAZENDA**

Total Unidade	0,00	0,00	2.547.000,00	2.547.000,00
---------------	------	------	--------------	--------------

002 - GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração	44.944.507,70		940.492,30	45.885.000,00
0004.0123	Administração Financeira	44.944.507,70		940.492,30	45.885.000,00
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA	44.944.507,70		940.492,30	45.885.000,00
0004.0123.0422.0101	PASEP, AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E GUAIBAPRI	44.944.507,70			44.944.507,70
0004.0123.0422.8150	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			569.000,00	569.000,00
0004.0123.0422.8151	TESOURARIA			371.492,30	371.492,30
Total Unidade		44.944.507,70	0,00	940.492,30	45.885.000,00

003 - FUNDAT - FUNDO MUN DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.000,00	4.000,00
0004.0123	Administração Financeira			4.000,00	4.000,00
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA			4.000,00	4.000,00
0004.0123.0422.8153	FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			4.000,00	4.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

004 - FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			605.000,00	605.000,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização			605.000,00	605.000,00
0004.0125.0422	AVANÇA GUAÍBA			605.000,00	605.000,00
0004.0125.0422.8152	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			576.000,00	576.000,00
0004.0125.0422.8229	AÇÕES EDUCATIVAS - Programa Mun de Educ Fisc			29.000,00	29.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	605.000,00	605.000,00

005 - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			959.000,00	959.000,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização			959.000,00	959.000,00
0004.0125.0422	AVANÇA GUAÍBA			959.000,00	959.000,00
0004.0125.0422.8154	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			591.000,00	591.000,00
0004.0125.0422.8155	ARRECADAÇÃO			134.000,00	134.000,00
0004.0125.0422.8156	COBRANÇA ADMINISTRATIVA			234.000,00	234.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	959.000,00	959.000,00
Total Órgão		44.944.507,70	0,00	5.055.492,30	50.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**001 - ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.157.000,00	1.157.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.157.000,00	1.157.000,00
0004.0122.0421	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DE			1.157.000,00	1.157.000,00
0004.0122.0421.8023	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DESENVOLVI			1.157.000,00	1.157.000,00
0022	Indústria			121.000,00	121.000,00
0022.0661	Promoção Industrial			121.000,00	121.000,00
0022.0661.0545	CIDADE EMPREENDEDORA			121.000,00	121.000,00
0022.0661.0545.8024	SALA DO EMPREENDEDOR			121.000,00	121.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.278.000,00	1.278.000,00

002 - INICIATIVO AO DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019	Ciência e Tecnologia			463.000,00	463.000,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			463.000,00	463.000,00
0019.0573.0545	CIDADE EMPREENDEDORA			463.000,00	463.000,00
0019.0573.0545.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			453.000,00	453.000,00
0019.0573.0545.8224	GUAIBA PARTICIPATIVA - DESENVOLVIMENTO			10.000,00	10.000,00
0020	Agricultura			4.000,00	4.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			4.000,00	4.000,00
0020.0608.0549	FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR			4.000,00	4.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO - 8923570010



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Ano LOA: 2025

Pág 6 / 16

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

002 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0608.0549.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			4.000,00	4.000,00
0022	Indústria			5.000,00	5.000,00
0022.0661	Promoção Industrial			5.000,00	5.000,00
0022.0661.0546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA			5.000,00	5.000,00
0022.0661.0546.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	472.000,00	472.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00

07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		2.000,00	11.658.225,00	11.660.225,00
0012.0122	Administracao Geral		2.000,00	11.658.225,00	11.660.225,00
0012.0122.0415	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO		2.000,00	11.658.225,00	11.660.225,00
0012.0122.0415.7002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA		2.000,00		2.000,00
0012.0122.0415.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			282.000,00	282.000,00
0012.0122.0415.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			252.000,00	252.000,00
0012.0122.0415.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			11.124.225,00	11.124.225,00
Total Unidade		0,00	2.000,00	11.658.225,00	11.660.225,00

002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		5.600,00	96.133.917,00	96.139.517,00
0012.0361	Ensino Fundamental		5.600,00	96.133.917,00	96.139.517,00
0012.0361.0525	SEMEANDO O FUTURO		5.600,00	96.133.917,00	96.139.517,00
0012.0361.0525.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR		5.600,00		5.600,00
0012.0361.0525.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			5.290.000,00	5.290.000,00
0012.0361.0525.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			157.100,00	157.100,00
0012.0361.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.908.950,00	1.908.950,00
0012.0361.0525.8019	REPASSE ÀS ESCOLAS			1.801.000,00	1.801.000,00
0012.0361.0525.8020	TRANSPORTE ESCOLAR			1.802.250,00	1.802.250,00
0012.0361.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			81.469.617,00	81.469.617,00
0012.0361.0525.8206	Despesa FUNDEB CP 0502			3.705.000,00	3.705.000,00
Total Unidade		0,00	5.600,00	96.133.917,00	96.139.517,00

003 - EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			2.513.600,00	2.513.600,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			2.513.600,00	2.513.600,00
0012.0366.0526	OPORTUNIDADE PARA TODOS			2.513.600,00	2.513.600,00
0012.0366.0526.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			104.100,00	104.100,00
0012.0366.0526.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.800,00	2.800,00
0012.0366.0526.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			96.100,00	96.100,00
0012.0366.0526.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			2.310.600,00	2.310.600,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.513.600,00	2.513.600,00

004 - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		3.500,00	13.476.800,00	13.480.300,00
0012.0365	Educação Infantil		3.500,00	13.476.800,00	13.480.300,00
0012.0365.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA		3.500,00	13.476.800,00	13.480.300,00
0012.0365.0523.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR		3.500,00		3.500,00
0012.0365.0523.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			620.100,00	620.100,00

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguarua.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO					
004 - PRÉ-ESCOLA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0523.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			32.100,00	32.100,00
0012.0365.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			699.100,00	699.100,00
0012.0365.0523.8019	REPASSE ÀS ESCOLAS			280.100,00	280.100,00
0012.0365.0523.8020	TRANSPORTE ESCOLAR			2.000,00	2.000,00
0012.0365.0523.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			11.843.400,00	11.843.400,00
Total Unidade		0,00	3.500,00	13.476.800,00	13.480.300,00
005 - CRECHE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		6.000,00	27.508.848,00	27.514.848,00
0012.0365	Educação Infantil		6.000,00	27.508.848,00	27.514.848,00
0012.0365.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA		6.000,00	27.508.848,00	27.514.848,00
0012.0365.0523.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR		6.000,00		6.000,00
0012.0365.0523.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			2.000.500,00	2.000.500,00
0012.0365.0523.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			54.800,00	54.800,00
0012.0365.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			632.000,00	632.000,00
0012.0365.0523.8019	REPASSE ÀS ESCOLAS			401.100,00	401.100,00
0012.0365.0523.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			24.419.448,00	24.419.448,00
0012.0365.0523.8221	GUAIBA PARTICIPATIVA - EDUCAÇÃO			1.000,00	1.000,00
Total Unidade		0,00	6.000,00	27.508.848,00	27.514.848,00
006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		1.800,00	3.581.400,00	3.583.200,00
0012.0367	Educacao Especial		1.800,00	3.581.400,00	3.583.200,00
0012.0367.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA		900,00	51.100,00	52.000,00
0012.0367.0523.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR		900,00		900,00
0012.0367.0523.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			1.600,00	1.600,00
0012.0367.0523.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.400,00	1.400,00
0012.0367.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			48.100,00	48.100,00
0012.0367.0525	SEMEANDO O FUTURO		900,00	3.530.300,00	3.531.200,00
0012.0367.0525.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR		900,00		900,00
0012.0367.0525.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			1.100,00	1.100,00
0012.0367.0525.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			600,00	600,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguarua.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 8 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO

006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0367.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			50.200,00	50.200,00
0012.0367.0525.8020	TRANSPORTE ESCOLAR			200,00	200,00
0012.0367.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			3.478.200,00	3.478.200,00
Total Unidade		0,00	1.800,00	3.581.400,00	3.583.200,00

007 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer			2.000,00	2.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário			2.000,00	2.000,00
0027.0812.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA			2.000,00	2.000,00
0027.0812.0524.8022	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INIC			2.000,00	2.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

008 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			8.000,00	8.000,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			8.000,00	8.000,00
0014.0422.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA			8.000,00	8.000,00
0014.0422.0524.8205	Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Aut			8.000,00	8.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Órgão		0,00	18.900,00	154.882.790,00	154.901.690,00

08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.026.000,00	3.026.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.026.000,00	3.026.000,00
0004.0122.0420	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MC			969.000,00	969.000,00
0004.0122.0420.8157	FUNCIONAMENTO SEC. MOBILIDADE/SEGURANÇ			969.000,00	969.000,00
0004.0122.0538	TRÂNSITO SEGURO			2.057.000,00	2.057.000,00
0004.0122.0538.8191	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO			2.057.000,00	2.057.000,00
0006	Segurança Pública			5.000,00	5.000,00
0006.0183	Informação e Inteligência			5.000,00	5.000,00
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA			5.000,00	5.000,00
0006.0183.0539.8192	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.031.000,00	3.031.000,00

002 - DEPTO DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			557.150,00	557.150,00
0004.0122	Administracao Geral			557.150,00	557.150,00
0004.0122.0420	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MC			557.150,00	557.150,00
0004.0122.0420.8193	FUNCIONAMENTO DEPTO TRANSPORTES			557.150,00	557.150,00
0026	Transporte		4.000,00		4.000,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		4.000,00		4.000,00
0026.0782.0531	TRANSPORTE LEGAL		4.000,00		4.000,00
0026.0782.0531.7025	MODERNIZAÇÃO DA FROTA		4.000,00		4.000,00
Total Unidade		0,00	4.000,00	557.150,00	561.150,00

005 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA]

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			188.100,00	188.100,00
0004.0122	Administracao Geral			188.100,00	188.100,00
0004.0122.0538	TRÂNSITO SEGURO			188.100,00	188.100,00
0004.0122.0538.8191	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO			187.100,00	187.100,00
0004.0122.0538.8225	GUAIBA PARTICIPATIVA - MOBILIDADE			1.000,00	1.000,00
0006	Segurança Pública			46.400,00	46.400,00
0006.0183	Informação e Inteligência			46.400,00	46.400,00
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA			46.400,00	46.400,00
0006.0183.0539.8192	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES			46.400,00	46.400,00
0015	Urbanismo			673.350,00	673.350,00
0015.0452	Servicos Urbanos			673.350,00	673.350,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 9 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO					
005 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0452.0538	TRÂNSITO SEGURO			673.350,00	673.350,00
0015.0452.0538.8199	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			673.350,00	673.350,00
Total Unidade		0,00	0,00	907.850,00	907.850,00
Total Órgão		0,00	4.000,00	4.496.000,00	4.500.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE					
005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		5.306.000,00	98.694.000,00	104.000.000,00
0010.0122	Administracao Geral			5.801.000,00	5.801.000,00
0010.0122.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE			5.801.000,00	5.801.000,00
0010.0122.0418.8027	FUNCIONAMENTO SMS			5.801.000,00	5.801.000,00
0010.0126	Tecnologia da Informação		1.203.000,00		1.203.000,00
0010.0126.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA		1.203.000,00		1.203.000,00
0010.0126.0540.7008	DISPONIBILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA		1.200.000,00		1.200.000,00
0010.0126.0540.7009	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL		3.000,00		3.000,00
0010.0128	Formação de Recursos Humanos			100.000,00	100.000,00
0010.0128.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE			100.000,00	100.000,00
0010.0128.0418.8028	CAPACITAÇÃO SMS			69.000,00	69.000,00
0010.0128.0418.8029	APOIO AO COMUSA			31.000,00	31.000,00
0010.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			235.000,00	235.000,00
0010.0243.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			235.000,00	235.000,00
0010.0243.0543.8229	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO AMANHECE			235.000,00	235.000,00
0010.0301	Atenção Básica		3.098.000,00	39.121.934,96	42.219.934,96
0010.0301.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA		3.098.000,00	35.409.934,96	38.507.934,96
0010.0301.0540.7004	IMPLANTAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA		93.000,00		93.000,00
0010.0301.0540.7005	INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA na RAS - REI		3.004.000,00		3.004.000,00
0010.0301.0540.7028	EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		1.000,00		1.000,00
0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			27.153.000,00	27.153.000,00
0010.0301.0540.8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA			8.169.000,00	8.169.000,00
0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			4.500,00	4.500,00
0010.0301.0540.8222	GUAIBA PARTICIPATIVA - SAÚDE			83.434,96	83.434,96
0010.0301.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EME			3.712.000,00	3.712.000,00
0010.0301.0544.8041	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELE			3.712.000,00	3.712.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.004.000,00	28.437.065,04	29.441.065,04
0010.0302.0541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL			10.125.400,00	10.125.400,00
0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL			10.122.400,00	10.122.400,00
0010.0302.0541.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			3.000,00	3.000,00
0010.0302.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		4.000,00	214.000,00	218.000,00
0010.0302.0543.7007	IMPLANTAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO E UTI NO HC		2.000,00		2.000,00
0010.0302.0543.7029	EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
0010.0302.0543.8035	MANUTENÇÃO DA TISIOLOGIA			210.000,00	210.000,00
0010.0302.0543.8038	HOSPITAL NELSON CORNETET			1.000,00	1.000,00
0010.0302.0543.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			3.000,00	3.000,00
0010.0302.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EME		1.000.000,00	18.097.665,04	19.097.665,04
0010.0302.0544.7026	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MELHOR EM CASA		1.000.000,00		1.000.000,00
0010.0302.0544.8039	PRONTO ATENDIMENTO			14.004.665,04	14.004.665,04
0010.0302.0544.8040	SAMU/SALVAR			4.091.000,00	4.091.000,00
0010.0302.0544.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			2.000,00	2.000,00

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadeptf>





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 10 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

09 - SEC MUNIC DA SAÚDE

005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00	17.113.000,00	17.114.000,00
0010.0303.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA			4.707.000,00	4.707.000,00
0010.0303.0540.8032	FARMÁCIA BÁSICA			4.706.000,00	4.706.000,00
0010.0303.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			1.000,00	1.000,00
0010.0303.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00		12.406.000,00	12.407.000,00
0010.0303.0543.7023	APAE MAIS SAÚDE PARA PCDIs	1.000,00			1.000,00
0010.0303.0543.8036	CENTRO DE ESPECIALIDADES			11.035.000,00	11.035.000,00
0010.0303.0543.8037	MANUTENÇÃO SAE/DST - SERVIÇOS ATEN.			1.370.000,00	1.370.000,00
0010.0303.0543.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			1.000,00	1.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			7.886.000,00	7.886.000,00
0010.0305.0542	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.886.000,00	7.886.000,00
0010.0305.0542.8034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.884.000,00	7.884.000,00
0010.0305.0542.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			2.000,00	2.000,00
Total Unidade		0,00	5.306.000,00	98.694.000,00	104.000.000,00
Total Órgão		0,00	5.306.000,00	98.694.000,00	104.000.000,00

10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.388.000,00	3.388.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.388.000,00	3.388.000,00
0004.0122.0423	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INF			3.388.000,00	3.388.000,00
0004.0122.0423.8126	FUNCIONAMENTO INFRAESTRUTURA			3.388.000,00	3.388.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.388.000,00	3.388.000,00

002 - DIRETORIA DE INSUMOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			16.000,00	16.000,00
0004.0122	Administracao Geral			16.000,00	16.000,00
0004.0122.0535	VIVA A CIDADE			16.000,00	16.000,00
0004.0122.0535.8158	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE INSUMOS			16.000,00	16.000,00
0015	Urbanismo			3.482.050,00	3.482.050,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			3.482.050,00	3.482.050,00
0015.0451.0535	VIVA A CIDADE			3.482.050,00	3.482.050,00
0015.0451.0535.8168	PAVIMENTAÇÃO			3.481.050,00	3.481.050,00
0015.0451.0535.8223	GUAIBA PARTICIPATIVA - INFRAESTRUTURA			1.000,00	1.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.498.050,00	3.498.050,00

003 - SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			203.000,00	203.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos			203.000,00	203.000,00
0015.0452.0535	VIVA A CIDADE			203.000,00	203.000,00
0015.0452.0535.8162	CEMITÉRIO			203.000,00	203.000,00
0017	Saneamento			1.739.300,00	1.739.300,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			1.739.300,00	1.739.300,00
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE			1.739.300,00	1.739.300,00
0017.0512.0535.8161	ESGOTAMENTO E DRENAGEM			1.739.300,00	1.739.300,00
0018	Gestão Ambiental			15.004.000,00	15.004.000,00
0018.0542	Controle Ambiental			15.004.000,00	15.004.000,00
0018.0542.0535	VIVA A CIDADE			15.004.000,00	15.004.000,00
0018.0542.0535.8160	LIMPEZA URBANA			15.004.000,00	15.004.000,00
0020	Agricultura			115.000,00	115.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			115.000,00	115.000,00
0020.0608.0535	VIVA A CIDADE			115.000,00	115.000,00
0020.0608.0535.8163	AGROPECUÁRIA			115.000,00	115.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	17.061.300,00	17.061.300,00

004 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			5.745.650,00	5.745.650,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 11 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			1.905.800,00	1.905.800,00
0015.0451.0535	VIVA A CIDADE			1.905.800,00	1.905.800,00
0015.0451.0535.8164	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.842.500,00	1.842.500,00
0015.0451.0535.8167	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			62.300,00	62.300,00
0015.0451.0535.8223	GUAIBA PARTICIPATIVA - INFRAESTRUTURA			1.000,00	1.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos			3.839.850,00	3.839.850,00
0015.0452.0535	VIVA A CIDADE			3.839.850,00	3.839.850,00
0015.0452.0535.8166	MANUTENÇÃO VIÁRIA			3.839.850,00	3.839.850,00
0017	Saneamento			2.302.000,00	2.302.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			2.302.000,00	2.302.000,00
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE			2.302.000,00	2.302.000,00
0017.0512.0535.8169	SANEAMENTO			2.302.000,00	2.302.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	8.047.650,00	8.047.650,00

005 - FUMDER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			5.000,00	5.000,00
0020.0606	Extensão Rural			5.000,00	5.000,00
0020.0606.0535	VIVA A CIDADE			5.000,00	5.000,00
0020.0606.0535.8170	FUMDER			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00

11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAPLAG

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			7.680.000,00	7.680.000,00
0004.0122	Administracao Geral			7.516.500,00	7.516.500,00
0004.0122.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PL			7.516.500,00	7.516.500,00
0004.0122.0419.8073	MODERNIZAÇÃO ADMISNITRATIVA			440.500,00	440.500,00
0004.0122.0419.8074	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEMAPLAG			7.076.000,00	7.076.000,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização			163.500,00	163.500,00
0004.0125.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PL			163.500,00	163.500,00
0004.0125.0419.8075	FISCALIZAÇÃO, TERRITORIAL E DE POSTURAS			163.500,00	163.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	7.680.000,00	7.680.000,00

002 - ENGENHARIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			309.000,00	309.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			309.000,00	309.000,00
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE			39.000,00	39.000,00
0017.0512.0535.8079	INFRAESTRUTURA - VIAS E CICLOVIAS			35.000,00	35.000,00
0017.0512.0535.8080	VIDEOMONITORAMENTO			4.000,00	4.000,00
0017.0512.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL			270.000,00	270.000,00
0017.0512.0536.8078	INFRAESTRUTURA - REDES			270.000,00	270.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	309.000,00	309.000,00

003 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			2.253.500,00	2.253.500,00
0018.0542	Controle Ambiental			2.253.500,00	2.253.500,00
0018.0542.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL			1.043.500,00	1.043.500,00
0018.0542.0536.8083	FAUNA SILVESTRE			8.500,00	8.500,00
0018.0542.0536.8084	ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA			24.500,00	24.500,00
0018.0542.0536.8085	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			841.500,00	841.500,00
0018.0542.0536.8086	RECURSOS HÍDRICOS			13.500,00	13.500,00
0018.0542.0536.8309	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			152.500,00	152.500,00
0018.0542.0536.8310	FOMENTO AMBIENTAL			3.000,00	3.000,00
0018.0542.0537	CIDADE + VERDE			1.210.000,00	1.210.000,00
0018.0542.0537.8082	QUALIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO			1.210.000,00	1.210.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.253.500,00	2.253.500,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO-89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 12 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

004 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			6.829.500,00	6.829.500,00
0015.0127	Ordenamento Territorial			6.829.500,00	6.829.500,00
0015.0127.0532	BANCO DE ÁREAS			6.096.000,00	6.096.000,00
0015.0127.0532.8088	BANCO DE ÁREAS			13.000,00	13.000,00
0015.0127.0532.8089	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			6.083.000,00	6.083.000,00
0015.0127.0533	CIDADE LEGAL			725.500,00	725.500,00
0015.0127.0533.8091	ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEGISLAÇÕES			660.000,00	660.000,00
0015.0127.0533.8093	GEOPROCESSAMENTO			63.000,00	63.000,00
0015.0127.0533.8311	CADASTRO IMOBILIÁRIO			2.500,00	2.500,00
0015.0127.0535	VIVA A CIDADE			8.000,00	8.000,00
0015.0127.0535.8090	TOPONÍMIOS			3.000,00	3.000,00
0015.0127.0535.8092	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	6.829.500,00	6.829.500,00

005 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.420.500,00	2.420.500,00
0004.0122	Administracao Geral			1.617.500,00	1.617.500,00
0004.0122.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PL			1.617.500,00	1.617.500,00
0004.0122.0419.8096	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃ			1.617.500,00	1.617.500,00
0004.0127	Ordenamento Territorial			803.000,00	803.000,00
0004.0127.0533	CIDADE LEGAL			803.000,00	803.000,00
0004.0127.0533.8095	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			803.000,00	803.000,00
0016	Habitação		16.000,00		16.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		16.000,00		16.000,00
0016.0482.0534	MORA GUAÍBA		16.000,00		16.000,00
0016.0482.0534.7020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E LOTES		16.000,00		16.000,00
Total Unidade		0,00	16.000,00	2.420.500,00	2.436.500,00

006 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			289.700,00	289.700,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento			289.700,00	289.700,00
0004.0121.0532	BANCO DE ÁREAS			101.000,00	101.000,00
0004.0121.0532.8102	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			101.000,00	101.000,00
0004.0121.0533	CIDADE LEGAL			188.700,00	188.700,00
0004.0121.0533.8101	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			188.700,00	188.700,00
Total Unidade		0,00	0,00	289.700,00	289.700,00

007 - FUNDO MUNICIPAL DO PNM MORRO JOSÉ LUTZENBERGER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			7.000,00	7.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			7.000,00	7.000,00
0018.0541.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL			7.000,00	7.000,00
0018.0541.0536.8097	APLICAÇÕES DO FUNDO DE PLANEJAMENTO			7.000,00	7.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00

008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			132.750,00	132.750,00
0018.0542	Controle Ambiental			132.750,00	132.750,00
0018.0542.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL			132.750,00	132.750,00
0018.0542.0536.8098	APLICAÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE			132.750,00	132.750,00
Total Unidade		0,00	0,00	132.750,00	132.750,00

009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			47.550,00	47.550,00
0016.0482	Habitacao Urbana			47.550,00	47.550,00
0016.0482.0533	CIDADE LEGAL			47.550,00	47.550,00
0016.0482.0533.8099	APLICAÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO			47.550,00	47.550,00
Total Unidade		0,00	0,00	47.550,00	47.550,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 13 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPATILHADA CORSAN

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			14.500,00	14.500,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			14.500,00	14.500,00
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE			14.500,00	14.500,00
0017.0512.0535.8100	APLICAÇÕES DO FUNDO DE GESTÃO COMPARTI			14.500,00	14.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
Total Órgão		0,00	16.000,00	19.984.000,00	20.000.000,00

12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.218.300,00	2.218.300,00
0004.0122	Administracao Geral			2.218.300,00	2.218.300,00
0004.0122.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TU			2.218.300,00	2.218.300,00
0004.0122.0416.8106	FUNCIONAMENTO SETUDEC			2.213.300,00	2.213.300,00
0004.0122.0416.8203	Capacitação SETUDEC			5.000,00	5.000,00
0013	Cultura		67.000,00	706.000,00	773.000,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		67.000,00		67.000,00
0013.0391.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TU		67.000,00		67.000,00
0013.0391.0416.7021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRIM		67.000,00		67.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			706.000,00	706.000,00
0013.0392.0528	CIDADÃO CULTURAL			706.000,00	706.000,00
0013.0392.0528.8107	IGUALDADE CULTURAL (CONSCIÊNCIA NEGRA)			36.000,00	36.000,00
0013.0392.0528.8108	CULTURA PARA TODOS (MULTIFEIRA CULTURAL			205.000,00	205.000,00
0013.0392.0528.8109	CULTURA X (EDITAIS)			26.000,00	26.000,00
0013.0392.0528.8110	CENA CULTURAL (CINE ALEGRIA)			45.000,00	45.000,00
0013.0392.0528.8111	AVANÇA LEITURA (FEIRA DO LIVRO)			134.000,00	134.000,00
0013.0392.0528.8112	CULTURA POPULAR			109.000,00	109.000,00
0013.0392.0528.8113	DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL (VERAOZÃO)			56.000,00	56.000,00
0013.0392.0528.8114	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			57.000,00	57.000,00
0013.0392.0528.8115	BIBLIOTECA PÚBLICA			38.000,00	38.000,00
0023	Comércio e Serviços			596.100,00	596.100,00
0023.0695	Turismo			596.100,00	596.100,00
0023.0695.0529	UMA GUAÍBA MELHOR			596.100,00	596.100,00
0023.0695.0529.8116	CONSOLIDAR IDENTIDADE TRADICIONALISTA			209.000,00	209.000,00
0023.0695.0529.8117	GUAÍBA PARA TODOS (NATAL, PÁSCOA)			205.000,00	205.000,00
0023.0695.0529.8118	BAIA DE TODAS AS ÁGUAS			54.000,00	54.000,00
0023.0695.0529.8120	TURISMO RELIGIOSO			19.000,00	19.000,00
0023.0695.0529.8189	FESTIVAL			109.100,00	109.100,00
Total Unidade		0,00	67.000,00	3.520.400,00	3.587.400,00

002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			112.600,00	112.600,00
0013.0392	Difusão Cultural			112.600,00	112.600,00
0013.0392.0529	UMA GUAÍBA MELHOR			112.600,00	112.600,00
0013.0392.0529.8190	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			112.600,00	112.600,00
Total Unidade		0,00	0,00	112.600,00	112.600,00
Total Órgão		0,00	67.000,00	3.633.000,00	3.700.000,00

13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.600.000,00	4.600.000,00
0004.0122	Administracao Geral			4.585.000,00	4.585.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			4.585.000,00	4.585.000,00
0004.0122.0422.8103	FUNCIONAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS			2.781.000,00	2.781.000,00
0004.0122.0422.8104	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS			1.804.000,00	1.804.000,00
0004.0128	Formação de Recursos Humanos			15.000,00	15.000,00
0004.0128.0422	AVANÇA GUAÍBA			15.000,00	15.000,00
0004.0128.0422.8105	CAPACITAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS			15.000,00	15.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 14 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS

Total Unidade	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Total Órgão	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00

14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL

001 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			1.300.000,00	1.300.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			1.300.000,00	1.300.000,00
0018.0541.0535	VIVA A CIDADE			1.300.000,00	1.300.000,00
0018.0541.0535.8183	FUNCIONAMENTO DA SEC BEM ESTAR ANIMAL			1.062.000,00	1.062.000,00
0018.0541.0535.8216	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PROGRAMAS I			148.000,00	148.000,00
0018.0541.0535.8217	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			30.000,00	30.000,00
0018.0541.0535.8218	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS			30.000,00	30.000,00
0018.0541.0535.8219	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CARÁTER EXC			30.000,00	30.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			754.000,00	754.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			754.000,00	754.000,00
0008.0243.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA AS			754.000,00	754.000,00
0008.0243.0417.8042	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			754.000,00	754.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	754.000,00	754.000,00

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		835.800,00	20.588.100,00	21.423.900,00
0008.0122	Administracao Geral			8.076.500,00	8.076.500,00
0008.0122.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA AS			8.049.700,00	8.049.700,00
0008.0122.0417.8043	FUNCIONAMENTO DA SMAS			8.049.700,00	8.049.700,00
0008.0122.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			26.800,00	26.800,00
0008.0122.0527.8045	APOIO AO CMAS			26.800,00	26.800,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.598.500,00	3.598.500,00
0008.0243.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			3.598.500,00	3.598.500,00
0008.0243.0527.8044	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INST			3.598.500,00	3.598.500,00
0008.0244	Assistência Comunitária		835.800,00	8.913.100,00	9.748.900,00
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE		835.800,00	8.913.100,00	9.748.900,00
0008.0244.0527.7013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		9.300,00		9.300,00
0008.0244.0527.7014	IMPLANTAÇÃO CRAS ZONA OESTE		73.000,00		73.000,00
0008.0244.0527.7015	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS		11.000,00		11.000,00
0008.0244.0527.7016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA		98.500,00		98.500,00
0008.0244.0527.7017	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0527.7018	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS P		1.000,00		1.000,00
0008.0244.0527.7019	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COMBATE AO		3.000,00		3.000,00
0008.0244.0527.7030	IMPLANTAÇÃO DO CRAS ZONA NORTE		639.000,00		639.000,00
0008.0244.0527.8046	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTITU			838.500,00	838.500,00
0008.0244.0527.8047	BENEFICIOS EVENTUAIS			996.500,00	996.500,00
0008.0244.0527.8050	CADUNICO E GESTÃO BOLSA FAMILIA BL GBF			416.750,00	416.750,00
0008.0244.0527.8051	MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMANHÃ			1.018.000,00	1.018.000,00
0008.0244.0527.8052	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			526.600,00	526.600,00
0008.0244.0527.8053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE A			495.900,00	495.900,00
0008.0244.0527.8054	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE			448.000,00	448.000,00
0008.0244.0527.8055	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			111.000,00	111.000,00
0008.0244.0527.8056	MANUTENÇÃO DO CREAS			1.265.000,00	1.265.000,00
0008.0244.0527.8057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			318.000,00	318.000,00
0008.0244.0527.8058	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL			1.725.350,00	1.725.350,00
0008.0244.0527.8059	MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIM			189.000,00	189.000,00
0008.0244.0527.8060	MANUTENÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS			3.000,00	3.000,00
0008.0244.0527.8061	APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS			1.500,00	1.500,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 15 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0527.8201	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO			206.000,00	206.000,00
0008.0244.0527.8202	PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA			154.000,00	154.000,00
0008.0244.0527.8228	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL			200.000,00	200.000,00
Total Unidade		0,00	835.800,00	20.588.100,00	21.423.900,00

003 - FUMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			1.230.100,00	1.230.100,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.230.100,00	1.230.100,00
0008.0243.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			1.230.100,00	1.230.100,00
0008.0243.0527.8062	APOIO AO COMDICA			384.000,00	384.000,00
0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			846.100,00	846.100,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.230.100,00	1.230.100,00

004 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			24.000,00	24.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			24.000,00	24.000,00
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			24.000,00	24.000,00
0008.0244.0527.8064	APOIO AO COMAD			15.000,00	15.000,00
0008.0244.0527.8065	APOIO NO COMBATE ÀS DROGAS			9.000,00	9.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00

005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			1.477.000,00	1.477.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			1.477.000,00	1.477.000,00
0008.0241.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			1.477.000,00	1.477.000,00
0008.0241.0527.8066	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO			342.000,00	342.000,00
0008.0241.0527.8067	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO			972.000,00	972.000,00
0008.0241.0527.8068	APOIO AO IDOSO			163.000,00	163.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00

006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			83.000,00	83.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			83.000,00	83.000,00
0008.0242.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			83.000,00	83.000,00
0008.0242.0527.8069	APOIO AO COMDE			15.000,00	15.000,00
0008.0242.0527.8070	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			64.000,00	64.000,00
0008.0242.0527.8071	APOIO ASSISNTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊN			4.000,00	4.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	83.000,00	83.000,00

007 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		4.000,00	4.000,00	8.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		4.000,00	4.000,00	8.000,00
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE		4.000,00	4.000,00	8.000,00
0008.0244.0527.7027	IMPLANTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR		4.000,00		4.000,00
0008.0244.0527.8211	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENT			4.000,00	4.000,00
Total Unidade		0,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
Total Órgão		0,00	839.800,00	24.160.200,00	25.000.000,00

17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.125.000,00	3.125.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.125.000,00	3.125.000,00
0004.0122.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TU			3.125.000,00	3.125.000,00
0004.0122.0416.8184	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE			3.125.000,00	3.125.000,00
0027	Desporto e Lazer		3.239.200,00	1.657.800,00	4.897.000,00
Total Órgão		0,00	3.239.200,00	1.657.800,00	4.897.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO:89923570010





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 16 / 16

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Ano LOA: 2025

17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812.0530	INCLUSÃO AO ESPORTE		3.239.200,00	1.657.800,00	4.897.000,00
0027.0812.0530.7024	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		3.239.200,00		3.239.200,00
0027.0812.0530.8119	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			72.000,00	72.000,00
0027.0812.0530.8122	CRESCENDO NO ESPORTE			53.000,00	53.000,00
0027.0812.0530.8123	ESPORTE EM AÇÃO			592.800,00	592.800,00
0027.0812.0530.8124	MELHOR IDADE EM MOVIMENTO			474.000,00	474.000,00
0027.0812.0530.8125	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			463.000,00	463.000,00
0027.0812.0530.8220	GUAIBA PARTICIPATIVA - ESPORTE			3.000,00	3.000,00
Total Unidade		0,00	3.239.200,00	4.782.800,00	8.022.000,00
Total Órgão		0,00	3.239.200,00	4.782.800,00	8.022.000,00

18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS

001 - DEPTOS SUBORDINADOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			576.000,00	576.000,00
0004.0122	Administracao Geral			576.000,00	576.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA			576.000,00	576.000,00
0004.0122.0422.8204	DEPTO SUBORDINADOS			576.000,00	576.000,00
0008	Assistência Social			31.000,00	31.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			31.000,00	31.000,00
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			31.000,00	31.000,00
0008.0244.0527.8215	DIGNIDADE MENSTRUAL			31.000,00	31.000,00
0011	Trabalho			132.000,00	132.000,00
0011.0333	Empregabilidade			132.000,00	132.000,00
0011.0333.0422	AVANÇA GUAÍBA			21.000,00	21.000,00
0011.0333.0422.8213	SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER			21.000,00	21.000,00
0011.0333.0545	CIDADE EMPREENDEDORA			111.000,00	111.000,00
0011.0333.0545.8212	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA			111.000,00	111.000,00
0014	Direitos da Cidadania			90.000,00	90.000,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			90.000,00	90.000,00
0014.0422.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA			90.000,00	90.000,00
0014.0422.0524.8214	TEATRO NO BAIRRO			90.000,00	90.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	829.000,00	829.000,00

002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			21.000,00	21.000,00
0008.0122	Administracao Geral			21.000,00	21.000,00
0008.0122.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE			21.000,00	21.000,00
0008.0122.0527.8072	APOIO AO CODIM			21.000,00	21.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Total Geral		68.305.757,70	10.492.900,00	405.209.182,30	484.007.840,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 05/6/2024 - AUTORIA: EXATIDÃO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais
0004	Administração	44.944.507,70
0004.0121	Planejamento e Orçamento	
0004.0121.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0121.0422.8012	CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
0004.0121.0532	BANCO DE ÁREAS	
0004.0121.0532.8102	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0004.0121.0533	CIDADE LEGAL	
0004.0121.0533.8101	FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0004.0122	Administracao Geral	
0004.0122.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO, DESPORTO E CULTURA	
0004.0122.0416.8106	FUNCIONAMENTO SETUDEC	
0004.0122.0416.8184	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
0004.0122.0416.8203	Capacitação SETUDEC	
0004.0122.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0419.8073	MODERNIZAÇÃO ADMISNITRATIVA	
0004.0122.0419.8074	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEMAPLAG	
0004.0122.0419.8096	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0004.0122.0420	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	
0004.0122.0420.8157	FUNCIONAMENTO SEC. MOBILIDADE/SEGURANÇA	
0004.0122.0420.8193	FUNCIONAMENTO DEPTO TRANSPORTES	
0004.0122.0421	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO	
0004.0122.0421.8023	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0122.0422.8001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0422.8002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
0004.0122.0422.8003	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
0004.0122.0422.8004	FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR	
0004.0122.0422.8005	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	
0004.0122.0422.8009	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA	
0004.0122.0422.8010	GUAÍBA PARTICIPATIVA	
0004.0122.0422.8011	GABINETE DO SECRETÁRIO	
0004.0122.0422.8013	FUNCIONAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
0004.0122.0422.8014	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





Código	Especificação	Op. Especiais
0004.0122.0422.8103	FUNCIONAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS	
0004.0122.0422.8104	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	
0004.0122.0422.8128	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
0004.0122.0422.8129	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0422.8130	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0004.0122.0422.8131	CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0422.8132	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	
0004.0122.0422.8133	ESCOLA DE GESTÃO	
0004.0122.0422.8134	FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS	
0004.0122.0422.8135	CAPACITAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS	
0004.0122.0422.8136	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR MUNICIPAL	
0004.0122.0422.8140	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
0004.0122.0422.8141	ÁGUA E LUZ	
0004.0122.0422.8142	COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS PATRIMONIAIS	
0004.0122.0422.8143	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
0004.0122.0422.8144	PROTOCOLO GERAL	
0004.0122.0422.8145	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
0004.0122.0422.8176	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	
0004.0122.0422.8177	OUVIDORIA GERAL	
0004.0122.0422.8178	CASA SOLIDÁRIA	
0004.0122.0422.8179	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS	
0004.0122.0422.8180	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE INCENTIVO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
0004.0122.0422.8181	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
0004.0122.0422.8182	FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITUR DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS	
0004.0122.0422.8200	GESTÃO DE FROTAS	
0004.0122.0422.8204	DEPTO SUBORDINADOS	
0004.0122.0423	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	
0004.0122.0423.8126	FUNCIONAMENTO INFRAESTRUTURA	
0004.0122.0535	VIVA A CIDADE	
0004.0122.0535.8158	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE INSUMOS	
0004.0122.0538	TRÂNSITO SEGURO	
0004.0122.0538.8191	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO	
0004.0122.0538.8225	GUAIBA PARTICIPATIVA - MOBILIDADE	
0004.0123	Administração Financeira	44.944.0007.0000
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA	44.944.0007.0000
0004.0123.0422.0101	PASEP, AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E GUAIBAPREV	44.944.0007.0000
0004.0123.0422.8015	CONTADORIA	
0004.0123.0422.8146	GABINETE DO SECRETÁRIO	





Código	Especificação	Op. Especiais
0004.0123.0422.8147	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0004.0123.0422.8148	ASSESSORIA DO GABINETE SECRETÁRIO	
0004.0123.0422.8149	CONTRATOS DA FAZENDA	
0004.0123.0422.8150	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0004.0123.0422.8151	TESOURARIA	
0004.0123.0422.8152	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0004.0123.0422.8153	FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0004.0123.0422.8154	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0004.0123.0422.8155	ARRECADAÇÃO	
0004.0123.0422.8156	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	
0004.0124	Controle Interno	
0004.0124.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0124.0422.8008	FUNCIONAMENTO DA CCI	
0004.0125	Normatização e Fiscalização	
0004.0125.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
0004.0125.0419.8075	FISCALIZAÇÃO, TERRITORIAL E DE POSTURAS	
0004.0125.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0125.0422.8152	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0004.0125.0422.8154	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0004.0125.0422.8155	ARRECADAÇÃO	
0004.0125.0422.8156	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	
0004.0125.0422.8229	AÇÕES EDUCATIVAS - Programa Mun de Educ Fiscal	
0004.0126	Tecnologia da Informação	
0004.0126.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0126.0422.7022	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS	
0004.0126.0422.8137	FUNCIONAMENTO TI	
0004.0126.0422.8138	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	
0004.0127	Ordenamento Territorial	
0004.0127.0533	CIDADE LEGAL	
0004.0127.0533.8095	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
0004.0128	Formação de Recursos Humanos	
0004.0128.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0004.0128.0422.8105	CAPACITAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS	
0006	Segurança Pública	
0006.0182	Defesa Civil	
0006.0182.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	
0006.0182.0539.8194	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
0006.0183	Informação e Inteligência	
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





Código	Especificação	Op. Especiais
0006.0183.0539.8192	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	
0006.0183.0539.8195	MANUTENÇÃO VIDEOMONITORAMENTO	
0006.0183.0539.8197	CERCAMENTO ELETRÔNICO	
0006.0183.0539.8198	APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA	
0008	Assistência Social	
0008.0122	Administracao Geral	
0008.0122.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA	
0008.0122.0417.8043	FUNCIONAMENTO DA SMAS	
0008.0122.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	
0008.0122.0527.8045	APOIO AO CMAS	
0008.0122.0527.8072	APOIO AO CODIM	
0008.0182	Defesa Civil	
0008.0182.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL	
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa	
0008.0241.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	
0008.0241.0527.8066	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	
0008.0241.0527.8067	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
0008.0241.0527.8068	APOIO AO IDOSO	
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	
0008.0242.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	
0008.0242.0527.8069	APOIO AO COMDE	
0008.0242.0527.8070	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	
0008.0242.0527.8071	APOIO ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0008.0243.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA	
0008.0243.0417.8042	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
0008.0243.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	
0008.0243.0527.8044	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
0008.0243.0527.8062	APOIO AO COMDICA	
0008.0243.0527.8063	APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0008.0244	Assistência Comunitária	
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	
0008.0244.0527.7013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0008.0244.0527.7014	IMPLANTAÇÃO CRAS ZONA OESTE	
0008.0244.0527.7015	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS	
0008.0244.0527.7016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	
0008.0244.0527.7017	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369/2020	
0008.0244.0527.7018	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369/2020	





Código	Especificação	Op. Especiais
0008.0244.0527.7019	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COMBATE AO COVID - 19 PORTARIA 369/2020	
0008.0244.0527.7027	IMPLANTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	
0008.0244.0527.7030	IMPLANTAÇÃO DO CRAS ZONA NORTE	
0008.0244.0527.8046	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO PARA ADULTOS	
0008.0244.0527.8047	BENEFICIOS EVENTUAIS	
0008.0244.0527.8050	CADUNICO E GESTÃO BOLSA FAMILIA BL GBF	
0008.0244.0527.8051	MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMANHÃ	
0008.0244.0527.8052	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
0008.0244.0527.8053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	
0008.0244.0527.8054	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE	
0008.0244.0527.8055	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
0008.0244.0527.8056	MANUTENÇÃO DO CREAS	
0008.0244.0527.8057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0008.0244.0527.8058	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL	
0008.0244.0527.8059	MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
0008.0244.0527.8060	MANUTENÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS	
0008.0244.0527.8061	APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
0008.0244.0527.8064	APOIO AO COMAD	
0008.0244.0527.8065	APOIO NO COMBATE ÀS DROGAS	
0008.0244.0527.8201	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO	
0008.0244.0527.8202	PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	
0008.0244.0527.8211	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
0008.0244.0527.8215	DIGNIDADE MENSTRUAL	
0008.0244.0527.8228	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
0010	Saúde	
0010.0122	Administracao Geral	
0010.0122.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	
0010.0122.0418.8027	FUNCIONAMENTO SMS	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





Código	Especificação	Op. Especiais
0010.0126	Tecnologia da Informação	
0010.0126.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA	
0010.0126.0540.7008	DISPONIBILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA	
0010.0126.0540.7009	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL	
0010.0128	Formação de Recursos Humanos	
0010.0128.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	
0010.0128.0418.8028	CAPACITAÇÃO SMS	
0010.0128.0418.8029	APOIO AO COMUSA	
0010.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0010.0243.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0010.0243.0543.8229	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO AMANHECER	
0010.0301	Atenção Básica	
0010.0301.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA	
0010.0301.0540.7004	IMPLANTAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA	
0010.0301.0540.7005	INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA na RAS - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	
0010.0301.0540.7028	EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - REC FEDERAIS	
0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
0010.0301.0540.8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	
0010.0301.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0301.0540.8222	GUAIBA PARTICIPATIVA - SAÚDE	
0010.0301.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	
0010.0301.0544.8041	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010.0302.0541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL	
0010.0302.0541.8033	SAÚDE MENTAL	
0010.0302.0541.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0302.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0010.0302.0543.7007	IMPLANTAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO E UTI NO HOSPITAL NELSON CORNETET	
0010.0302.0543.7029	EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REC FEDERAIS	
0010.0302.0543.8035	MANUTENÇÃO DA TISIOLOGIA	
0010.0302.0543.8038	HOSPITAL NELSON CORNETET	
0010.0302.0543.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0302.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	
0010.0302.0544.7026	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
0010.0302.0544.8039	PRONTO ATENDIMENTO	
0010.0302.0544.8040	SAMU/SALVAR	
0010.0302.0544.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010.0303.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA	





Código	Especificação	Op. Especiais
0010.0303.0540.8032	FARMÁCIA BÁSICA	
0010.0303.0540.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0303.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0010.0303.0543.7023	APAE MAIS SAÚDE PARA PCDIs	
0010.0303.0543.8036	CENTRO DE ESPECIALIDADES	
0010.0303.0543.8037	MANUTENÇÃO SAE/DST - SERVIÇOS ATEN.	
0010.0303.0543.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	
0010.0305.0542	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0010.0305.0542.8034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0010.0305.0542.8208	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE	
0011	Trabalho	
0011.0333	Empregabilidade	
0011.0333.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0011.0333.0422.8213	SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER	
0011.0333.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	
0011.0333.0545.8212	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
0012	Educação	
0012.0122	Administracao Geral	
0012.0122.0415	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
0012.0122.0415.7002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	
0012.0122.0415.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0122.0415.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0122.0415.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361	Ensino Fundamental	
0012.0361.0525	SEMEANDO O FUTURO	
0012.0361.0525.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	





Código	Especificação	Op. Especiais
0012.0361.0525.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0525.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0361.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0012.0361.0525.8019	REPASSE ÀS ESCOLAS	
0012.0361.0525.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	
0012.0361.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0525.8206	Despesa FUNDEB CP 0502	
0012.0365	Educação Infantil	
0012.0365.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA	
0012.0365.0523.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	
0012.0365.0523.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0365.0523.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0365.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0012.0365.0523.8019	REPASSE ÀS ESCOLAS	
0012.0365.0523.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	
0012.0365.0523.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0365.0523.8221	GUAIBA PARTICIPATIVA - EDUCAÇÃO	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	
0012.0366.0526	OPORTUNIDADE PARA TODOS	
0012.0366.0526.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0366.0526.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0366.0526.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0012.0366.0526.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0367	Educacao Especial	
0012.0367.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA	
0012.0367.0523.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	
0012.0367.0523.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0367.0523.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0367.0523.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0012.0367.0525	SEMEANDO O FUTURO	
0012.0367.0525.7003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS	
0012.0367.0525.8016	BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
0012.0367.0525.8017	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0012.0367.0525.8018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0012.0367.0525.8020	TRANSPORTE ESCOLAR	
0012.0367.0525.8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	
0013	Cultura	
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0013.0391.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO, DESPORTO E CULTURA	





Código	Especificação	Op. Especiais
0013.0391.0416.7021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRIMÔNIO	
0013.0392	Difusão Cultural	
0013.0392.0528	CIDADÃO CULTURAL	
0013.0392.0528.8107	IGUALDADE CULTURAL (CONSCIÊNCIA NEGRA)	
0013.0392.0528.8108	CULTURA PARA TODOS (MULTIFEIRA CULTURAL)	
0013.0392.0528.8109	CULTURA X (EDITAIS)	
0013.0392.0528.8110	CENA CULTURAL (CINE ALEGRIA)	
0013.0392.0528.8111	AVANÇA LEITURA (FEIRA DO LIVRO)	
0013.0392.0528.8112	CULTURA POPULAR	
0013.0392.0528.8113	DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL (VERAOZÃO)	
0013.0392.0528.8114	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
0013.0392.0528.8115	BIBLIOTECA PÚBLICA	
0013.0392.0529	UMA GUAÍBA MELHOR	
0013.0392.0529.8190	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
0014	Direitos da Cidadania	
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0014.0422.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA	
0014.0422.0524.8205	Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba	
0014.0422.0524.8214	TEATRO NO BAIRRO	
0015	Urbanismo	
0015.0127	Ordenamento Territorial	
0015.0127.0532	BANCO DE ÁREAS	
0015.0127.0532.8088	BANCO DE ÁREAS	
0015.0127.0532.8089	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0015.0127.0533	CIDADE LEGAL	
0015.0127.0533.8091	ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEGISLAÇÕES	
0015.0127.0533.8093	GEOPROCESSAMENTO	
0015.0127.0533.8311	CADASTRO IMOBILIÁRIO	
0015.0127.0535	VIVA A CIDADE	
0015.0127.0535.8090	TOPONÍMIOS	
0015.0127.0535.8092	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS	
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	
0015.0451.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0015.0451.0422.8006	DESAPROPRIAÇÕES	
0015.0451.0535	VIVA A CIDADE	
0015.0451.0535.8164	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0015.0451.0535.8167	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
0015.0451.0535.8168	PAVIMENTAÇÃO	
0015.0451.0535.8223	GUAIBA PARTICIPATIVA - INFRAESTRUTURA	





Código	Especificação	Op. Especiais
0015.0452	Servicos Urbanos	
0015.0452.0535	VIVA A CIDADE	
0015.0452.0535.8162	CEMITÉRIO	
0015.0452.0535.8166	MANUTENÇÃO VIÁRIA	
0015.0452.0538	TRÂNSITO SEGURO	
0015.0452.0538.8199	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	
0016	Habitação	
0016.0482	Habitacao Urbana	
0016.0482.0533	CIDADE LEGAL	
0016.0482.0533.8099	APLICAÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0534	MORA GUAÍBA	
0016.0482.0534.7020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E LOTES	
0017	Saneamento	
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE	
0017.0512.0535.8079	INFRAESTRUTURA - VIAS E CICLOVIAS	
0017.0512.0535.8080	VIDEOMONITORAMENTO	
0017.0512.0535.8100	APLICAÇÕES DO FUNDO DE GESTÃO COMPARTILHADA CORSAN	
0017.0512.0535.8161	ESGOTAMENTO E DRENAGEM	
0017.0512.0535.8169	SANEAMENTO	
0017.0512.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
0017.0512.0536.8078	INFRAESTRUTURA - REDES	
0018	Gestão Ambiental	
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	
0018.0541.0535	VIVA A CIDADE	
0018.0541.0535.8183	FUNCIONAMENTO DA SEC BEM ESTAR ANIMAL	
0018.0541.0535.8216	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PROGRAMAS DESTINADOS A CAUSA ANIMAL	
0018.0541.0535.8217	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
0018.0541.0535.8218	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	
0018.0541.0535.8219	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE CALAMIDADE PÚBLICA	
0018.0541.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
0018.0541.0536.8097	APLICAÇÕES DO FUNDO DE PLANEJAMENTO	
0018.0542	Controle Ambiental	
0018.0542.0535	VIVA A CIDADE	
0018.0542.0535.8160	LIMPEZA URBANA	
0018.0542.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
0018.0542.0536.8083	FAUNA SILVESTRE	
0018.0542.0536.8084	ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA	
0018.0542.0536.8085	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	





Código	Especificação	Op. Especiais
0018.0542.0536.8086	RECURSOS HÍDRICOS	
0018.0542.0536.8098	APLICAÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
0018.0542.0536.8309	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
0018.0542.0536.8310	FOMENTO AMBIENTAL	
0018.0542.0537	CIDADE + VERDE	
0018.0542.0537.8082	QUALIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	
0019	Ciência e Tecnologia	
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
0019.0573.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0019.0573.0422.8210	FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
0019.0573.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	
0019.0573.0545.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
0019.0573.0545.8224	GUAIBA PARTICIPATIVA - DESENVOLVIMENTO	
0020	Agricultura	
0020.0606	Extensão Rural	
0020.0606.0535	VIVA A CIDADE	
0020.0606.0535.8170	FUMDER	
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária	
0020.0608.0535	VIVA A CIDADE	
0020.0608.0535.8163	AGROPECUÁRIA	
0020.0608.0549	FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR	
0020.0608.0549.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
0022	Indústria	
0022.0661	Promoção Industrial	
0022.0661.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	
0022.0661.0545.8024	SALA DO EMPREENDEDOR	
0022.0661.0546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA	
0022.0661.0546.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
0023	Comércio e Serviços	
0023.0695	Turismo	
0023.0695.0529	UMA GUAÍBA MELHOR	
0023.0695.0529.8116	CONSOLIDAR IDENTIDADE TRADICIONALISTA	
0023.0695.0529.8117	GUAÍBA PARA TODOS (NATAL, PÁSCOA)	
0023.0695.0529.8118	BAIA DE TODAS AS ÁGUAS	
0023.0695.0529.8120	TURISMO RELIGIOSO	
0023.0695.0529.8189	FESTIVAL	
0026	Transporte	
0026.0782	Transporte Rodoviário	
0026.0782.0531	TRANSPORTE LEGAL	





Código	Especificação	Op. Especiais
0026.0782.0531.7025	MODERNIZAÇÃO DA FROTA	
0027	Desporto e Lazer	
0027.0812	Desporto Comunitário	
0027.0812.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA	
0027.0812.0524.8022	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICASS ESPORTIVAS	
0027.0812.0530	INCLUSÃO AO ESPORTE	
0027.0812.0530.7024	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
0027.0812.0530.8119	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
0027.0812.0530.8122	CRESCENDO NO ESPORTE	
0027.0812.0530.8123	ESPORTE EM AÇÃO	
0027.0812.0530.8124	MELHOR IDADE EM MOVIMENTO	
0027.0812.0530.8125	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
0027.0812.0530.8220	GUAIBA PARTICIPATIVA - ESPORTE	
0028	Encargos Especiais	
0028.0846	Outros encargos Especiais	
0028.0846.0422	AVANÇA GUAÍBA	
0028.0846.0422.8007	EXIGÊNCIAS LEGAIS	
0099	Reserva de Contingência	23.361.250,70
0099.0999	Reserva de contingência	23.361.250,70
0099.0999.0422	AVANÇA GUAÍBA	23.361.250,70
0099.0999.0422.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.361.250,70
Total Geral		68.305.757,90

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB125100484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Ano LOA: 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0004	Administração	124.569.050,00	2.571.700,00	127.140.750,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento	616.000,00	287.700,00	903.700,00
0004.0121.0422	AVANÇA GUAÍBA	614.000,00		614.000,00
0004.0121.0532	BANCO DE ÁREAS	1.000,00	100.000,00	101.000,00
0004.0121.0533	CIDADE LEGAL	1.000,00	187.700,00	188.700,00
0004.0122	Administracao Geral	63.106.450,00	202.100,00	63.308.550,00
0004.0122.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO, DESPORTO	5.343.300,00		5.343.300,00
0004.0122.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ME	9.134.000,00		9.134.000,00
0004.0122.0420	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.525.150,00	1.000,00	1.526.150,00
0004.0122.0421	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO	1.157.000,00		1.157.000,00
0004.0122.0422	AVANÇA GUAÍBA	40.484.000,00	15.000,00	40.499.000,00
0004.0122.0423	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	3.388.000,00		3.388.000,00
0004.0122.0535	VIVA A CIDADE	16.000,00		16.000,00
0004.0122.0538	TRÂNSITO SEGURO	2.059.000,00	186.100,00	2.245.100,00
0004.0123	Administração Financeira	47.581.100,00	2.081.900,00	49.663.000,00
0004.0123.0422	AVANÇA GUAÍBA	47.581.100,00	2.081.900,00	49.663.000,00
0004.0124	Controle Interno	1.038.000,00		1.038.000,00
0004.0124.0422	AVANÇA GUAÍBA	1.038.000,00		1.038.000,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização	1.727.500,00		1.727.500,00
0004.0125.0419	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ME	163.500,00		163.500,00
0004.0125.0422	AVANÇA GUAÍBA	1.564.000,00		1.564.000,00
0004.0126	Tecnologia da Informação	9.682.000,00		9.682.000,00
0004.0126.0422	AVANÇA GUAÍBA	9.682.000,00		9.682.000,00
0004.0127	Ordenamento Territorial	803.000,00		803.000,00
0004.0127.0533	CIDADE LEGAL	803.000,00		803.000,00
0004.0128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00
0004.0128.0422	AVANÇA GUAÍBA	15.000,00		15.000,00
0006	Segurança Pública	156.450,00	98.950,00	255.400,00
0006.0182	Defesa Civil	37.450,00	53.550,00	91.000,00
0006.0182.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	37.450,00	53.550,00	91.000,00
0006.0183	Informação e Inteligência	119.000,00	45.400,00	164.400,00
0006.0183.0539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA	119.000,00	45.400,00	164.400,00
0008	Assistência Social	22.312.100,00	2.986.900,00	25.299.000,00
0008.0122	Administracao Geral	8.087.100,00	10.400,00	8.097.500,00
0008.0122.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA	8.047.700,00	2.000,00	8.049.700,00
0008.0122.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	39.400,00	8.400,00	47.800,00
0008.0182	Defesa Civil	245.000,00	2.000,00	247.000,00
0008.0182.0422	AVANÇA GUAÍBA	245.000,00	2.000,00	247.000,00
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa	375.000,00	1.102.000,00	1.477.000,00
0008.0241.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	375.000,00	1.102.000,00	1.477.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	74.000,00	9.000,00	83.000,00
0008.0242.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	74.000,00	9.000,00	83.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.409.500,00	1.173.100,00	5.582.600,00
0008.0243.0417	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA	751.000,00	3.000,00	754.000,00
0008.0243.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	3.658.500,00	1.170.100,00	4.828.600,00
0008.0244	Assistência Comunitária	9.121.500,00	690.400,00	9.811.900,00
0008.0244.0527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE	9.121.500,00	690.400,00	9.811.900,00
0010	Saúde	84.434,96	103.915.565,04	104.000.000,00
0010.0122	Administracao Geral		5.801.000,00	5.801.000,00
0010.0122.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE		5.801.000,00	5.801.000,00
0010.0126	Tecnologia da Informação		1.203.000,00	1.203.000,00
0010.0126.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA		1.203.000,00	1.203.000,00
0010.0128	Formação de Recursos Humanos		100.000,00	100.000,00
0010.0128.0418	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE		100.000,00	100.000,00
0010.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		235.000,00	235.000,00
0010.0243.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		235.000,00	235.000,00
0010.0301	Atenção Básica	83.434,96	42.136.500,00	42.219.934,96
0010.0301.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA	83.434,96	38.424.500,00	38.507.934,96
0010.0301.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)		3.712.000,00	3.712.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO SOARES REINALDO: 89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0010	Saúde	84.434,96	103.915.565,04	104.000.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.441.065,04	29.441.065,04
0010.0302.0541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL		10.125.400,00	10.125.400,00
0010.0302.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		218.000,00	218.000,00
0010.0302.0544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)		19.097.665,04	19.097.665,04
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	17.113.000,00	17.114.000,00
0010.0303.0540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA		4.707.000,00	4.707.000,00
0010.0303.0543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00	12.406.000,00	12.407.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		7.886.000,00	7.886.000,00
0010.0305.0542	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.886.000,00	7.886.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Pág 3 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0011	Trabalho	132.000,00		132.000,00
0011.0333	Empregabilidade	132.000,00		132.000,00
0011.0333.0422	AVANÇA GUAÍBA	21.000,00		21.000,00
0011.0333.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	111.000,00		111.000,00
0012	Educação	744.000,00	154.147.690,00	154.891.690,00
0012.0122	Administracao Geral	405.000,00	11.255.225,00	11.660.225,00
0012.0122.0415	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	405.000,00	11.255.225,00	11.660.225,00
0012.0361	Ensino Fundamental	205.000,00	95.934.517,00	96.139.517,00
0012.0361.0525	SEMEANDO O FUTURO	205.000,00	95.934.517,00	96.139.517,00
0012.0365	Educação Infantil	133.000,00	40.862.148,00	40.995.148,00
0012.0365.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA	133.000,00	40.862.148,00	40.995.148,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	2.512.600,00	2.513.600,00
0012.0366.0526	OPORTUNIDADE PARA TODOS	1.000,00	2.512.600,00	2.513.600,00
0012.0367	Educacao Especial		3.583.200,00	3.583.200,00
0012.0367.0523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA		52.000,00	52.000,00
0012.0367.0525	SEMEANDO O FUTURO		3.531.200,00	3.531.200,00
0013	Cultura	778.000,00	107.600,00	885.600,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	57.000,00	10.000,00	67.000,00
0013.0391.0416	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TURISMO, DESPORTO	57.000,00	10.000,00	67.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	721.000,00	97.600,00	818.600,00
0013.0392.0528	CIDADÃO CULTURAL	705.000,00	1.000,00	706.000,00
0013.0392.0529	UMA GUAÍBA MELHOR	16.000,00	96.600,00	112.600,00
0014	Direitos da Cidadania	98.000,00		98.000,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00		98.000,00
0014.0422.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA	98.000,00		98.000,00
0015	Urbanismo	8.573.750,00	8.383.800,00	16.957.550,00
0015.0127	Ordenamento Territorial	6.829.500,00		6.829.500,00
0015.0127.0532	BANCO DE ÁREAS	6.096.000,00		6.096.000,00
0015.0127.0533	CIDADE LEGAL	725.500,00		725.500,00
0015.0127.0535	VIVA A CIDADE	8.000,00		8.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	88.000,00	5.323.850,00	5.411.850,00
0015.0451.0422	AVANÇA GUAÍBA	3.000,00	21.000,00	24.000,00
0015.0451.0535	VIVA A CIDADE	85.000,00	5.302.850,00	5.387.850,00
0015.0452	Servicos Urbanos	1.656.250,00	3.059.950,00	4.716.200,00
0015.0452.0535	VIVA A CIDADE	1.651.250,00	2.391.600,00	4.042.850,00
0015.0452.0538	TRÂNSITO SEGURO	5.000,00	668.350,00	673.350,00
0016	Habitação	20.500,00	43.050,00	63.550,00
0016.0482	Habitacao Urbana	20.500,00	43.050,00	63.550,00
0016.0482.0533	CIDADE LEGAL	4.500,00	43.050,00	47.550,00
0016.0482.0534	MORA GUAÍBA	16.000,00		16.000,00
0017	Saneamento	4.364.800,00	0,00	4.364.800,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	4.364.800,00	0,00	4.364.800,00
0017.0512.0535	VIVA A CIDADE	4.094.800,00	0,00	4.094.800,00
0017.0512.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	270.000,00		270.000,00
0018	Gestão Ambiental	18.569.000,00	128.250,00	18.697.250,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	1.307.000,00		1.307.000,00
0018.0541.0535	VIVA A CIDADE	1.300.000,00		1.300.000,00
0018.0541.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	7.000,00		7.000,00
0018.0542	Controle Ambiental	17.262.000,00	128.250,00	17.390.250,00
0018.0542.0535	VIVA A CIDADE	15.004.000,00		15.004.000,00
0018.0542.0536	PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.048.000,00	128.250,00	1.176.250,00
0018.0542.0537	CIDADE + VERDE	1.210.000,00		1.210.000,00
0019	Ciência e Tecnologia	463.000,00	627.900,00	1.090.900,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	463.000,00	627.900,00	1.090.900,00
0019.0573.0422	AVANÇA GUAÍBA		627.900,00	627.900,00
0019.0573.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	463.000,00		463.000,00
0020	Agricultura	123.000,00	1.000,00	124.000,00
0020.0606	Extensão Rural	4.000,00	1.000,00	5.000,00
0020.0606.0535	VIVA A CIDADE	4.000,00	1.000,00	5.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO: 89923570010

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Ano LOA: 2025

Pág 4 / 4

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0020	Agricultura	123.000,00	1.000,00	124.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária	119.000,00		119.000,00
0020.0608.0535	VIVA A CIDADE	115.000,00		115.000,00
0020.0608.0549	FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR	4.000,00		4.000,00
0022	Indústria	126.000,00		126.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	126.000,00		126.000,00
0022.0661.0545	CIDADE EMPREENDEDORA	121.000,00		121.000,00
0022.0661.0546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA	5.000,00		5.000,00
0023	Comércio e Serviços	596.100,00		596.100,00
0023.0695	Turismo	596.100,00		596.100,00
0023.0695.0529	UMA GUAÍBA MELHOR	596.100,00		596.100,00
0026	Transporte	4.000,00		4.000,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	4.000,00		4.000,00
0026.0782.0531	TRANSPORTE LEGAL	4.000,00		4.000,00
0027	Desporto e Lazer	3.445.000,00	1.454.000,00	4.899.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário	3.445.000,00	1.454.000,00	4.899.000,00
0027.0812.0524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA	0,00	2.000,00	2.000,00
0027.0812.0530	INCLUSÃO AO ESPORTE	3.445.000,00	1.452.000,00	4.897.000,00
0028	Encargos Especiais	1.021.000,00		1.021.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.021.000,00		1.021.000,00
0028.0846.0422	AVANÇA GUAÍBA	1.021.000,00		1.021.000,00
0099	Reserva de Contingência	23.361.250,00		23.361.250,00
0099.0999	Reserva de contingência	23.361.250,00		23.361.250,00
0099.0999.0422	AVANÇA GUAÍBA	23.361.250,00		23.361.250,00
Total Geral		209.541.434,96	274.466.405,04	484.007.840,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	A
01 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES				
02 - GABINETE DO PREFEITO				
03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
16 - GUAIBAPREV				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE				
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS				
Total				

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB12900381F7E3F275C9293875190484E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2025

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
01 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES				
02 - GABINETE DO PREFEITO		247.000,00		
03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		25.000.000,00		
16 - GUAIBAPREV				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE				
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS		52.000,00		
Total		25.299.000,00		

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190444E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2025

Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	
01 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES				
02 - GABINETE DO PREFEITO			24.000,00	
03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO		8.000,00		
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO			673.350,00	
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			9.430.700,00	
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			6.829.500,00	
12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO	885.600,00			
13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
16 - GUAIBAPREV				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE				
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS		90.000,00		
Total	885.600,00	98.000,00	16.957.550,00	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB12500381F7E5F275C9293875190044E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2025

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	
01 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES				
02 - GABINETE DO PREFEITO	627.900,00			
03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	463.000,00	4.000,00		
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO				
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		120.000,00		
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
16 - GUAIBAPREV				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE				
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS				
Total	1.090.900,00	124.000,00		

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F276C9293876190044E





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2025

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
01 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES				
02 - GABINETE DO PREFEITO				
03 - SEC GERAL DE GOVERNO				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS				
05 - SEC MUNIC DA FAZENDA				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			2.000,00	
08 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO		4.000,00		
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
16 - GUAIBAPREV				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE			4.897.000,00	
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS				
Total		4.000,00	4.899.000,00	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

Descrição sucinta de
cada unidade
administrativa e de suas
principais finalidades
com indicação da
respectiva legislação

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Planejamento e Orçamento
Unidade Administrativa e Respectiva Legislação
ANEXO III
LOA: 2025

Art. 22º, parágrafo único - Lei 4320, de 1964.

UNIDADE ADMINISTRATIVA		ÓRGÃO/LEGISLAÇÃO
1	CAMARA MUNIC DE VEREADORES	Câmara Municipal de Vereadores - Lei nº 4129/2022
2	GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito - Lei nº 4129/2022
3	SEC GERAL DE GOVERNO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4238/2022
4	SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4238/2022
5	SEC MUNIC DA FAZENDA	Secretaria Municipal d Fazenda - Lei nº 4129/2022
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4129/2022
7	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação - Lei nº 4129/2022
8	SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4311/2022
9	SEC MUNIC DA SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde - Lei nº 4129/2022
10	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretaria Municipal de Obras - Lei nº 4129/2022
11	SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Lei nº 4129/2022
12	SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO	Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura - Lei nº 4129/2022
13	SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4129/2022
14	SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4129/2022
15	SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Lei nº 4129/2022
16	GUAIBAPREV	Guaibaprev - Lei nº 4129/2022
17	SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE	Secretaria Municipal de Assistência Social - Lei nº 4129/2022
18	SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E DIREITO HUMANOS	Secretaria Municipal de Assistência Social - Lei nº 4311/2022

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/gestao-transparencia/auditoria-autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9283875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Lei Orçamentária Anual
ANEXO IV
LOA: 2025

Lei 4320 Art. 2º, III

RECEITA	BASE LEGAL
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Expediente	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Cemitérios	2.180/2006 - Regulamenta o uso do cemitério municipal, os preços, a ocupação, os espaços, a manutenção e os sepultamentos. Em 29 de dezembro de 2006.
TFF: Taxa de fiscalização de funcionamento	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
TLL: Taxa de licença para localização	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Licença para Execução de Obra	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Outras taxas de Licenciamento	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Vistoria e Inspeção Veicular	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Taxa de Coleta de Lixo	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	3.208/2014 - Estabelece o Código Tributário Municipal, consolidando a legislação tributária do Município de Guaíba.

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EBI250381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX

Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO IX

Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Impostos	R\$ 93.427.950,00
IPTU	R\$ 14.187.600,00
ISS	R\$ 32.341.050,00
ITBI	R\$ 6.295.800,00
IRRF	R\$ 40.603.500,00
Transferências Correntes	R\$ 308.148.300,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 88.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 200.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 35.700,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ -
Transferências da LC 61/1989	R\$ 2.112.600,00
TOTAL RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 401.576.250,00
DESPESAS PROJETADAS PARA EDUCAÇÃO PARA FINS DE ÍNDICE	114.392.540,00
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	28,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V

Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Anexo V

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
149	02.011.0019.0573.0422.8210.33903000000000000000.07590001	275.000,00
150	02.011.0019.0573.0422.8210.33903900000000000000.07590001	275.000,00
151	02.011.0019.0573.0422.8210.33933900000000000000.07590001	28.900,00
152	02.011.0019.0573.0422.8210.44905200000000000000.07590001	49.000,00
Total Unidade		627.900,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA		
237	03.006.0006.0183.0539.8198.33903000000000000000.05000001	1.000,00
238	03.006.0006.0183.0539.8198.33903600000000000000.05000001	1.000,00
239	03.006.0006.0183.0539.8198.33903900000000000000.05000001	1.000,00
240	03.006.0006.0183.0539.8198.33909200000000000000.05000001	1.000,00
241	03.006.0006.0183.0539.8198.33933900000000000000.05000001	1.000,00
242	03.006.0006.0183.0539.8198.44304200000000000000.05000001	1.000,00
243	03.006.0006.0183.0539.8198.44905200000000000000.05000001	1.000,00
Total Unidade		7.000,00
Unidade: 003 - FUNDAT - FUNDO MUN DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
456	05.003.0004.0123.0422.8153.33903000000000000000.05000001	1.000,00
457	05.003.0004.0123.0422.8153.33903900000000000000.05000001	1.000,00
458	05.003.0004.0123.0422.8153.33933900000000000000.05000001	1.000,00
459	05.003.0004.0123.0422.8153.44905200000000000000.05000001	1.000,00
Total Unidade		4.000,00
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA]		
907	08.005.0004.0122.0538.8191.31901100000000000000.07523003	1.000,00
908	08.005.0004.0122.0538.8191.33901400000000000000.07523003	5.000,00
909	08.005.0004.0122.0538.8191.33903000000000000000.07523003	30.000,00
910	08.005.0004.0122.0538.8191.33903000000000000000.07523014	15.000,00
911	08.005.0004.0122.0538.8191.33903600000000000000.07523003	15.000,00
912	08.005.0004.0122.0538.8191.33903900000000000000.07523003	15.000,00
913	08.005.0004.0122.0538.8191.33903900000000000000.07523014	15.000,00
914	08.005.0004.0122.0538.8191.33909200000000000000.07523003	1.600,00
915	08.005.0004.0122.0538.8191.33933900000000000000.05000001	1.000,00
916	08.005.0004.0122.0538.8191.44905200000000000000.07523003	80.000,00
917	08.005.0004.0122.0538.8191.44905200000000000000.07523014	8.500,00
918	08.005.0004.0122.0538.8225.33933900000000000000.05000001	1.000,00
919	08.005.0006.0183.0539.8192.33903000000000000000.07523003	15.400,00
920	08.005.0006.0183.0539.8192.33903600000000000000.07523003	10.000,00
921	08.005.0006.0183.0539.8192.33903900000000000000.07523003	10.000,00
922	08.005.0006.0183.0539.8192.33933900000000000000.05000001	1.000,00
923	08.005.0006.0183.0539.8192.44905200000000000000.07523003	10.000,00
924	08.005.0015.0452.0538.8199.33901400000000000000.07523003	10.000,00
925	08.005.0015.0452.0538.8199.33903000000000000000.05000001	1.000,00
926	08.005.0015.0452.0538.8199.33903000000000000000.07523003	100.000,00
927	08.005.0015.0452.0538.8199.33903000000000000000.07523014	10.000,00
928	08.005.0015.0452.0538.8199.33903600000000000000.05000001	1.000,00
929	08.005.0015.0452.0538.8199.33903600000000000000.07523003	50.000,00
930	08.005.0015.0452.0538.8199.33903600000000000000.07523014	50.000,00
931	08.005.0015.0452.0538.8199.33903900000000000000.05000001	1.000,00
932	08.005.0015.0452.0538.8199.33903900000000000000.07523003	150.000,00
933	08.005.0015.0452.0538.8199.33903900000000000000.07523014	5.000,00
934	08.005.0015.0452.0538.8199.33933900000000000000.05000001	1.000,00
935	08.005.0015.0452.0538.8199.44905100000000000000.07523003	133.350,00
936	08.005.0015.0452.0538.8199.44905100000000000000.07523014	7.000,00
937	08.005.0015.0452.0538.8199.44905200000000000000.05000001	10.000,00
938	08.005.0015.0452.0538.8199.44905200000000000000.07523003	190.000,00
939	08.005.0015.0452.0538.8199.44905200000000000000.07523014	7.000,00
Total Unidade		907.850,00
Órgão: 09 - SEC MUNIC DA SAÚDE		
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

CODIGO DO DOCUMENTO: 02/201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E

940	09.005.0010.0122.0418.8027.319008000000000000.05000040	1.000,00
941	09.005.0010.0122.0418.8027.319011000000000000.05000040	4.000.000,00
942	09.005.0010.0122.0418.8027.319013000000000000.05000040	230.000,00
943	09.005.0010.0122.0418.8027.319016000000000000.05000040	38.000,00
944	09.005.0010.0122.0418.8027.319034000000000000.05000040	45.000,00
945	09.005.0010.0122.0418.8027.319094000000000000.05000040	16.000,00
946	09.005.0010.0122.0418.8027.319113000000000000.05000040	700.000,00
947	09.005.0010.0122.0418.8027.332093000000000000.05000040	1.000,00
948	09.005.0010.0122.0418.8027.333093000000000000.05000040	1.000,00
949	09.005.0010.0122.0418.8027.339014000000000000.05000040	5.000,00
950	09.005.0010.0122.0418.8027.339030000000000000.05000040	30.000,00
951	09.005.0010.0122.0418.8027.339030000000000000.06324300	15.000,00
952	09.005.0010.0122.0418.8027.339033000000000000.05000040	10.000,00
953	09.005.0010.0122.0418.8027.339036000000000000.05000040	100.000,00
954	09.005.0010.0122.0418.8027.339039000000000000.05000040	370.000,00
955	09.005.0010.0122.0418.8027.339039000000000000.06324300	4.000,00
956	09.005.0010.0122.0418.8027.339040000000000000.05000040	10.000,00
957	09.005.0010.0122.0418.8027.339046000000000000.05000040	200.000,00
958	09.005.0010.0122.0418.8027.339092000000000000.05000040	2.000,00
959	09.005.0010.0122.0418.8027.339093000000000000.05000040	1.000,00
960	09.005.0010.0122.0418.8027.339339000000000000.05000040	1.000,00
961	09.005.0010.0122.0418.8027.449052000000000000.05000040	15.000,00
962	09.005.0010.0122.0418.8027.449052000000000000.06324300	6.000,00
963	09.005.0010.0126.0540.7008.339039000000000000.05000040	1.198.000,00
964	09.005.0010.0126.0540.7008.339339000000000000.05000040	1.000,00
965	09.005.0010.0126.0540.7008.449052000000000000.05000040	1.000,00
966	09.005.0010.0126.0540.7009.339039000000000000.05000040	1.000,00
967	09.005.0010.0126.0540.7009.339339000000000000.05000040	1.000,00
968	09.005.0010.0126.0540.7009.449052000000000000.05000040	1.000,00
969	09.005.0010.0128.0418.8028.339014000000000000.05000040	5.000,00
970	09.005.0010.0128.0418.8028.339014000000000000.06004504	1.000,00
971	09.005.0010.0128.0418.8028.339030000000000000.05000040	5.000,00
972	09.005.0010.0128.0418.8028.339030000000000000.06004504	2.000,00
973	09.005.0010.0128.0418.8028.339033000000000000.05000040	10.000,00
974	09.005.0010.0128.0418.8028.339033000000000000.06004504	4.000,00
975	09.005.0010.0128.0418.8028.339036000000000000.05000040	3.000,00
976	09.005.0010.0128.0418.8028.339039000000000000.05000040	36.000,00
977	09.005.0010.0128.0418.8028.339039000000000000.06004504	2.000,00
978	09.005.0010.0128.0418.8028.339339000000000000.05000040	1.000,00
979	09.005.0010.0128.0418.8029.339014000000000000.05000040	3.000,00
980	09.005.0010.0128.0418.8029.339030000000000000.05000040	7.000,00
981	09.005.0010.0128.0418.8029.339039000000000000.05000040	7.000,00
982	09.005.0010.0128.0418.8029.339339000000000000.05000040	1.000,00
983	09.005.0010.0128.0418.8029.449052000000000000.05000040	13.000,00
984	09.005.0010.0243.0543.8229.319011000000000000.05000040	100.000,00
985	09.005.0010.0243.0543.8229.319013000000000000.05000040	20.000,00
986	09.005.0010.0243.0543.8229.319113000000000000.05000040	10.000,00
987	09.005.0010.0243.0543.8229.319334000000000000.05000040	10.000,00
988	09.005.0010.0243.0543.8229.339030000000000000.05000040	20.000,00
989	09.005.0010.0243.0543.8229.339032000000000000.05000040	5.000,00
990	09.005.0010.0243.0543.8229.339036000000000000.05000040	30.000,00
991	09.005.0010.0243.0543.8229.339039000000000000.05000040	20.000,00
992	09.005.0010.0243.0543.8229.449052000000000000.05000040	20.000,00
993	09.005.0010.0301.0540.7004.319011000000000000.05000040	2.000,00
994	09.005.0010.0301.0540.7004.319013000000000000.05000040	1.200,00
995	09.005.0010.0301.0540.7004.319113000000000000.05000040	1.000,00
996	09.005.0010.0301.0540.7004.339030000000000000.05000040	18.000,00
997	09.005.0010.0301.0540.7004.339032000000000000.05000040	10.000,00
998	09.005.0010.0301.0540.7004.339036000000000000.05000040	15.000,00
999	09.005.0010.0301.0540.7004.339039000000000000.05000040	30.000,00
1000	09.005.0010.0301.0540.7004.339040000000000000.05000040	5.000,00
1001	09.005.0010.0301.0540.7004.339339000000000000.05000040	
1002	09.005.0010.0301.0540.7004.449052000000000000.05000040	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1003	09.005.0010.0301.0540.7005.339339000000000000.05000040	1.000,00
1004	09.005.0010.0301.0540.7005.442093000000000000.05000040	1.000,00
1005	09.005.0010.0301.0540.7005.442093000000000000.06010001	1.000,00
1006	09.005.0010.0301.0540.7005.442093000000000000.06014505	500,00
1007	09.005.0010.0301.0540.7005.442093000000000000.06020002	1.000,00
1008	09.005.0010.0301.0540.7005.443093000000000000.06324295	1.000,00
1009	09.005.0010.0301.0540.7005.443093000000000000.06324300	1.000,00
1010	09.005.0010.0301.0540.7005.449051000000000000.05000040	2.920.000,00
1011	09.005.0010.0301.0540.7005.449051000000000000.06214011	10.000,00
1012	09.005.0010.0301.0540.7005.449051000000000000.06324295	1.000,00
1013	09.005.0010.0301.0540.7005.449051000000000000.06343079	500,00
1014	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.05000040	10.000,00
1015	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06010001	1.000,00
1016	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06014505	500,00
1017	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06014506	1.000,00
1018	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06320001	1.000,00
1019	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06324292	500,00
1020	09.005.0010.0301.0540.7005.449052000000000000.06594002	1.000,00
1021	09.005.0010.0301.0540.7005.449061000000000000.05000040	50.000,00
1022	09.005.0010.0301.0540.7005.449093000000000000.06024511	1.000,00
1023	09.005.0010.0301.0540.7028.449051000000000000.07060009	1.000,00
1024	09.005.0010.0301.0540.8030.319004000000000000.05000040	1.000,00
1025	09.005.0010.0301.0540.8030.319004000000000000.06004500	1.000,00
1026	09.005.0010.0301.0540.8030.319004000000000000.06044500	60.000,00
1027	09.005.0010.0301.0540.8030.319007000000000000.05000040	3.000,00
1028	09.005.0010.0301.0540.8030.319008000000000000.05000040	1.000,00
1029	09.005.0010.0301.0540.8030.319008000000000000.06004500	1.000,00
1030	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.05000040	15.000.000,00
1031	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.06000005	1.000,00
1032	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.06004500	1.400.000,00
1033	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.06044500	618.000,00
1034	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.06054504	28.000,00
1035	09.005.0010.0301.0540.8030.319011000000000000.06214090	90.000,00
1036	09.005.0010.0301.0540.8030.319013000000000000.05000040	331.000,00
1037	09.005.0010.0301.0540.8030.319016000000000000.05000040	800.000,00
1038	09.005.0010.0301.0540.8030.319016000000000000.06004500	90.000,00
1039	09.005.0010.0301.0540.8030.319016000000000000.06044500	23.000,00
1040	09.005.0010.0301.0540.8030.319016000000000000.06214011	26.000,00
1041	09.005.0010.0301.0540.8030.319016000000000000.06214090	5.000,00
1042	09.005.0010.0301.0540.8030.319034000000000000.05000040	1.200.000,00
1043	09.005.0010.0301.0540.8030.319034000000000000.06000001	1.000,00
1044	09.005.0010.0301.0540.8030.319034000000000000.06004500	463.000,00
1045	09.005.0010.0301.0540.8030.319034000000000000.06214011	240.000,00
1046	09.005.0010.0301.0540.8030.319094000000000000.05000040	266.000,00
1047	09.005.0010.0301.0540.8030.319094000000000000.06044500	1.000,00
1048	09.005.0010.0301.0540.8030.319113000000000000.05000040	2.900.000,00
1049	09.005.0010.0301.0540.8030.339014000000000000.06004500	500,00
1050	09.005.0010.0301.0540.8030.339014000000000000.06214011	100,00
1051	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.05000040	150.000,00
1052	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06000001	100,00
1053	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06000003	100,00
1054	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06004500	200.000,00
1055	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06004504	800,00
1056	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06214011	300,00
1057	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06214090	150.000,00
1058	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06214100	500,00
1059	09.005.0010.0301.0540.8030.339030000000000000.06214160	150.000,00
1060	09.005.0010.0301.0540.8030.339032000000000000.05000040	100.000,00
1061	09.005.0010.0301.0540.8030.339032000000000000.06000003	100,00
1062	09.005.0010.0301.0540.8030.339032000000000000.06004500	150.000,00
1063	09.005.0010.0301.0540.8030.339032000000000000.06004504	1.000,00
1064	09.005.0010.0301.0540.8030.339032000000000000.06214011	
1065	09.005.0010.0301.0540.8030.339033000000000000.05000040	

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E



1066	09.005.0010.0301.0540.8030.33903600000000000000.05000040	75.000,00
1067	09.005.0010.0301.0540.8030.33903600000000000000.06214160	50.000,00
1068	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.05000040	188.000,00
1069	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06000001	1.000,00
1070	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06000003	1.000,00
1071	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06004500	1.500.000,00
1072	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06004504	5.000,00
1073	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06214011	25.000,00
1074	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06214090	10.000,00
1075	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06214160	15.000,00
1076	09.005.0010.0301.0540.8030.33903900000000000000.06594001	15.000,00
1077	09.005.0010.0301.0540.8030.33904000000000000000.06004500	500.000,00
1078	09.005.0010.0301.0540.8030.33904600000000000000.05000040	600.000,00
1079	09.005.0010.0301.0540.8030.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1080	09.005.0010.0301.0540.8030.33909200000000000000.06004500	1.000,00
1081	09.005.0010.0301.0540.8030.33909300000000000000.05000040	50.000,00
1082	09.005.0010.0301.0540.8030.33933000000000000000.05000040	1.000,00
1083	09.005.0010.0301.0540.8030.33933000000000000000.06000003	1.000,00
1084	09.005.0010.0301.0540.8030.33933000000000000000.06004500	30.000,00
1085	09.005.0010.0301.0540.8030.33933000000000000000.06214011	11.000,00
1086	09.005.0010.0301.0540.8030.33933900000000000000.05000040	10.000,00
1087	09.005.0010.0301.0540.8030.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1088	09.005.0010.0301.0540.8030.44905200000000000000.06014505	1.000,00
1089	09.005.0010.0301.0540.8030.44905200000000000000.06214011	30.000,00
1090	09.005.0010.0301.0540.8030.44905200000000000000.06214121	1.000,00
1091	09.005.0010.0301.0540.8030.44905200000000000000.06214160	15.000,00
1092	09.005.0010.0301.0540.8031.31900400000000000000.05000040	1.000,00
1093	09.005.0010.0301.0540.8031.31900400000000000000.06004500	1.000,00
1094	09.005.0010.0301.0540.8031.31900700000000000000.05000040	21.000,00
1095	09.005.0010.0301.0540.8031.31900800000000000000.05000040	1.000,00
1096	09.005.0010.0301.0540.8031.31900800000000000000.06004500	1.000,00
1097	09.005.0010.0301.0540.8031.31901100000000000000.05000040	4.055.000,00
1098	09.005.0010.0301.0540.8031.31901100000000000000.05020040	34.000,00
1099	09.005.0010.0301.0540.8031.31901100000000000000.06004500	294.000,00
1100	09.005.0010.0301.0540.8031.31901100000000000000.06054504	14.000,00
1101	09.005.0010.0301.0540.8031.31901300000000000000.05000040	200.000,00
1102	09.005.0010.0301.0540.8031.31901600000000000000.05000040	158.000,00
1103	09.005.0010.0301.0540.8031.31901600000000000000.06004500	30.000,00
1104	09.005.0010.0301.0540.8031.31903400000000000000.05000040	500.000,00
1105	09.005.0010.0301.0540.8031.31903400000000000000.06000001	1.000,00
1106	09.005.0010.0301.0540.8031.31903400000000000000.06214011	300.000,00
1107	09.005.0010.0301.0540.8031.31909400000000000000.05000040	120.000,00
1108	09.005.0010.0301.0540.8031.31909400000000000000.06004500	1.000,00
1109	09.005.0010.0301.0540.8031.31911300000000000000.05000040	760.000,00
1110	09.005.0010.0301.0540.8031.33901400000000000000.05000040	1.000,00
1111	09.005.0010.0301.0540.8031.33901400000000000000.06214090	40.000,00
1112	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.05000040	250.000,00
1113	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.06000001	1.000,00
1114	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.06004500	200.000,00
1115	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.06214011	100.000,00
1116	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.06214090	420.000,00
1117	09.005.0010.0301.0540.8031.33903000000000000000.06214100	1.000,00
1118	09.005.0010.0301.0540.8031.33903200000000000000.06004500	100.000,00
1119	09.005.0010.0301.0540.8031.33903200000000000000.06214090	100.000,00
1120	09.005.0010.0301.0540.8031.33903600000000000000.06214090	100.000,00
1121	09.005.0010.0301.0540.8031.33903900000000000000.05000040	500.000,00
1122	09.005.0010.0301.0540.8031.33903900000000000000.06000001	100.000,00
1123	09.005.0010.0301.0540.8031.33903900000000000000.06004500	500.000,00
1124	09.005.0010.0301.0540.8031.33903900000000000000.06214011	400.000,00
1125	09.005.0010.0301.0540.8031.33903900000000000000.06214090	480.000,00
1126	09.005.0010.0301.0540.8031.33904000000000000000.06004500	1.000,00
1127	09.005.0010.0301.0540.8031.33904000000000000000.06214090	
1128	09.005.0010.0301.0540.8031.33904600000000000000.05000040	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1129	09.005.0010.0301.0540.8031.339092000000000000.05000040	1.000,00
1130	09.005.0010.0301.0540.8031.339330000000000000.05000040	20.000,00
1131	09.005.0010.0301.0540.8031.339339000000000000.05000040	1.000,00
1132	09.005.0010.0301.0540.8031.449051000000000000.06214011	1.000,00
1133	09.005.0010.0301.0540.8031.449051000000000000.06214090	5.000,00
1134	09.005.0010.0301.0540.8031.449051000000000000.06594001	23.000,00
1135	09.005.0010.0301.0540.8031.449052000000000000.05000040	44.000,00
1136	09.005.0010.0301.0540.8031.449052000000000000.06214011	14.000,00
1137	09.005.0010.0301.0540.8031.449052000000000000.06324293	1.000,00
1138	09.005.0010.0301.0540.8208.339030000000000000.05000040	1.000,00
1139	09.005.0010.0301.0540.8208.339032000000000000.05000040	500,00
1140	09.005.0010.0301.0540.8208.339039000000000000.05000040	1.000,00
1141	09.005.0010.0301.0540.8208.449051000000000000.05000040	1.000,00
1142	09.005.0010.0301.0540.8208.449052000000000000.05000040	1.000,00
1143	09.005.0010.0301.0540.8222.319034000000000000.05000001	1.000,00
1144	09.005.0010.0301.0540.8222.339030000000000000.05000001	38.509,31
1145	09.005.0010.0301.0540.8222.339039000000000000.05000001	43.925,65
1146	09.005.0010.0301.0544.8041.319011000000000000.05000040	1.750.000,00
1147	09.005.0010.0301.0544.8041.319013000000000000.05000040	15.000,00
1148	09.005.0010.0301.0544.8041.319016000000000000.05000040	50.000,00
1149	09.005.0010.0301.0544.8041.319016000000000000.06214011	64.000,00
1150	09.005.0010.0301.0544.8041.319094000000000000.05000040	1.000,00
1151	09.005.0010.0301.0544.8041.319113000000000000.05000040	200.000,00
1152	09.005.0010.0301.0544.8041.339014000000000000.05000040	10.000,00
1153	09.005.0010.0301.0544.8041.339030000000000000.05000040	100.000,00
1154	09.005.0010.0301.0544.8041.339034000000000000.05000040	500.000,00
1155	09.005.0010.0301.0544.8041.339036000000000000.05000040	5.000,00
1156	09.005.0010.0301.0544.8041.339039000000000000.05000040	800.000,00
1157	09.005.0010.0301.0544.8041.339040000000000000.05000040	5.000,00
1158	09.005.0010.0301.0544.8041.339046000000000000.05000040	196.000,00
1159	09.005.0010.0301.0544.8041.339339000000000000.05000040	1.000,00
1160	09.005.0010.0301.0544.8041.449052000000000000.05000040	15.000,00
1161	09.005.0010.0302.0541.8033.319007000000000000.05000040	2.000,00
1162	09.005.0010.0302.0541.8033.319008000000000000.05000040	1.000,00
1163	09.005.0010.0302.0541.8033.319011000000000000.05000040	5.160.000,00
1164	09.005.0010.0302.0541.8033.319011000000000000.06004501	700.000,00
1165	09.005.0010.0302.0541.8033.319011000000000000.06054504	6.000,00
1166	09.005.0010.0302.0541.8033.319011000000000000.06214220	100.000,00
1167	09.005.0010.0302.0541.8033.319013000000000000.05000040	119.000,00
1168	09.005.0010.0302.0541.8033.319016000000000000.05000040	100.000,00
1169	09.005.0010.0302.0541.8033.319016000000000000.06004501	20.000,00
1170	09.005.0010.0302.0541.8033.319016000000000000.06214011	10.000,00
1171	09.005.0010.0302.0541.8033.319034000000000000.05000040	60.000,00
1172	09.005.0010.0302.0541.8033.319094000000000000.05000040	30.000,00
1173	09.005.0010.0302.0541.8033.319094000000000000.06004501	1.000,00
1174	09.005.0010.0302.0541.8033.319113000000000000.05000040	880.000,00
1175	09.005.0010.0302.0541.8033.319334000000000000.05000040	150.000,00
1176	09.005.0010.0302.0541.8033.319334000000000000.06004501	80.000,00
1177	09.005.0010.0302.0541.8033.319334000000000000.06214220	1.000,00
1178	09.005.0010.0302.0541.8033.339014000000000000.06004501	20.000,00
1179	09.005.0010.0302.0541.8033.339014000000000000.06214220	30.000,00
1180	09.005.0010.0302.0541.8033.339030000000000000.05000040	10.000,00
1181	09.005.0010.0302.0541.8033.339030000000000000.06004501	30.000,00
1182	09.005.0010.0302.0541.8033.339030000000000000.06214091	1.000,00
1183	09.005.0010.0302.0541.8033.339030000000000000.06214220	40.000,00
1184	09.005.0010.0302.0541.8033.339032000000000000.06004501	10.000,00
1185	09.005.0010.0302.0541.8033.339032000000000000.06214220	10.000,00
1186	09.005.0010.0302.0541.8033.339033000000000000.06214220	5.000,00
1187	09.005.0010.0302.0541.8033.339036000000000000.05000040	120.000,00
1188	09.005.0010.0302.0541.8033.339036000000000000.06004501	32.000,00
1189	09.005.0010.0302.0541.8033.339036000000000000.06214220	30.000,00
1190	09.005.0010.0302.0541.8033.339039000000000000.05000040	1.000,00
1191	09.005.0010.0302.0541.8033.339039000000000000.06004501	6.000,00

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1192	09.005.0010.0302.0541.8033.33903900000000000000.06214091	400,00
1193	09.005.0010.0302.0541.8033.33903900000000000000.06214220	230.000,00
1194	09.005.0010.0302.0541.8033.33904000000000000000.06004501	15.000,00
1195	09.005.0010.0302.0541.8033.33904000000000000000.06214220	10.000,00
1196	09.005.0010.0302.0541.8033.33904600000000000000.05000040	315.000,00
1197	09.005.0010.0302.0541.8033.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1198	09.005.0010.0302.0541.8033.33909300000000000000.05000040	1.000,00
1199	09.005.0010.0302.0541.8033.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1200	09.005.0010.0302.0541.8033.44905200000000000000.05000040	30.000,00
1201	09.005.0010.0302.0541.8208.33903000000000000000.05000040	1.000,00
1202	09.005.0010.0302.0541.8208.33903900000000000000.05000040	1.000,00
1203	09.005.0010.0302.0541.8208.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1204	09.005.0010.0302.0543.7007.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1205	09.005.0010.0302.0543.7007.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1206	09.005.0010.0302.0543.7029.44905200000000000000.07060004	1.000,00
1207	09.005.0010.0302.0543.7029.44905200000000000000.07060008	1.000,00
1208	09.005.0010.0302.0543.8035.31901100000000000000.05000040	1.000,00
1209	09.005.0010.0302.0543.8035.31901300000000000000.05000040	1.000,00
1210	09.005.0010.0302.0543.8035.31901600000000000000.05000040	5.000,00
1211	09.005.0010.0302.0543.8035.31911300000000000000.05000040	1.000,00
1212	09.005.0010.0302.0543.8035.33901400000000000000.05000040	1.000,00
1213	09.005.0010.0302.0543.8035.33903000000000000000.05000040	24.000,00
1214	09.005.0010.0302.0543.8035.33903000000000000000.06214011	5.000,00
1215	09.005.0010.0302.0543.8035.33903200000000000000.05000040	30.000,00
1216	09.005.0010.0302.0543.8035.33903200000000000000.06214011	5.000,00
1217	09.005.0010.0302.0543.8035.33903200000000000000.06214050	10.000,00
1218	09.005.0010.0302.0543.8035.33903600000000000000.05000040	5.000,00
1219	09.005.0010.0302.0543.8035.33903900000000000000.05000040	45.000,00
1220	09.005.0010.0302.0543.8035.33903900000000000000.06214011	5.000,00
1221	09.005.0010.0302.0543.8035.33904000000000000000.05000040	5.000,00
1222	09.005.0010.0302.0543.8035.33904600000000000000.05000040	56.000,00
1223	09.005.0010.0302.0543.8035.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1224	09.005.0010.0302.0543.8035.44905200000000000000.05000040	10.000,00
1225	09.005.0010.0302.0543.8038.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1226	09.005.0010.0302.0543.8208.33903000000000000000.05000040	1.000,00
1227	09.005.0010.0302.0543.8208.33903900000000000000.05000040	1.000,00
1228	09.005.0010.0302.0543.8208.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1229	09.005.0010.0302.0544.7026.31901100000000000000.05000040	108.000,00
1230	09.005.0010.0302.0544.7026.31901100000000000000.06004501	300.000,00
1231	09.005.0010.0302.0544.7026.31911300000000000000.05000040	1.000,00
1232	09.005.0010.0302.0544.7026.33903000000000000000.05000040	89.000,00
1233	09.005.0010.0302.0544.7026.33903000000000000000.06004501	180.000,00
2452	09.005.0010.0302.0544.7026.33903400000000000000.05000040	1.000,00
2453	09.005.0010.0302.0544.7026.33903400000000000000.06004501	299.000,00
1234	09.005.0010.0302.0544.7026.33903900000000000000.05000040	1.000,00
1235	09.005.0010.0302.0544.7026.33903900000000000000.06004501	12.000,00
1236	09.005.0010.0302.0544.7026.44905200000000000000.05000040	20.000,00
1237	09.005.0010.0302.0544.8039.31901100000000000000.05000040	1.000,00
1238	09.005.0010.0302.0544.8039.31901300000000000000.05000040	1.000,00
1239	09.005.0010.0302.0544.8039.31901600000000000000.05000040	1.000,00
1240	09.005.0010.0302.0544.8039.31909400000000000000.05000040	1.000,00
1241	09.005.0010.0302.0544.8039.31911300000000000000.05000040	1.000,00
1242	09.005.0010.0302.0544.8039.33503900000000000000.05000040	1.000,00
1243	09.005.0010.0302.0544.8039.33508500000000000000.05000040	13.498.665,04
1244	09.005.0010.0302.0544.8039.33508500000000000000.06000004	1.000,00
1245	09.005.0010.0302.0544.8039.33509200000000000000.05000040	1.000,00
1246	09.005.0010.0302.0544.8039.33903000000000000000.05000040	95.000,00
1247	09.005.0010.0302.0544.8039.33903900000000000000.05000040	400.000,00
1248	09.005.0010.0302.0544.8039.33909300000000000000.05000040	1.000,00
1249	09.005.0010.0302.0544.8039.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1250	09.005.0010.0302.0544.8039.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1251	09.005.0010.0302.0544.8040.31900800000000000000.05000040	
1252	09.005.0010.0302.0544.8040.31901100000000000000.05000040	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1253	09.005.0010.0302.0544.8040.31901300000000000000.05000040	1.000,00
1254	09.005.0010.0302.0544.8040.31901600000000000000.05000040	52.000,00
1255	09.005.0010.0302.0544.8040.31911300000000000000.05000040	96.000,00
1256	09.005.0010.0302.0544.8040.33903000000000000000.05000040	10.000,00
1257	09.005.0010.0302.0544.8040.33903000000000000000.06004501	50.000,00
1258	09.005.0010.0302.0544.8040.33903000000000000000.06214170	50.000,00
1259	09.005.0010.0302.0544.8040.33903600000000000000.05000040	10.000,00
1260	09.005.0010.0302.0544.8040.33903900000000000000.05000040	700.000,00
1261	09.005.0010.0302.0544.8040.33903900000000000000.06004501	735.000,00
1262	09.005.0010.0302.0544.8040.33903900000000000000.06214170	1.152.500,00
1263	09.005.0010.0302.0544.8040.33904000000000000000.05000040	6.000,00
1264	09.005.0010.0302.0544.8040.33904600000000000000.05000040	340.000,00
1265	09.005.0010.0302.0544.8040.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1266	09.005.0010.0302.0544.8040.33933000000000000000.06004501	20.000,00
1267	09.005.0010.0302.0544.8040.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1268	09.005.0010.0302.0544.8040.44905100000000000000.05000040	10.000,00
1269	09.005.0010.0302.0544.8040.44905200000000000000.05000040	5.000,00
1270	09.005.0010.0302.0544.8040.44905200000000000000.06214170	50.000,00
1271	09.005.0010.0302.0544.8040.44905200000000000000.06324292	500,00
1272	09.005.0010.0302.0544.8208.33903000000000000000.05000040	500,00
1273	09.005.0010.0302.0544.8208.33903900000000000000.05000040	500,00
1274	09.005.0010.0302.0544.8208.44905200000000000000.05000040	1.000,00
1275	09.005.0010.0303.0540.8032.31900800000000000000.05000040	1.000,00
1276	09.005.0010.0303.0540.8032.31901100000000000000.05000040	1.422.000,00
1277	09.005.0010.0303.0540.8032.31901100000000000000.06054504	1.000,00
1278	09.005.0010.0303.0540.8032.31901300000000000000.05000040	20.000,00
1279	09.005.0010.0303.0540.8032.31901600000000000000.05000040	15.000,00
1280	09.005.0010.0303.0540.8032.31903400000000000000.05000040	190.000,00
1281	09.005.0010.0303.0540.8032.31909400000000000000.05000040	1.000,00
1282	09.005.0010.0303.0540.8032.31911300000000000000.05000040	240.000,00
1283	09.005.0010.0303.0540.8032.31933400000000000000.05000040	20.000,00
1284	09.005.0010.0303.0540.8032.33903000000000000000.05000040	150.000,00
1285	09.005.0010.0303.0540.8032.33903000000000000000.06004503	60.000,00
1286	09.005.0010.0303.0540.8032.33903000000000000000.06214050	20.000,00
1287	09.005.0010.0303.0540.8032.33903200000000000000.05000040	680.000,00
1288	09.005.0010.0303.0540.8032.33903200000000000000.06004503	300.000,00
1289	09.005.0010.0303.0540.8032.33903200000000000000.06214050	310.000,00
1290	09.005.0010.0303.0540.8032.33903200000000000000.06214090	10.000,00
1291	09.005.0010.0303.0540.8032.33903200000000000000.06594001	10.000,00
1292	09.005.0010.0303.0540.8032.33903600000000000000.05000040	5.000,00
1293	09.005.0010.0303.0540.8032.33903900000000000000.05000040	245.000,00
1294	09.005.0010.0303.0540.8032.33903900000000000000.06004503	15.000,00
1295	09.005.0010.0303.0540.8032.33904000000000000000.05000040	3.000,00
1296	09.005.0010.0303.0540.8032.33904600000000000000.05000040	110.000,00
1297	09.005.0010.0303.0540.8032.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1298	09.005.0010.0303.0540.8032.33933000000000000000.05000040	300.000,00
1299	09.005.0010.0303.0540.8032.33933200000000000000.05000040	480.000,00
1300	09.005.0010.0303.0540.8032.33933200000000000000.06004503	230.000,00
1301	09.005.0010.0303.0540.8032.33933200000000000000.06214050	840.000,00
1302	09.005.0010.0303.0540.8032.33933900000000000000.05000040	15.000,00
1303	09.005.0010.0303.0540.8032.44905100000000000000.05000040	200.000,00
1304	09.005.0010.0303.0540.8032.44905100000000000000.06214050	1.000,00
1305	09.005.0010.0303.0540.8032.44905200000000000000.05000040	250.000,00
1306	09.005.0010.0303.0540.8032.44905200000000000000.06014505	1.000,00
1307	09.005.0010.0303.0540.8032.44905200000000000000.06214050	5.000,00
1308	09.005.0010.0303.0540.8208.33903200000000000000.05000040	500,00
1309	09.005.0010.0303.0540.8208.44905200000000000000.05000040	500,00
1310	09.005.0010.0303.0543.7023.33504300000000000000.05000001	150.000,00
1311	09.005.0010.0303.0543.8036.31900800000000000000.05000040	150.000,00
1312	09.005.0010.0303.0543.8036.31901100000000000000.05000040	6.000.000,00
1313	09.005.0010.0303.0543.8036.31901300000000000000.05000040	52.000,00
1314	09.005.0010.0303.0543.8036.31901600000000000000.05000040	3
1315	09.005.0010.0303.0543.8036.31901600000000000000.06214011	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1316	09.005.0010.0303.0543.8036.31903400000000000000.05000040	240.000,00
1317	09.005.0010.0303.0543.8036.31909400000000000000.05000040	1.000,00
1318	09.005.0010.0303.0543.8036.31911300000000000000.05000040	1.000.000,00
1319	09.005.0010.0303.0543.8036.33209300000000000000.05000040	50.000,00
1320	09.005.0010.0303.0543.8036.33901400000000000000.05000040	40.000,00
1321	09.005.0010.0303.0543.8036.33903000000000000000.05000040	280.000,00
1322	09.005.0010.0303.0543.8036.33903000000000000000.06004501	47.000,00
1323	09.005.0010.0303.0543.8036.33903200000000000000.05000040	4.000,00
1324	09.005.0010.0303.0543.8036.33903300000000000000.05000040	1.000,00
1325	09.005.0010.0303.0543.8036.33903600000000000000.05000040	37.000,00
1326	09.005.0010.0303.0543.8036.33903900000000000000.05000040	1.200.000,00
1327	09.005.0010.0303.0543.8036.33903900000000000000.06004501	980.000,00
1328	09.005.0010.0303.0543.8036.33904000000000000000.05000040	20.000,00
1329	09.005.0010.0303.0543.8036.33904600000000000000.05000040	480.000,00
1330	09.005.0010.0303.0543.8036.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1331	09.005.0010.0303.0543.8036.33909300000000000000.05000040	1.000,00
1332	09.005.0010.0303.0543.8036.33933900000000000000.05000040	200.000,00
1333	09.005.0010.0303.0543.8036.44905200000000000000.05000040	35.000,00
1334	09.005.0010.0303.0543.8037.31900800000000000000.05000040	1.000,00
1335	09.005.0010.0303.0543.8037.31901100000000000000.05000040	800.000,00
1336	09.005.0010.0303.0543.8037.31901600000000000000.05000040	20.000,00
1337	09.005.0010.0303.0543.8037.31903400000000000000.05000040	75.000,00
1338	09.005.0010.0303.0543.8037.31909400000000000000.05000040	5.000,00
1339	09.005.0010.0303.0543.8037.31911300000000000000.05000040	112.000,00
1340	09.005.0010.0303.0543.8037.33901400000000000000.06004502	1.000,00
1341	09.005.0010.0303.0543.8037.33903000000000000000.05000040	10.000,00
1342	09.005.0010.0303.0543.8037.33903000000000000000.06004502	10.000,00
1343	09.005.0010.0303.0543.8037.33903000000000000000.06214090	1.000,00
1344	09.005.0010.0303.0543.8037.33903200000000000000.05000040	10.000,00
1345	09.005.0010.0303.0543.8037.33903200000000000000.06004502	2.000,00
1346	09.005.0010.0303.0543.8037.33903300000000000000.05000040	2.000,00
1347	09.005.0010.0303.0543.8037.33903300000000000000.06004502	3.000,00
1348	09.005.0010.0303.0543.8037.33903600000000000000.05000040	2.000,00
1349	09.005.0010.0303.0543.8037.33903600000000000000.06004502	1.000,00
1350	09.005.0010.0303.0543.8037.33903900000000000000.05000040	162.000,00
1351	09.005.0010.0303.0543.8037.33903900000000000000.06004502	80.000,00
1352	09.005.0010.0303.0543.8037.33904000000000000000.06004502	1.000,00
1353	09.005.0010.0303.0543.8037.33904600000000000000.05000040	54.000,00
1354	09.005.0010.0303.0543.8037.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1355	09.005.0010.0303.0543.8037.44905200000000000000.05000040	15.000,00
1356	09.005.0010.0303.0543.8037.44905200000000000000.06214090	1.000,00
1357	09.005.0010.0303.0543.8037.44905200000000000000.06214122	1.000,00
1358	09.005.0010.0303.0543.8208.33903900000000000000.05000040	500,00
1359	09.005.0010.0303.0543.8208.44905200000000000000.05000040	500,00
1360	09.005.0010.0305.0542.8034.31900400000000000000.06004502	1.000,00
1361	09.005.0010.0305.0542.8034.31900400000000000000.06044502	160.000,00
1362	09.005.0010.0305.0542.8034.31900800000000000000.05000040	1.000,00
1363	09.005.0010.0305.0542.8034.31901100000000000000.05000040	5.412.000,00
1364	09.005.0010.0305.0542.8034.31901100000000000000.06004502	500,00
1365	09.005.0010.0305.0542.8034.31901100000000000000.06044502	322.000,00
1366	09.005.0010.0305.0542.8034.31901100000000000000.06054504	300,00
1367	09.005.0010.0305.0542.8034.31901300000000000000.05000040	166.000,00
1368	09.005.0010.0305.0542.8034.31901600000000000000.05000040	100.000,00
1369	09.005.0010.0305.0542.8034.31901600000000000000.06004502	1.000,00
1370	09.005.0010.0305.0542.8034.31901600000000000000.06214011	23.000,00
1371	09.005.0010.0305.0542.8034.31909400000000000000.05000040	82.000,00
1372	09.005.0010.0305.0542.8034.31911300000000000000.05000040	528.000,00
1373	09.005.0010.0305.0542.8034.33901400000000000000.06004502	1.000,00
1374	09.005.0010.0305.0542.8034.33903000000000000000.05000040	15.000,00
1375	09.005.0010.0305.0542.8034.33903000000000000000.06000006	1.000,00
1376	09.005.0010.0305.0542.8034.33903000000000000000.06004502	10.000,00
1377	09.005.0010.0305.0542.8034.33903000000000000000.06214190	
1378	09.005.0010.0305.0542.8034.33903000000000000000.06594998	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1379	09.005.0010.0305.0542.8034.33903200000000000000.05000040	2.000,00
1380	09.005.0010.0305.0542.8034.33903200000000000000.06004502	1.000,00
1381	09.005.0010.0305.0542.8034.33903300000000000000.06004502	1.000,00
1382	09.005.0010.0305.0542.8034.33903600000000000000.05000040	10.000,00
1383	09.005.0010.0305.0542.8034.33903600000000000000.06004502	150.000,00
1384	09.005.0010.0305.0542.8034.33903900000000000000.05000040	400.000,00
1385	09.005.0010.0305.0542.8034.33903900000000000000.06004502	100.000,00
1386	09.005.0010.0305.0542.8034.33903900000000000000.06214190	500,00
1387	09.005.0010.0305.0542.8034.33903900000000000000.06594001	34.000,00
1388	09.005.0010.0305.0542.8034.33903900000000000000.06594998	10.000,00
1389	09.005.0010.0305.0542.8034.33904000000000000000.05000040	5.000,00
1390	09.005.0010.0305.0542.8034.33904000000000000000.06004502	5.000,00
1391	09.005.0010.0305.0542.8034.33904600000000000000.05000040	390.000,00
1392	09.005.0010.0305.0542.8034.33909200000000000000.05000040	1.000,00
1393	09.005.0010.0305.0542.8034.33909200000000000000.06004502	1.000,00
1394	09.005.0010.0305.0542.8034.33933900000000000000.05000040	1.000,00
1395	09.005.0010.0305.0542.8034.44905200000000000000.05000040	16.000,00
1396	09.005.0010.0305.0542.8034.44905200000000000000.06214190	1.000,00
1397	09.005.0010.0305.0542.8034.44905200000000000000.06594001	20.000,00
1398	09.005.0010.0305.0542.8034.44905200000000000000.06594998	40.000,00
1399	09.005.0010.0305.0542.8208.33903000000000000000.05000040	1.000,00
1400	09.005.0010.0305.0542.8208.33903900000000000000.05000040	500,00
1401	09.005.0010.0305.0542.8208.44905200000000000000.05000040	500,00
Total Unidade		104.000.000,00
Unidade: 005 - FUMDER		
1490	10.005.0020.0606.0535.8170.33903000000000000000.05000001	1.000,00
1491	10.005.0020.0606.0535.8170.33903000000000000000.07593044	1.000,00
1492	10.005.0020.0606.0535.8170.33903900000000000000.05000001	1.000,00
1493	10.005.0020.0606.0535.8170.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1494	10.005.0020.0606.0535.8170.44905200000000000000.05000001	1.000,00
Total Unidade		5.000,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
1649	11.006.0004.0121.0532.8102.33903900000000000000.07593041	50.000,00
1650	11.006.0004.0121.0532.8102.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1651	11.006.0004.0121.0532.8102.44905200000000000000.07593041	50.000,00
1652	11.006.0004.0121.0533.8101.33903900000000000000.07593041	87.700,00
1653	11.006.0004.0121.0533.8101.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1654	11.006.0004.0121.0533.8101.44905200000000000000.07593041	100.000,00
Total Unidade		289.700,00
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DO PNM MORRO JOSÉ LUTZENBERGER		
1655	11.007.0018.0541.0536.8097.33901400000000000000.05000001	500,00
1656	11.007.0018.0541.0536.8097.33903000000000000000.05000001	500,00
1657	11.007.0018.0541.0536.8097.33903200000000000000.05000001	500,00
1658	11.007.0018.0541.0536.8097.33903300000000000000.05000001	500,00
1659	11.007.0018.0541.0536.8097.33903500000000000000.05000001	500,00
1660	11.007.0018.0541.0536.8097.33903900000000000000.05000001	10.000,00
1661	11.007.0018.0541.0536.8097.33904000000000000000.05000001	10.000,00
1662	11.007.0018.0541.0536.8097.33933900000000000000.05000001	10.000,00
1663	11.007.0018.0541.0536.8097.44905200000000000000.05000001	10.000,00
1664	11.007.0018.0541.0536.8097.44906100000000000000.05000001	500,00
1665	11.007.0018.0541.0536.8097.45906100000000000000.05000001	500,00
Total Unidade		7.000,00
Unidade: 008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1666	11.008.0018.0542.0536.8098.33901400000000000000.05000001	500,00
1667	11.008.0018.0542.0536.8098.33903000000000000000.07593026	17.000,00
1668	11.008.0018.0542.0536.8098.33903200000000000000.05000001	500,00
1669	11.008.0018.0542.0536.8098.33903300000000000000.05000001	500,00
1670	11.008.0018.0542.0536.8098.33903500000000000000.05000001	500,00
1671	11.008.0018.0542.0536.8098.33903900000000000000.07593026	4.000,00
1672	11.008.0018.0542.0536.8098.33904000000000000000.05000001	500,00
1673	11.008.0018.0542.0536.8098.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1674	11.008.0018.0542.0536.8098.44905100000000000000.05000001	
1675	11.008.0018.0542.0536.8098.44905200000000000000.07593026	

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F2/5C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



1676	11.008.0018.0542.0536.8098.4590610000000000000.05000001	500,00
Total Unidade		132.750,00
Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1677	11.009.0016.0482.0533.8099.3390140000000000000.05000001	500,00
1678	11.009.0016.0482.0533.8099.3390300000000000000.07593011	13.000,00
1679	11.009.0016.0482.0533.8099.3390320000000000000.05000001	500,00
1680	11.009.0016.0482.0533.8099.3390330000000000000.05000001	500,00
1681	11.009.0016.0482.0533.8099.3390350000000000000.05000001	500,00
1682	11.009.0016.0482.0533.8099.3390390000000000000.07593011	20.050,00
1683	11.009.0016.0482.0533.8099.3390400000000000000.05000001	500,00
1684	11.009.0016.0482.0533.8099.3393390000000000000.05000001	1.000,00
1685	11.009.0016.0482.0533.8099.4490510000000000000.05000001	500,00
1686	11.009.0016.0482.0533.8099.4490520000000000000.07593011	10.000,00
1687	11.009.0016.0482.0533.8099.4590610000000000000.05000001	500,00
Total Unidade		47.550,00
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPATILHADA CORSAN		
1688	11.010.0017.0512.0535.8100.3390140000000000000.05000001	500,00
1689	11.010.0017.0512.0535.8100.3390300000000000000.05000001	500,00
1691	11.010.0017.0512.0535.8100.3390320000000000000.05000001	500,00
1692	11.010.0017.0512.0535.8100.3390330000000000000.05000001	500,00
1693	11.010.0017.0512.0535.8100.3390350000000000000.05000001	500,00
1694	11.010.0017.0512.0535.8100.3390400000000000000.05000001	500,00
1695	11.010.0017.0512.0535.8100.3393390000000000000.05000001	1.000,00
1696	11.010.0017.0512.0535.8100.4490510000000000000.05000001	10.000,00
1699	11.010.0017.0512.0535.8100.4590610000000000000.05000001	500,00
Total Unidade		14.500,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1899	15.002.0008.0122.0417.8043.3190070000000000000.05000001	2.000,00
1900	15.002.0008.0122.0417.8043.3190080000000000000.05000001	1.000,00
1901	15.002.0008.0122.0417.8043.3190110000000000000.05000001	6.200.000,00
1902	15.002.0008.0122.0417.8043.3190130000000000000.05000001	169.000,00
1903	15.002.0008.0122.0417.8043.3190160000000000000.05000001	9.000,00
1904	15.002.0008.0122.0417.8043.3190940000000000000.05000001	1.000,00
1905	15.002.0008.0122.0417.8043.3191130000000000000.05000001	444.000,00
1906	15.002.0008.0122.0417.8043.3193340000000000000.05000001	15.000,00
1907	15.002.0008.0122.0417.8043.3390140000000000000.05000001	5.000,00
1908	15.002.0008.0122.0417.8043.3390300000000000000.05000001	23.000,00
1909	15.002.0008.0122.0417.8043.3390300000000000000.06602073	500,00
1910	15.002.0008.0122.0417.8043.3390320000000000000.05000001	500,00
1912	15.002.0008.0122.0417.8043.3390360000000000000.05000001	340.000,00
1913	15.002.0008.0122.0417.8043.3390360000000000000.06602087	500,00
1914	15.002.0008.0122.0417.8043.3390370000000000000.05000001	229.700,00
1916	15.002.0008.0122.0417.8043.3390390000000000000.05000001	190.000,00
1917	15.002.0008.0122.0417.8043.3390390000000000000.06602073	500,00
1918	15.002.0008.0122.0417.8043.3390400000000000000.05000001	71.000,00
1919	15.002.0008.0122.0417.8043.3390930000000000000.05000001	10.000,00
1920	15.002.0008.0122.0417.8043.3393390000000000000.05000001	336.000,00
1921	15.002.0008.0122.0417.8043.4490510000000000000.05000001	100,00
1922	15.002.0008.0122.0417.8043.4490520000000000000.05000001	100,00
1923	15.002.0008.0122.0417.8043.4490520000000000000.06602073	500,00
1924	15.002.0008.0122.0527.8045.3390140000000000000.05000001	200,00
1925	15.002.0008.0122.0527.8045.3390300000000000000.05000001	7.400,00
1926	15.002.0008.0122.0527.8045.3390320000000000000.05000001	200,00
1927	15.002.0008.0122.0527.8045.3390360000000000000.05000001	100,00
1928	15.002.0008.0122.0527.8045.3390390000000000000.05000001	120,00
1929	15.002.0008.0122.0527.8045.3390390000000000000.06602057	8.000,00
1930	15.002.0008.0122.0527.8045.3390390000000000000.06602073	100,00
1931	15.002.0008.0122.0527.8045.3393390000000000000.05000001	100,00
1932	15.002.0008.0122.0527.8045.4490520000000000000.05000001	4.000,00
1933	15.002.0008.0243.0527.8044.3190110000000000000.05000001	1.000,00
1934	15.002.0008.0243.0527.8044.3190130000000000000.05000001	1.000,00
1935	15.002.0008.0243.0527.8044.3190160000000000000.05000001	
1936	15.002.0008.0243.0527.8044.3191130000000000000.05000001	

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 027201



1937	15.002.0008.0243.0527.8044.31933400000000000000.05000001	150.000,00
1938	15.002.0008.0243.0527.8044.33901400000000000000.05000001	3.000,00
1939	15.002.0008.0243.0527.8044.33903000000000000000.05000001	500.000,00
1940	15.002.0008.0243.0527.8044.33903200000000000000.05000001	5.000,00
1941	15.002.0008.0243.0527.8044.33903600000000000000.05000001	55.000,00
1942	15.002.0008.0243.0527.8044.33903700000000000000.05000001	1.650.000,00
1943	15.002.0008.0243.0527.8044.33903900000000000000.05000001	1.100.000,00
1944	15.002.0008.0243.0527.8044.33904000000000000000.05000001	500,00
1945	15.002.0008.0243.0527.8044.33909200000000000000.05000001	500,00
1946	15.002.0008.0243.0527.8044.33909300000000000000.05000001	500,00
1947	15.002.0008.0243.0527.8044.33933900000000000000.05000001	100.000,00
1948	15.002.0008.0243.0527.8044.44905200000000000000.05000001	30.000,00
1949	15.002.0008.0244.0527.7013.33903000000000000000.06650001	5.250,00
1950	15.002.0008.0244.0527.7013.33903000000000000000.06650002	1.050,00
1951	15.002.0008.0244.0527.7013.33903900000000000000.05000001	500,00
1952	15.002.0008.0244.0527.7013.33903900000000000000.06602075	1.000,00
1953	15.002.0008.0244.0527.7013.33933900000000000000.05000001	500,00
1954	15.002.0008.0244.0527.7013.44209300000000000000.06652080	1.000,00
1955	15.002.0008.0244.0527.7014.33903600000000000000.05000001	1.000,00
1956	15.002.0008.0244.0527.7014.33903900000000000000.05000001	60.000,00
1957	15.002.0008.0244.0527.7014.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1958	15.002.0008.0244.0527.7014.44905100000000000000.05000001	1.000,00
1959	15.002.0008.0244.0527.7014.44905200000000000000.05000001	10.000,00
1960	15.002.0008.0244.0527.7015.31933400000000000000.05000001	1.000,00
1961	15.002.0008.0244.0527.7015.33903000000000000000.05000001	4.500,00
1962	15.002.0008.0244.0527.7015.33903200000000000000.05000001	4.500,00
1963	15.002.0008.0244.0527.7015.33903600000000000000.05000001	500,00
1964	15.002.0008.0244.0527.7015.33933900000000000000.05000001	500,00
1965	15.002.0008.0244.0527.7016.31933400000000000000.05000001	1.000,00
1966	15.002.0008.0244.0527.7016.33901400000000000000.05000001	500,00
1967	15.002.0008.0244.0527.7016.33903000000000000000.05000001	10.000,00
1968	15.002.0008.0244.0527.7016.33903200000000000000.05000001	500,00
1969	15.002.0008.0244.0527.7016.33903600000000000000.05000001	5.000,00
1970	15.002.0008.0244.0527.7016.33903700000000000000.05000001	50.000,00
1971	15.002.0008.0244.0527.7016.33903900000000000000.05000001	20.000,00
1972	15.002.0008.0244.0527.7016.33933900000000000000.05000001	1.000,00
1973	15.002.0008.0244.0527.7016.44905100000000000000.05000001	500,00
1974	15.002.0008.0244.0527.7016.44905200000000000000.05000001	10.000,00
1975	15.002.0008.0244.0527.7017.33209300000000000000.06602088	1.000,00
1976	15.002.0008.0244.0527.7018.33209300000000000000.06602089	1.000,00
1977	15.002.0008.0244.0527.7019.33209300000000000000.06602090	2.000,00
1978	15.002.0008.0244.0527.7019.44905200000000000000.06602090	1.000,00
1979	15.002.0008.0244.0527.7030.31933400000000000000.05000001	87.000,00
1980	15.002.0008.0244.0527.7030.33901400000000000000.05000001	1.000,00
1981	15.002.0008.0244.0527.7030.33903000000000000000.05000001	10.000,00
1982	15.002.0008.0244.0527.7030.33903000000000000000.06602079	15.000,00
1983	15.002.0008.0244.0527.7030.33903200000000000000.05000001	2.000,00
1984	15.002.0008.0244.0527.7030.33903200000000000000.06602079	15.000,00
1985	15.002.0008.0244.0527.7030.33903600000000000000.05000001	500,00
1986	15.002.0008.0244.0527.7030.33903600000000000000.06602079	20.000,00
1987	15.002.0008.0244.0527.7030.33903700000000000000.05000001	300.000,00
1988	15.002.0008.0244.0527.7030.33903900000000000000.05000001	40.000,00
1989	15.002.0008.0244.0527.7030.33903900000000000000.06602079	42.000,00
1990	15.002.0008.0244.0527.7030.33933900000000000000.05000001	87.000,00
1991	15.002.0008.0244.0527.7030.44905200000000000000.05000001	4.000,00
1992	15.002.0008.0244.0527.7030.44905200000000000000.06602079	15.000,00
1993	15.002.0008.0244.0527.8046.31901100000000000000.05000001	1.000,00
1994	15.002.0008.0244.0527.8046.31901300000000000000.05000001	1.000,00
1995	15.002.0008.0244.0527.8046.31901600000000000000.05000001	1.000,00
1996	15.002.0008.0244.0527.8046.31933400000000000000.05000001	87.000,00
1997	15.002.0008.0244.0527.8046.33901400000000000000.05000001	1.000,00
1998	15.002.0008.0244.0527.8046.33903000000000000000.05000001	
1999	15.002.0008.0244.0527.8046.33903200000000000000.05000001	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



2000	15.002.0008.0244.0527.8046.339036000000000000.05000001	1.000,00
2001	15.002.0008.0244.0527.8046.339037000000000000.05000001	54.000,00
2002	15.002.0008.0244.0527.8046.339039000000000000.05000001	200.000,00
2003	15.002.0008.0244.0527.8046.339040000000000000.05000001	1.000,00
2004	15.002.0008.0244.0527.8046.339092000000000000.05000001	500,00
2005	15.002.0008.0244.0527.8046.339093000000000000.05000001	1.000,00
2006	15.002.0008.0244.0527.8046.339339000000000000.05000001	150.000,00
2007	15.002.0008.0244.0527.8046.449052000000000000.05000001	20.000,00
2008	15.002.0008.0244.0527.8047.339030000000000000.05000001	5.000,00
2009	15.002.0008.0244.0527.8047.339032000000000000.05000001	800.000,00
2010	15.002.0008.0244.0527.8047.339039000000000000.05000001	150.000,00
2011	15.002.0008.0244.0527.8047.339048000000000000.05000001	40.000,00
2012	15.002.0008.0244.0527.8047.339092000000000000.05000001	500,00
2013	15.002.0008.0244.0527.8047.339093000000000000.05000001	500,00
2014	15.002.0008.0244.0527.8047.339339000000000000.05000001	500,00
2015	15.002.0008.0244.0527.8050.319011000000000000.05000001	1.000,00
2016	15.002.0008.0244.0527.8050.319013000000000000.05000001	1.000,00
2017	15.002.0008.0244.0527.8050.319016000000000000.05000001	1.000,00
2018	15.002.0008.0244.0527.8050.319113000000000000.05000001	1.000,00
2019	15.002.0008.0244.0527.8050.319334000000000000.05000001	1.000,00
2020	15.002.0008.0244.0527.8050.339030000000000000.05000001	5.000,00
2021	15.002.0008.0244.0527.8050.339030000000000000.06602057	6.000,00
2022	15.002.0008.0244.0527.8050.339030000000000000.06602092	200,00
2023	15.002.0008.0244.0527.8050.339032000000000000.05000001	500,00
2024	15.002.0008.0244.0527.8050.339032000000000000.06602057	20.250,00
2025	15.002.0008.0244.0527.8050.339032000000000000.06602092	200,00
2026	15.002.0008.0244.0527.8050.339036000000000000.06602057	10.000,00
2027	15.002.0008.0244.0527.8050.339036000000000000.06602092	200,00
2028	15.002.0008.0244.0527.8050.339037000000000000.05000001	500,00
2029	15.002.0008.0244.0527.8050.339039000000000000.05000001	150.000,00
2030	15.002.0008.0244.0527.8050.339039000000000000.06602057	106.000,00
2031	15.002.0008.0244.0527.8050.339039000000000000.06602092	200,00
2032	15.002.0008.0244.0527.8050.339040000000000000.05000001	500,00
2033	15.002.0008.0244.0527.8050.339339000000000000.05000001	500,00
2034	15.002.0008.0244.0527.8050.449052000000000000.05000001	4.500,00
2035	15.002.0008.0244.0527.8050.449052000000000000.06602057	107.000,00
2036	15.002.0008.0244.0527.8050.449052000000000000.06602092	200,00
2037	15.002.0008.0244.0527.8051.319008000000000000.05000001	1.000,00
2038	15.002.0008.0244.0527.8051.319011000000000000.05000001	204.000,00
2039	15.002.0008.0244.0527.8051.319013000000000000.05000001	1.000,00
2040	15.002.0008.0244.0527.8051.319016000000000000.05000001	1.000,00
2041	15.002.0008.0244.0527.8051.319113000000000000.05000001	30.000,00
2042	15.002.0008.0244.0527.8051.319334000000000000.05000001	150.000,00
2043	15.002.0008.0244.0527.8051.339014000000000000.05000001	500,00
2044	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.05000001	32.000,00
2045	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.06600001	12.000,00
2046	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.06600002	12.000,00
2047	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.06600003	12.000,00
2048	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.06602079	152.000,00
2049	15.002.0008.0244.0527.8051.339030000000000000.06612078	25.000,00
2050	15.002.0008.0244.0527.8051.339032000000000000.05000001	52.000,00
2051	15.002.0008.0244.0527.8051.339032000000000000.06602079	15.000,00
2052	15.002.0008.0244.0527.8051.339036000000000000.05000001	55.000,00
2053	15.002.0008.0244.0527.8051.339036000000000000.06602079	60.000,00
2054	15.002.0008.0244.0527.8051.339037000000000000.05000001	100.000,00
2055	15.002.0008.0244.0527.8051.339039000000000000.05000001	90.000,00
2056	15.002.0008.0244.0527.8051.339039000000000000.06602079	152.000,00
2057	15.002.0008.0244.0527.8051.339039000000000000.06612078	22.000,00
2058	15.002.0008.0244.0527.8051.339339000000000000.05000001	200.000,00
2059	15.002.0008.0244.0527.8051.449052000000000000.05000001	17.000,00
2060	15.002.0008.0244.0527.8051.449052000000000000.06602079	15.000,00
2061	15.002.0008.0244.0527.8051.449052000000000000.06612078	
2062	15.002.0008.0244.0527.8052.319011000000000000.05000001	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



2063	15.002.0008.0244.0527.8052.31901300000000000000.05000001	1.000,00
2064	15.002.0008.0244.0527.8052.31901600000000000000.05000001	1.000,00
2065	15.002.0008.0244.0527.8052.31911300000000000000.05000001	1.000,00
2066	15.002.0008.0244.0527.8052.31933400000000000000.05000001	100.000,00
2067	15.002.0008.0244.0527.8052.33903000000000000000.05000001	3.000,00
2068	15.002.0008.0244.0527.8052.33903200000000000000.05000001	300.000,00
2069	15.002.0008.0244.0527.8052.33903600000000000000.05000001	500,00
2070	15.002.0008.0244.0527.8052.33903700000000000000.05000001	500,00
2071	15.002.0008.0244.0527.8052.33903900000000000000.05000001	500,00
2072	15.002.0008.0244.0527.8052.33933900000000000000.05000001	117.600,00
2073	15.002.0008.0244.0527.8052.44905200000000000000.05000001	500,00
2074	15.002.0008.0244.0527.8053.31901100000000000000.05000001	1.000,00
2075	15.002.0008.0244.0527.8053.31901300000000000000.05000001	1.000,00
2076	15.002.0008.0244.0527.8053.31901600000000000000.05000001	1.000,00
2077	15.002.0008.0244.0527.8053.31911300000000000000.05000001	1.000,00
2078	15.002.0008.0244.0527.8053.31933400000000000000.05000001	130.000,00
2079	15.002.0008.0244.0527.8053.33901400000000000000.05000001	1.000,00
2080	15.002.0008.0244.0527.8053.33903000000000000000.05000001	15.000,00
2081	15.002.0008.0244.0527.8053.33903200000000000000.05000001	5.000,00
2082	15.002.0008.0244.0527.8053.33903600000000000000.05000001	500,00
2083	15.002.0008.0244.0527.8053.33903700000000000000.05000001	155.000,00
2084	15.002.0008.0244.0527.8053.33903900000000000000.05000001	115.000,00
2085	15.002.0008.0244.0527.8053.33933900000000000000.05000001	50.400,00
2086	15.002.0008.0244.0527.8053.44905200000000000000.05000001	20.000,00
2087	15.002.0008.0244.0527.8054.31933400000000000000.05000001	86.000,00
2088	15.002.0008.0244.0527.8054.33901400000000000000.05000001	1.000,00
2089	15.002.0008.0244.0527.8054.33903000000000000000.05000001	20.000,00
2090	15.002.0008.0244.0527.8054.33903000000000000000.06602079	2.000,00
2091	15.002.0008.0244.0527.8054.33903200000000000000.05000001	2.000,00
2092	15.002.0008.0244.0527.8054.33903200000000000000.06602079	15.000,00
2093	15.002.0008.0244.0527.8054.33903600000000000000.05000001	500,00
2094	15.002.0008.0244.0527.8054.33903600000000000000.06602079	20.000,00
2095	15.002.0008.0244.0527.8054.33903700000000000000.05000001	150.000,00
2096	15.002.0008.0244.0527.8054.33903900000000000000.05000001	40.000,00
2097	15.002.0008.0244.0527.8054.33903900000000000000.06602079	42.000,00
2098	15.002.0008.0244.0527.8054.33933900000000000000.05000001	50.000,00
2099	15.002.0008.0244.0527.8054.44905200000000000000.05000001	4.500,00
2100	15.002.0008.0244.0527.8054.44905200000000000000.06602079	15.000,00
2101	15.002.0008.0244.0527.8055.33901400000000000000.05000001	1.000,00
2102	15.002.0008.0244.0527.8055.33903000000000000000.05000001	3.000,00
2103	15.002.0008.0244.0527.8055.33903200000000000000.05000001	1.000,00
2104	15.002.0008.0244.0527.8055.33903600000000000000.05000001	500,00
2105	15.002.0008.0244.0527.8055.33903900000000000000.05000001	3.000,00
2106	15.002.0008.0244.0527.8055.33904800000000000000.05000001	100.000,00
2107	15.002.0008.0244.0527.8055.33933900000000000000.05000001	500,00
2108	15.002.0008.0244.0527.8055.44905200000000000000.05000001	20.000,00
2109	15.002.0008.0244.0527.8056.31901100000000000000.05000001	800.000,00
2110	15.002.0008.0244.0527.8056.31901300000000000000.05000001	1.000,00
2111	15.002.0008.0244.0527.8056.31901600000000000000.05000001	1.000,00
2112	15.002.0008.0244.0527.8056.31911300000000000000.05000001	74.000,00
2113	15.002.0008.0244.0527.8056.31933400000000000000.05000001	120.000,00
2114	15.002.0008.0244.0527.8056.33901400000000000000.05000001	1.000,00
2115	15.002.0008.0244.0527.8056.33903000000000000000.05000001	500,00
2116	15.002.0008.0244.0527.8056.33903000000000000000.06602050	500,00
2117	15.002.0008.0244.0527.8056.33903200000000000000.05000001	2.000,00
2118	15.002.0008.0244.0527.8056.33903200000000000000.06602050	2.500,00
2119	15.002.0008.0244.0527.8056.33903600000000000000.05000001	40.000,00
2120	15.002.0008.0244.0527.8056.33903600000000000000.06602050	2.500,00
2121	15.002.0008.0244.0527.8056.33903700000000000000.05000001	100.000,00
2122	15.002.0008.0244.0527.8056.33903900000000000000.05000001	50.000,00
2123	15.002.0008.0244.0527.8056.33903900000000000000.06602050	2.500,00
2124	15.002.0008.0244.0527.8056.33904000000000000000.05000001	
2125	15.002.0008.0244.0527.8056.33904700000000000000.05000001	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



2126	15.002.0008.0244.0527.8056.339092000000000000.05000001	500,00
2127	15.002.0008.0244.0527.8056.339339000000000000.05000001	50.000,00
2128	15.002.0008.0244.0527.8056.449052000000000000.05000001	5.000,00
2129	15.002.0008.0244.0527.8056.449052000000000000.06602050	2.000,00
2130	15.002.0008.0244.0527.8057.319334000000000000.05000001	87.000,00
2131	15.002.0008.0244.0527.8057.339030000000000000.05000001	1.000,00
2132	15.002.0008.0244.0527.8057.339030000000000000.06602087	2.000,00
2133	15.002.0008.0244.0527.8057.339032000000000000.05000001	1.000,00
2134	15.002.0008.0244.0527.8057.339032000000000000.06602087	1.000,00
2135	15.002.0008.0244.0527.8057.339036000000000000.06602087	1.000,00
2136	15.002.0008.0244.0527.8057.339037000000000000.05000001	97.000,00
2137	15.002.0008.0244.0527.8057.339039000000000000.05000001	13.000,00
2138	15.002.0008.0244.0527.8057.339039000000000000.06602087	5.000,00
2139	15.002.0008.0244.0527.8057.339339000000000000.05000001	101.000,00
2140	15.002.0008.0244.0527.8057.449052000000000000.05000001	5.000,00
2141	15.002.0008.0244.0527.8057.449052000000000000.06602087	4.000,00
2142	15.002.0008.0244.0527.8058.319011000000000000.05000001	800.000,00
2143	15.002.0008.0244.0527.8058.319013000000000000.05000001	1.000,00
2144	15.002.0008.0244.0527.8058.319016000000000000.05000001	1.000,00
2145	15.002.0008.0244.0527.8058.319113000000000000.05000001	74.000,00
2146	15.002.0008.0244.0527.8058.319334000000000000.05000001	100.000,00
2147	15.002.0008.0244.0527.8058.339014000000000000.05000001	1.000,00
2148	15.002.0008.0244.0527.8058.339030000000000000.05000001	20.000,00
2149	15.002.0008.0244.0527.8058.339030000000000000.06602079	15.000,00
2150	15.002.0008.0244.0527.8058.339030000000000000.06612078	6.000,00
2151	15.002.0008.0244.0527.8058.339032000000000000.05000001	7.000,00
2152	15.002.0008.0244.0527.8058.339032000000000000.06602079	10.000,00
2153	15.002.0008.0244.0527.8058.339036000000000000.05000001	1.000,00
2154	15.002.0008.0244.0527.8058.339036000000000000.06602079	2.000,00
2155	15.002.0008.0244.0527.8058.339037000000000000.05000001	200.000,00
2156	15.002.0008.0244.0527.8058.339039000000000000.05000001	140.000,00
2157	15.002.0008.0244.0527.8058.339039000000000000.06602079	10.000,00
2158	15.002.0008.0244.0527.8058.339040000000000000.05000001	1.000,00
2159	15.002.0008.0244.0527.8058.339339000000000000.05000001	300.000,00
2160	15.002.0008.0244.0527.8058.449052000000000000.05000001	12.000,00
2161	15.002.0008.0244.0527.8058.449052000000000000.06602079	10.000,00
2162	15.002.0008.0244.0527.8058.449052000000000000.06612078	14.350,00
2163	15.002.0008.0244.0527.8059.335043000000000000.05000001	1.000,00
2164	15.002.0008.0244.0527.8059.339030000000000000.05000001	5.000,00
2165	15.002.0008.0244.0527.8059.339032000000000000.05000001	170.000,00
2166	15.002.0008.0244.0527.8059.339036000000000000.05000001	1.000,00
2167	15.002.0008.0244.0527.8059.339039000000000000.05000001	10.000,00
2168	15.002.0008.0244.0527.8059.339339000000000000.05000001	1.000,00
2169	15.002.0008.0244.0527.8059.449052000000000000.05000001	1.000,00
2170	15.002.0008.0244.0527.8060.319334000000000000.05000001	1.000,00
2171	15.002.0008.0244.0527.8060.339030000000000000.05000001	10.000,00
2172	15.002.0008.0244.0527.8060.339036000000000000.05000001	10.000,00
2173	15.002.0008.0244.0527.8060.339339000000000000.05000001	10.000,00
2174	15.002.0008.0244.0527.8061.335043000000000000.05000001	10.000,00
2175	15.002.0008.0244.0527.8061.339339000000000000.05000001	10.000,00
2176	15.002.0008.0244.0527.8061.445042000000000000.05000001	10.000,00
2177	15.002.0008.0244.0527.8201.335043000000000000.05000001	1.000,00
2178	15.002.0008.0244.0527.8201.339030000000000000.05000001	20.000,00
2179	15.002.0008.0244.0527.8201.339032000000000000.05000001	200.000,00
2180	15.002.0008.0244.0527.8201.339036000000000000.05000001	10.000,00
2181	15.002.0008.0244.0527.8201.339037000000000000.05000001	500,00
2182	15.002.0008.0244.0527.8201.339039000000000000.05000001	500,00
2183	15.002.0008.0244.0527.8201.339339000000000000.05000001	500,00
2184	15.002.0008.0244.0527.8201.449052000000000000.05000001	500,00
2185	15.002.0008.0244.0527.8202.339030000000000000.05000001	500,00
2186	15.002.0008.0244.0527.8202.339032000000000000.05000001	500,00
2187	15.002.0008.0244.0527.8202.339036000000000000.05000001	500,00
2188	15.002.0008.0244.0527.8202.339037000000000000.05000001	500,00

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



2189	15.002.0008.0244.0527.8202.339039000000000000.05000001	1.000,00
2190	15.002.0008.0244.0527.8202.339048000000000000.05000001	150.000,00
2191	15.002.0008.0244.0527.8202.339339000000000000.05000001	1.000,00
2192	15.002.0008.0244.0527.8228.339048000000000000.05000001	200.000,00
Total Unidade		21.423.900,00
Unidade: 003 - FUMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2193	15.003.0008.0243.0527.8062.339014000000000000.05000001	2.000,00
2194	15.003.0008.0243.0527.8062.339030000000000000.06622064	20.000,00
2195	15.003.0008.0243.0527.8062.339032000000000000.06622064	50.000,00
2196	15.003.0008.0243.0527.8062.339036000000000000.06622064	100.000,00
2197	15.003.0008.0243.0527.8062.339039000000000000.05000001	1.000,00
2198	15.003.0008.0243.0527.8062.339039000000000000.06622064	100.000,00
2199	15.003.0008.0243.0527.8062.339339000000000000.05000001	1.000,00
2200	15.003.0008.0243.0527.8062.449052000000000000.05000001	10.000,00
2201	15.003.0008.0243.0527.8062.449052000000000000.06622064	100.000,00
2202	15.003.0008.0243.0527.8063.335043000000000000.06622064	185.000,00
2203	15.003.0008.0243.0527.8063.339030000000000000.06622064	50.000,00
2204	15.003.0008.0243.0527.8063.339032000000000000.06622064	65.000,00
2205	15.003.0008.0243.0527.8063.339036000000000000.06622064	65.000,00
2206	15.003.0008.0243.0527.8063.339039000000000000.05000001	45.000,00
2207	15.003.0008.0243.0527.8063.339039000000000000.06622064	100.000,00
2208	15.003.0008.0243.0527.8063.339040000000000000.06622064	25.000,00
2209	15.003.0008.0243.0527.8063.339339000000000000.05000001	1.000,00
2210	15.003.0008.0243.0527.8063.445042000000000000.06622064	300.000,00
2211	15.003.0008.0243.0527.8063.449052000000000000.06622064	10.100,00
Total Unidade		1.230.100,00
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		
2212	15.004.0008.0244.0527.8064.339014000000000000.05000001	1.000,00
2213	15.004.0008.0244.0527.8064.339030000000000000.05000001	2.000,00
2214	15.004.0008.0244.0527.8064.339032000000000000.05000001	2.000,00
2215	15.004.0008.0244.0527.8064.339036000000000000.05000001	1.000,00
2216	15.004.0008.0244.0527.8064.339039000000000000.05000001	3.000,00
2217	15.004.0008.0244.0527.8064.339339000000000000.05000001	1.000,00
2218	15.004.0008.0244.0527.8064.449052000000000000.05000001	5.000,00
2219	15.004.0008.0244.0527.8065.335043000000000000.05000001	1.000,00
2220	15.004.0008.0244.0527.8065.339039000000000000.05000001	2.000,00
2221	15.004.0008.0244.0527.8065.339339000000000000.05000001	1.000,00
2222	15.004.0008.0244.0527.8065.445042000000000000.05000001	5.000,00
Total Unidade		24.000,00
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2223	15.005.0008.0241.0527.8066.319334000000000000.05000001	65.000,00
2224	15.005.0008.0241.0527.8066.339014000000000000.05000001	1.000,00
2225	15.005.0008.0241.0527.8066.339030000000000000.05000001	2.000,00
2226	15.005.0008.0241.0527.8066.339030000000000000.06622093	35.000,00
2227	15.005.0008.0241.0527.8066.339032000000000000.05000001	2.000,00
2228	15.005.0008.0241.0527.8066.339032000000000000.06622093	72.000,00
2229	15.005.0008.0241.0527.8066.339036000000000000.05000001	1.000,00
2230	15.005.0008.0241.0527.8066.339036000000000000.06622093	70.000,00
2231	15.005.0008.0241.0527.8066.339039000000000000.05000001	3.000,00
2232	15.005.0008.0241.0527.8066.339039000000000000.06622093	15.000,00
2233	15.005.0008.0241.0527.8066.339339000000000000.05000001	1.000,00
2234	15.005.0008.0241.0527.8066.449052000000000000.05000001	5.000,00
2235	15.005.0008.0241.0527.8066.449052000000000000.06622093	70.000,00
2236	15.005.0008.0241.0527.8067.339014000000000000.05000001	1.000,00
2237	15.005.0008.0241.0527.8067.339030000000000000.06622093	40.000,00
2238	15.005.0008.0241.0527.8067.339032000000000000.06622093	40.000,00
2239	15.005.0008.0241.0527.8067.339036000000000000.06622093	40.000,00
2240	15.005.0008.0241.0527.8067.339039000000000000.05000001	290.000,00
2241	15.005.0008.0241.0527.8067.339039000000000000.06622093	520.000,00
2242	15.005.0008.0241.0527.8067.339093000000000000.06622093	40.000,00
2243	15.005.0008.0241.0527.8067.339339000000000000.05000001	1.000,00
2244	15.005.0008.0241.0527.8068.335043000000000000.05000001	
2245	15.005.0008.0241.0527.8068.335043000000000000.06622093	

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381F/E5F275C9293875190484E

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201



2246	15.005.0008.0241.0527.8068.339039000000000000.06622093	40.000,00
2247	15.005.0008.0241.0527.8068.339093000000000000.06622093	40.000,00
2248	15.005.0008.0241.0527.8068.339339000000000000.05000001	1.000,00
2249	15.005.0008.0241.0527.8068.445042000000000000.05000001	1.000,00
2250	15.005.0008.0241.0527.8068.445042000000000000.06622093	40.000,00
Total Unidade		1.477.000,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
2251	15.006.0008.0242.0527.8069.339014000000000000.05000001	1.000,00
2252	15.006.0008.0242.0527.8069.339030000000000000.05000001	2.000,00
2253	15.006.0008.0242.0527.8069.339032000000000000.05000001	2.000,00
2254	15.006.0008.0242.0527.8069.339036000000000000.05000001	1.000,00
2255	15.006.0008.0242.0527.8069.339039000000000000.05000001	3.000,00
2256	15.006.0008.0242.0527.8069.339339000000000000.05000001	1.000,00
2257	15.006.0008.0242.0527.8069.449052000000000000.05000001	5.000,00
2258	15.006.0008.0242.0527.8070.332093000000000000.06652091	3.000,00
2259	15.006.0008.0242.0527.8070.339030000000000000.06602050	2.500,00
2260	15.006.0008.0242.0527.8070.339032000000000000.06602050	2.500,00
2261	15.006.0008.0242.0527.8070.339039000000000000.05000001	44.000,00
2262	15.006.0008.0242.0527.8070.339039000000000000.06652091	1.000,00
2263	15.006.0008.0242.0527.8070.339339000000000000.05000001	1.000,00
2264	15.006.0008.0242.0527.8070.449052000000000000.05000001	10.000,00
2265	15.006.0008.0242.0527.8071.335043000000000000.05000001	1.000,00
2266	15.006.0008.0242.0527.8071.339039000000000000.05000001	1.000,00
2267	15.006.0008.0242.0527.8071.339339000000000000.05000001	1.000,00
2268	15.006.0008.0242.0527.8071.449052000000000000.05000001	1.000,00
Total Unidade		83.000,00
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
2269	15.007.0008.0244.0527.7027.339030000000000000.05000001	1.000,00
2270	15.007.0008.0244.0527.7027.339039000000000000.05000001	1.000,00
2271	15.007.0008.0244.0527.7027.339339000000000000.05000001	1.000,00
2272	15.007.0008.0244.0527.7027.449052000000000000.05000001	1.000,00
2273	15.007.0008.0244.0527.8211.339030000000000000.05000001	1.000,00
2274	15.007.0008.0244.0527.8211.339036000000000000.05000001	1.000,00
2275	15.007.0008.0244.0527.8211.339339000000000000.05000001	1.000,00
2276	15.007.0008.0244.0527.8211.449052000000000000.05000001	1.000,00
Total Unidade		8.000,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
2366	18.002.0008.0122.0527.8072.339014000000000000.05000001	1.000,00
2367	18.002.0008.0122.0527.8072.339030000000000000.05000001	5.000,00
2368	18.002.0008.0122.0527.8072.339032000000000000.05000001	5.000,00
2369	18.002.0008.0122.0527.8072.339039000000000000.05000001	5.000,00
2370	18.002.0008.0122.0527.8072.449052000000000000.05000001	5.000,00
Total Unidade		21.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



ANEXO VI
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

TRIBUTOS	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPLEMENTAÇÃO
		2024	2025	2026	
IPTU	Compensação	950.000,00			Pagamento PPP CMPC
ISSQN	Compensação	2.500.000,00			Pagamento PPP CMPC
IPTU e IPTU DÍVIDA ATIVA	Compensação	2.000.000,00			Diferença que será devolvida em forma de compensação, prioritariamente a maior referente ao IPTU relativo ao exercício de 2017. Lei 3243/2014 (Declaração de Inconstitucionalidade ADIN 70063553520 em 13/09/2017)
ISSQN	Compensação	150.000,00			Desconto de ISSQN para o município de acordo com o acordo judicial para o município.
IPTU	Desconto	9.800.000,00			35% de desconto para o município
DÍVIDA ATIVA	Desconto de juros e multas	6.000.000,00			*Programa REFIS de Descontos Fiscais
IPTU e taxa de coleta de lixo	Compensação	1.600.000,00			Diferença que será devolvida em forma de compensação, prioritariamente a maior referente ao IPTU relativo ao exercício de 2024 para o município da enchente, Lei 4589/2024
IPTU	ISENÇÃO/IMUNIDADE	450.000,00			Art 29 CTM e Art 150 V CF e Lei 4589/2024 concedida nos últimos anos e ampliação da concessão
IPTU	Imóvel 100% regular	100.000,00			Art 23 CTM o imposto de 20% (vinte por cento) sobre o valor venal do imóvel quando considerado 100% regular
ISSQN	Incentivo fiscal	250.000,00			Lei 4479/2023 (incentivo à produção de Arte e Cultura do Artista Guaibense)

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.cam...>



IPTU	Incentivo fiscal	250.000,00			Lei 4479/2023 (incentivo à Artista Guaibense)
IPTU	Incentivo fiscal	3.000.000,00			Incentivos para instalação município conforme Lei 4479/2023 e as leis 4529/24, 4530/24 e incentivos às empresas A respectivamente. Solicitação Desenvolvimento PD 3999
ISSQN	Incentivo fiscal	4.500.000,00			Incentivos para instalação município conforme Lei 4479/2023 e as leis 4529/24, 4530/24 e incentivos às empresas A respectivamente. Solicitação Desenvolvimento PD 3999
ITBI	Incentivo fiscal	2.000.000,00			Incentivos para instalação município conforme Lei 4479/2023 e as leis 4529/24, 4530/24 e incentivos às empresas A respectivamente. Solicitação Desenvolvimento PD 3999
TAXAS	Incentivo fiscal	500.000,00			Incentivos para instalação município conforme Lei 4479/2023 e as leis 4529/24, 4530/24 e incentivos às empresas A respectivamente. Solicitação Desenvolvimento PD 3999
*Futuro projeto de lei					
TOTAL		34.050.000,00			

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticar>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VII
2025

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor
Aumento Permanente da Receita	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB12340381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VIII

Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VIII

Demonstrativo de Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde
2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 93.427.950,00
IPTU	R\$ 14.187.600,00
ISS	R\$ 32.341.050,00
ITBI	R\$ 6.295.800,00
IRRF	R\$ 40.603.500,00
Transferências Correntes	R\$ 308.148.300,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 88.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 200.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 35.700,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ -
Transferências da LC 61/1989	R\$ 2.112.600,00
TOTAL RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 401.576.250,00
DESPESAS PROJETADAS PARA SAÚDE PARA FINS DE ÍNDICE	88.808.165,04
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM SAÚDE	22,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO X

Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO X

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO
2025

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025		
	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	503.723.600	511.608.000	-7.884.400
Receitas Primárias (I)	489.812.500	497.637.200	-7.824.700
Despesa Total	503.723.600	511.608.000	-7.884.400
Despesas Primárias (II)	489.641.700	494.422.100	-4.780.400
Resultado Primário (III) = (I – II)	170.800	3.215.100	-3.044.300
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	13.957.800	13.957.800	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	3.000.000	3.000.000	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	11.128.600	14.172.900	-3.044.300

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO XI

Anexo demonstrativo da receita corrente líquida

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XI
Receita Corrente Líquida (RCL)
2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 573.224.450,00	R\$ 590.421.183,50	R\$ 608.133.819,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 105.178.800,00	R\$ 108.334.164,00	R\$ 111.584.188,92
IPTU	R\$ 14.190.750,00	R\$ 14.616.472,50	R\$ 15.054.966,68
ISS	R\$ 32.344.200,00	R\$ 33.314.526,00	R\$ 34.313.961,78
ITBI	R\$ 6.295.800,00	R\$ 6.484.674,00	R\$ 6.679.214,22
IRRF	R\$ 40.603.500,00	R\$ 41.821.605,00	R\$ 43.076.253,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 11.744.550,00	R\$ 12.096.886,50	R\$ 12.459.793,10
Contribuições	R\$ 1.627.500,00	R\$ 1.676.325,00	R\$ 1.726.614,75
Receita Patrimonial	R\$ 13.957.800,00	R\$ 14.376.534,00	R\$ 14.807.830,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 13.901.100,00	R\$ 14.318.133,00	R\$ 14.747.676,99
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 56.700,00	R\$ 58.401,00	R\$ 60.153,03
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 265.650,00	R\$ 273.619,50	R\$ 281.828,09
Transferências Correntes	R\$ 451.497.500,00	R\$ 465.042.425,00	R\$ 478.993.697,75
Cota-Parte do FPM	R\$ 96.800.000,00	R\$ 99.704.000,00	R\$ 102.695.120,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 200.000.000,00	R\$ 206.000.000,00	R\$ 212.180.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.540.000,00	R\$ 19.096.200,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 35.700,00	R\$ 36.771,00	R\$ 37.874,13
Transferências da LC 87/1996	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 2.112.600,00	R\$ 2.175.978,00	R\$ 2.241.257,34
Transferências do FUNDEB	R\$ 92.654.000,00	R\$ 95.433.620,00	R\$ 98.296.628,60
Outras Transferências Correntes	R\$ 41.895.200,00	R\$ 43.152.056,00	R\$ 44.446.617,68
Outras Receitas Correntes	R\$ 697.200,00	R\$ 718.116,00	R\$ 739.659,48
DEDUÇÕES (II)	R\$ 61.637.850,00	R\$ 63.486.985,50	R\$ 65.391.595,07
Dedução de Receita Impostos	R\$ 8.400,00	R\$ 8.652,00	R\$ 8.911,56
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 61.629.450,00	R\$ 63.478.333,50	R\$ 65.382.683,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 511.586.600,00	R\$ 526.934.198,00	R\$ 542.742.223,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 511.586.600,00	R\$ 526.934.198,00	R\$ 542.742.223,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 511.586.600,00	R\$ 526.934.198,00	R\$ 542.742.223,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO XII

Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XII
Demonstrativo Despesa com Pessoal
2025

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 573.224.450,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 105.178.800,00
IPTU	R\$ 14.190.750,00
ISS	R\$ 32.344.200,00
ITBI	R\$ 40.603.500,00
IRRF	R\$ 40.603.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 11.744.550,00
Contribuições	R\$ 1.627.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 13.957.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 13.901.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 56.700,00
Receita Agropecuária	R\$ -
Receita Industrial	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ 265.650,00
Transferências Correntes	R\$ 451.497.500,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 96.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 200.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 35.700,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ -
Transferências da LC 61/1989	R\$ 2.112.600,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 92.654.000,00
Outras Transferências Correntes	-R\$ 31.826.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 697.200,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 61.637.850,00
Dedução de Receita Impostos	R\$ 8.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 61.629.450,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 511.586.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 511.586.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 511.586.600,00

GASTO COM PESSOAL EXECUTIVO E RPPS	R\$ 343.245.409,30
GASTO COM PESSOAL CÂMARA	R\$ 17.581.660,00
GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO	R\$ 360.827.069,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO XIII

Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XIII
Demonstrativo Limites Gastos com Legislativo
2025

Descrição		Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0.00	100.169.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.2.1.5.01.1.0.00	16.743.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.0.00.0.0.00	1.446.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.7.1.1.51.1.0.00	83.481.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinárias	1.7.1.1.51.2.0.00	4.100.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.7.1.1.52.0.0.00	34.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	1.7.1.1.55.0.0.00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.7.2.1.50.0.0.00	162.335.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.7.2.1.51.0.0.00	23.960.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.7.2.1.52.0.0.00	2.012.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.7.2.1.53.0.0.00	0,00
(-) Deduções das Receitas acima (exceto Característica Peculiar = 105 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB)		-8.000,00
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA		394.288.000,00

População do Município (IBGE)	98.239 habitantes
Percentual conforme art.29-A da CF/88 de até	7,00%
Base de Cálculo (RREA 2023)	394.288.000,00
Orçamento limite do Poder Legislativo para 2025	27.600.160,00

Limite despesas com Folha de Pagamento (70%)	19.320.112,00
--	---------------

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO XIV

Reserva de contingência

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XIV

Demonstrativo da Reserva de Contingência
2025

(LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	9.240.370,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	9.240.370,00	SUBTOTAL

OUTROS VALORES CONSTANTES NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Emendas Impostivas Individuais (2,0% RCL)	9.469.680,00	Suplementação nas ações indicadas - RESERVA CONTINGÊNCIA
Emendas Impostivas de Bancada (1,0% RCL)	4.651.200,00	Suplementação nas ações indicadas - RESERVA CONTINGÊNCIA
Abertura de Créditos Adicionais durante o exercício	0,00	Suplementação conforme necessidade - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBTOTAL	14.120.880,00	SUBTOTAL
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.361.250,00	TOTAL

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F7762992837E19C0484E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO XV

Receitas e Despesas até nível modalidade

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Anexo XV - Despesas até nível de modalidade

Órgão: 1 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES			
Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS			
Ação: 7001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2371	33390	5000001	5.000,00
2372	33390	5000001	30.000,00
2373	34490	5000001	30.000,00
2374	34490	5000001	5.480.000,00
2375	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			5.555.000,00
Ação: 8171 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2376	33190	5000001	11.660,00
2377	33190	5000001	14.450.000,00
2378	33190	5000001	1.750.000,00
2379	33190	5000001	10.000,00
2380	33190	5000001	750.000,00
2381	33191	5000001	600.000,00
2382	33191	5000001	10.000,00
2383	33390	5000001	55.000,00
2384	33390	5000001	110.000,00
2385	33390	5000001	20.000,00
2386	33390	5000001	55.000,00
2387	33390	5000001	27.500,00
2388	33390	5000001	160.000,00
2389	33390	5000001	850.000,00
2390	33390	5000001	500.000,00
2391	33390	5000001	350.000,00
2392	33390	5000001	825.000,00
2393	33390	5000001	10.000,00
2394	33390	5000001	10.000,00
2395	33391	5000001	700.000,00
2396	34490	5000001	580.000,00
Total Ação			21.834.160,00
Ação: 8209 - ESCOLA DO LEGISLATIVO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2397	33390	5000001	100.000,00
2398	33390	5000001	10.000,00
2399	33390	5000001	10.000,00
2400	33390	5000001	10.000,00
2401	33390	5000001	30.000,00
2402	33390	5000001	50.000,00
2403	33390	5000001	1.000,00
Total Ação			211.000,00
Total Unidade			27.600.160,00
Total Órgão			27.600.160,00
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 1 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Ação: 8001 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1	33190	5000001	1.000,00
2	33190	5000001	1.282.000,00
3	33190	5000001	161.000,00
4	33190	5000001	2.000,00
5	33190	5000001	1.000,00
6	33191	5000001	87.000,00
7	33390	5000001	20.000,00

8	33390	5000001	1.000,00
9	33390	5000001	30.000,00
10	33390	5000001	1.000,00
11	33393	5000001	1.000,00
12	34490	5000001	50.000,00
Total Ação			1.637.000,00
Ação: 8002 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
13	33190	5000001	5.000,00
14	33190	5000001	1.000,00
15	33190	5000001	1.000,00
16	33191	5000001	1.000,00
17	33390	5000001	10.000,00
18	33390	5000001	10.000,00
19	33393	5000001	1.000,00
20	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			30.000,00
Ação: 8003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE PREF			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
21	33190	5000001	874.000,00
22	33190	5000001	71.000,00
23	33190	5000001	13.000,00
24	33191	5000001	84.000,00
25	33390	5000001	1.000,00
26	33390	5000001	1.000,00
27	33390	5000001	10.000,00
28	33393	5000001	1.000,00
29	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.056.000,00
Ação: 8176 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
30	33190	5000001	793.000,00
31	33190	5000001	84.000,00
32	33190	5000001	1.000,00
33	33190	5000001	1.000,00
34	33191	5000001	1.000,00
35	33390	5000001	1.000,00
36	33390	5000001	20.000,00
37	33390	5000001	35.000,00
38	33390	5000001	10.000,00
39	33393	5000001	1.000,00
40	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			948.000,00
Ação: 8177 - OUVIDORIA GERAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
41	33190	5000001	166.000,00
42	33190	5000001	21.000,00
43	33190	5000001	1.000,00
44	33191	5000001	1.000,00
45	33390	5000001	1.000,00
46	33390	5000001	1.000,00
47	33390	5000001	5.000,00
48	33393	5000001	1.000,00
49	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			198.000,00
Ação: 8178 - CASA SOLIDÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
50	33190	5000001	1.000,00
51	33190	5000001	1.000,00
52	33190	5000001	1.000,00
53	33191	5000001	1.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



54	33390	5000001	1.000,00
55	33390	5000001	1.000,00
56	33393	5000001	1.000,00
57	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			8.000,00
Total Unidade			3.877.000,00
Unidade: 2 - JUNTA DE SERVICO MILITAR			
Ação: 8004 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
58	33190	5000001	48.000,00
59	33190	5000001	1.000,00
60	33190	5000001	1.000,00
61	33191	5000001	2.000,00
62	33390	5000001	1.000,00
63	33390	5000001	1.000,00
64	33393	5000001	1.000,00
65	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			56.000,00
Total Unidade			56.000,00
Unidade: 3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Ação: 8005 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
66	33190	5000001	4.536.000,00
67	33190	5000001	134.000,00
68	33190	5000001	1.000,00
69	33191	5000001	325.000,00
70	33390	5000001	1.000,00
71	33390	5000001	1.000,00
72	33390	5000001	1.000,00
73	33390	5000001	10.000,00
74	33393	5000001	1.000,00
75	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.011.000,00
Ação: 8006 - DESAPROPRIAÇÕES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
76	33390	5000001	1.000,00
77	33393	5000001	1.000,00
78	34590	5000001	1.000,00
79	34590	7993008	21.000,00
Total Ação			24.000,00
Ação: 8007 - EXIGÊNCIAS LEGAIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
80	33390	5000001	20.000,00
81	33390	5000001	1.000.000,00
82	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			1.021.000,00
Total Unidade			6.056.000,00
Unidade: 4 - CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNC			
Ação: 8008 - FUNCIONAMENTO DA CCI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
83	33190	5000001	969.000,00
84	33190	5000001	64.000,00
85	33390	5000001	1.000,00
86	33390	5000001	1.000,00
87	33390	5000001	1.000,00
88	33393	5000001	1.000,00
89	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.038.000,00
Total Unidade			1.038.000,00
Unidade: 5 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E			
Ação: 8009 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE GOVERNA			



Referência	Mod	Vínculo	Orçado
90	33190	5000001	674.000,00
91	33190	5000001	71.000,00
92	33190	5000001	1.000,00
93	33190	5000001	8.000,00
94	33191	5000001	1.000,00
95	33390	5000001	2.000,00
96	33390	5000001	1.000,00
97	33390	5000001	1.000,00
98	33390	5000001	1.000,00
99	33393	5000001	1.000,00
100	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			762.000,00
Ação: 8010 - GUAÍBA PARTICIPATIVA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
101	33390	5000001	1.000,00
102	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Total Unidade			764.000,00
Unidade: 6 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Ação: 8179 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAM			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
103	33190	5000001	507.000,00
104	33190	5000001	45.000,00
105	33190	5000001	1.000,00
106	33191	5000001	9.000,00
107	33390	5000001	1.000,00
108	33390	5000001	1.000,00
109	33390	5000001	50.000,00
110	33393	5000001	1.000,00
111	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			616.000,00
Total Unidade			616.000,00
Unidade: 7 - DIRETORIA DE INCENTIVO TECNOLOGIA E INOV			
Ação: 8180 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE INCENTIVO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
112	33190	5000001	348.000,00
113	33190	5000001	45.000,00
114	33190	5000001	1.000,00
115	33191	5000001	1.000,00
116	33390	5000001	1.000,00
117	33390	5000001	1.000,00
118	33393	5000001	1.000,00
119	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			399.000,00
Total Unidade			399.000,00
Unidade: 8 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
Ação: 8181 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE COMUNIC.			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
120	33190	5000001	634.000,00
121	33190	5000001	69.000,00
122	33190	5000001	1.000,00
123	33190	5000001	1.000,00
124	33191	5000001	4.000,00
125	33390	5000001	1.000,00
126	33390	5000001	1.000,00
127	33390	5000001	400.000,00
128	33393	5000001	1.000,00
129	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.113.000,00
Total Unidade			1.113.000,00

Unidade: 9 - SUBPREFEITURA DISTRITAL - PEDRAS BRANCA			
Ação: 8182 - FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITUR DISTRITA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
130	33190	5000001	622.000,00
131	33190	5000001	81.000,00
132	33190	5000001	1.000,00
133	33190	5000001	1.000,00
134	33191	5000001	1.000,00
135	33390	5000001	1.000,00
136	33390	5000001	20.000,00
137	33393	5000001	1.000,00
138	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			729.000,00
Total Unidade			729.000,00
Unidade: 10 - DEFESA CIVIL			
Ação: 8207 - DEFESA CIVIL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
139	33190	5000001	141.000,00
140	33190	5000001	19.000,00
141	33191	5000001	1.000,00
142	33390	5000001	20.000,00
143	33390	5000001	40.000,00
144	33390	5000001	10.000,00
145	33390	7490001	1.000,00
146	33390	7490002	1.000,00
147	33393	5000001	1.000,00
148	34490	5000001	13.000,00
Total Ação			247.000,00
Total Unidade			247.000,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇ			
Ação: 8210 - FUNDO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇ			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
149	33390	7590001	275.000,00
150	33390	7590001	275.000,00
151	33393	7590001	28.900,00
152	34490	7590001	49.000,00
Total Ação			627.900,00
Total Unidade			627.900,00
Unidade: 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Ação: 8999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
153	39999	5000001	9.240.370,00
154	39999	5000001	4.734.840,00
155	39999	5000001	4.734.840,00
156	39999	5000001	4.651.200,00
Total Ação			23.361.250,00
Total Unidade			23.361.250,00
Total Órgão			38.884.150,00
Órgão: 3 - SEC GERAL DE GOVERNO			
Unidade: 1 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO			
Ação: 8011 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
157	33190	5000001	1.045.000,00
158	33190	5000001	98.000,00
159	33190	5000001	16.000,00
160	33190	5000001	1.000,00
161	33191	5000001	16.000,00
162	33390	5000001	2.000,00
163	33390	5000001	10.000,00
164	33390	5000001	1.000,00
165	33390	5000001	1.000,00

166	33390	5000001	1.000,00
167	33390	5000001	1.000,00
168	33390	5000001	1.000,00
169	33393	5000001	1.000,00
170	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.195.000,00
Total Unidade			1.195.000,00
Unidade: 2 - COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO			
Ação: 8012 - CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
171	33190	5000001	552.000,00
172	33190	5000001	1.000,00
173	33190	5000001	1.000,00
174	33191	5000001	54.000,00
175	33390	5000001	1.000,00
176	33390	5000001	1.000,00
177	33390	5000001	1.000,00
178	33390	5000001	1.000,00
179	33393	5000001	1.000,00
180	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			614.000,00
Total Unidade			614.000,00
Unidade: 3 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Ação: 8013 - FUNCIONAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
181	33190	5000001	574.000,00
182	33190	5000001	61.000,00
183	33190	5000001	1.000,00
184	33190	5000001	1.000,00
185	33191	5000001	3.000,00
186	33390	5000001	1.000,00
187	33390	5000001	1.000,00
188	33390	5000001	1.000,00
189	33393	5000001	1.000,00
190	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			645.000,00
Ação: 8014 - CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
191	33390	7060001	1.000,00
192	33390	7060002	1.000,00
193	33390	7060003	1.000,00
194	33390	7060005	1.000,00
195	33390	7060006	1.000,00
196	33390	7060007	1.000,00
197	33390	7060010	1.000,00
198	33390	7060011	1.000,00
199	33390	7060012	1.000,00
200	33390	7060013	1.000,00
201	33390	7060014	1.000,00
202	33390	7060015	1.000,00
203	33390	7060016	1.000,00
204	33390	7060017	1.000,00
205	33390	7063075	1.000,00
206	33393	5000001	200.000,00
207	34490	5000001	200.000,00
208	34490	5000001	200.000,00
Total Ação			615.000,00
Total Unidade			1.260.000,00
Unidade: 4 - GESTÃO FINANCEIRA			
Ação: 8015 - CONTADORIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado

209	33190	5000001	1.000,00
210	33190	5000001	1.050.000,00
211	33190	5000001	33.000,00
212	33190	5000001	26.000,00
213	33190	5000001	1.000,00
214	33191	5000001	101.000,00
215	33390	5000001	1.000,00
216	33390	5000001	1.000,00
217	33390	5000001	1.000,00
218	33390	5000001	10.000,00
219	33393	5000001	1.000,00
220	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.227.000,00
Total Unidade			1.227.000,00
Unidade: 5 - DEPTO DE SEGURANÇA			
Ação: 8194 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
221	33390	7533001	21.500,00
222	33390	5000001	35.450,00
223	33390	7533001	11.750,00
224	33393	5000001	1.000,00
225	34490	5000001	1.000,00
226	34490	7533001	20.300,00
Total Ação			91.000,00
Ação: 8195 - MANUTENÇÃO VIDEOMONITORAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
227	33390	5000001	30.000,00
228	33390	5000001	20.000,00
229	33393	5000001	30.000,00
230	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			100.000,00
Ação: 8197 - CERCAMENTO ELETRÔNICO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
231	33390	5000001	1.000,00
232	33390	5000001	1.000,00
233	33390	5000001	1.000,00
234	33390	5000001	1.000,00
235	33393	5000001	1.000,00
236	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			6.000,00
Total Unidade			197.000,00
Unidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA			
Ação: 8198 - APOIO AO COMBATE A VIOLÊNCIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
237	33390	5000001	1.000,00
238	33390	5000001	1.000,00
239	33390	5000001	1.000,00
240	33390	5000001	1.000,00
241	33393	5000001	1.000,00
242	34430	5000001	1.000,00
243	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			7.000,00
Total Unidade			7.000,00
Total Órgão			4.500.000,00
Órgão: 4 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS			
Unidade: 1 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL			
Ação: 8129 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
244	33190	5000001	1.000,00
245	33190	5000001	2.000.000,00
246	33190	5000001	102.000,00



247	33190	5000001	1.000,00
248	33190	5000001	1.000,00
249	33191	5000001	207.000,00
250	33371	5000001	200.000,00
251	33390	5000001	600,00
252	33390	5000001	100.000,00
253	33390	5000001	10.000,00
254	33390	5000001	60.000,00
255	33390	5000001	344.400,00
256	33390	5000001	10.000,00
257	33390	5000001	1.000,00
258	33393	5000001	1.000,00
259	34490	5000001	100.000,00
Total Ação			3.139.000,00
Ação: 8130 - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
260	33390	5000001	15.000,00
261	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			16.000,00
Ação: 8131 - CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
262	33390	5000001	10.000,00
263	33390	5000001	10.000,00
264	33390	5000001	10.000,00
265	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			31.000,00
Ação: 8132 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
266	33390	5000001	5.000,00
267	33390	5000001	5.000,00
268	33390	5000001	5.000,00
269	33390	5000001	5.000,00
270	33393	5000001	5.000,00
271	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			30.000,00
Ação: 8133 - ESCOLA DE GESTÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
272	33390	5000001	1.000,00
273	33390	5000001	25.000,00
274	33390	5000001	10.000,00
275	33390	5000001	30.000,00
276	33390	5000001	20.000,00
277	33390	5000001	10.000,00
278	33393	5000001	20.000,00
279	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			136.000,00
Total Unidade			3.352.000,00
Unidade: 2 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
Ação: 8134 - FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
280	33190	5000001	4.000.000,00
281	33190	5000001	3.000,00
282	33190	5000001	10.000,00
283	33190	5000001	1.000,00
284	33191	5000001	532.000,00
285	33390	5000001	2.000,00
286	33390	5000001	10.000,00
287	33393	5000001	1.000,00
288	34490	5000001	100.000,00
Total Ação			4.659.000,00
Ação: 8135 - CAPACITAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS			

Referência	Mod	Vínculo	Orçado
289	33390	5000001	10.000,00
290	33390	5000001	10.000,00
291	33390	5000001	10.000,00
292	33393	5000001	10.000,00
Total Ação			40.000,00
Ação: 8136 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR MUNICIPAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
293	33390	5000001	680.000,00
294	33390	5000001	2.000.000,00
295	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			2.681.000,00
Total Unidade			7.380.000,00
Unidade: 3 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM			
Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENT			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
296	33390	5000001	1.000,00
297	33393	5000001	1.000,00
298	34490	5000001	1.000.000,00
Total Ação			1.002.000,00
Ação: 8137 - FUNCIONAMENTO TI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
299	33190	5000001	1.294.000,00
300	33190	5000001	48.000,00
301	33190	5000001	3.000,00
302	33190	5000001	1.000,00
303	33191	5000001	113.000,00
304	33390	5000001	5.000,00
305	33390	5000001	60.000,00
306	33390	5000001	1.000,00
307	33390	5000001	300.000,00
308	33390	5000001	200.000,00
309	33390	5000001	1.600.000,00
310	33393	5000001	1.000,00
311	34490	5000001	50.000,00
312	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			3.677.000,00
Ação: 8138 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
313	33390	5000001	5.000.000,00
314	33390	5000001	1.000,00
315	33393	5000001	1.000,00
316	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.003.000,00
Total Unidade			9.682.000,00
Unidade: 4 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRII			
Ação: 8140 - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
317	33190	5000001	827.000,00
318	33190	5000001	13.000,00
319	33190	5000001	1.000,00
320	33191	5000001	53.000,00
321	33390	5000001	10.000,00
322	33390	5000001	320.000,00
323	33390	5000001	10.000,00
324	33390	5000001	260.000,00
325	33393	5000001	1.000,00
326	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			1.515.000,00
Ação: 8141 - ÁGUA E LUZ			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado

327	33390	5000001	1.500.000,00
328	33390	5000001	10.000,00
329	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			1.511.000,00
Ação: 8142 - COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS PATRIMONIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
330	33390	5000001	10.000,00
331	33390	5000001	10.000,00
332	33390	5000001	1.000,00
333	33393	5000001	1.000,00
334	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			32.000,00
Ação: 8143 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REAVA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
335	33390	5000001	1.000,00
336	33390	5000001	1.000,00
337	33390	5000001	1.000,00
338	33393	5000001	1.000,00
339	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Unidade			3.063.000,00
Unidade: 5 - COORDENADORIA OPERACIONAL			
Ação: 8128 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
340	33190	5000001	1.000,00
341	33190	5000001	1.000,00
342	33190	5000001	1.000,00
343	33191	5000001	1.000,00
344	33390	5000001	30.000,00
345	33390	5000001	1.000.000,00
346	33393	5000001	1.000,00
347	34490	5000001	1.000,00
348	34490	5000001	340.000,00
Total Ação			1.376.000,00
Ação: 8144 - PROTOCOLO GERAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
349	33190	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8145 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
350	33190	5000001	1.000,00
351	33190	5000001	1.000,00
352	33190	5000001	5.000,00
353	33190	5000001	1.000,00
354	33190	5000001	1.000,00
355	33191	5000001	1.000,00
356	33390	5000001	25.000,00
357	33390	5000001	1.000,00
358	33390	5000001	10.000,00
359	33393	5000001	1.000,00
360	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			48.000,00
Total Unidade			1.425.000,00
Unidade: 6 - PROTOCOLO GERAL			
Ação: 8144 - PROTOCOLO GERAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
361	33190	5000001	163.000,00
362	33190	5000001	20.000,00
363	33190	5000001	1.000,00
364	33190	5000001	1.000,00
365	33191	5000001	1.000,00

366	33390	5000001	1.000,00
367	33390	5000001	300.000,00
368	33393	5000001	1.000,00
369	34490	5000001	50.000,00
Total Ação			538.000,00
Total Unidade			538.000,00
Unidade: 7 - GESTÃO DE FROTA			
Ação: 8200 - GESTÃO DE FROTAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
370	33390	5000001	10.000,00
371	33390	5000001	450.000,00
372	33390	5000001	3.500.000,00
373	34490	5000001	600.000,00
Total Ação			4.560.000,00
Total Unidade			4.560.000,00
Total Órgão			30.000.000,00
Órgão: 5 - SEC MUNIC DA FAZENDA			
Unidade: 1 - FUNCIONAMENTO DA FAZENDA			
Ação: 8146 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
374	33190	5000001	500.000,00
375	33190	5000001	46.000,00
376	33190	5000001	5.000,00
377	33191	5000001	13.000,00
378	33390	5000001	1.000,00
379	33390	5000001	5.000,00
380	33390	5000001	5.000,00
381	33390	5000001	5.000,00
382	33393	5000001	5.000,00
383	34490	5000001	800.000,00
384	34490	5000001	100.000,00
Total Ação			1.485.000,00
Ação: 8147 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
385	33190	5000001	1.000,00
386	33190	5000001	1.000,00
387	33190	5000001	1.000,00
388	33191	5000001	1.000,00
389	33390	5000001	1.000,00
390	33390	5000001	5.000,00
391	33390	5000001	5.000,00
392	33390	5000001	5.000,00
393	33393	5000001	5.000,00
394	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			30.000,00
Ação: 8148 - ASSESSORIA DO GABINETE SECRETÁRIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
395	33190	5000001	402.000,00
396	33190	5000001	33.000,00
397	33190	5000001	1.000,00
398	33191	5000001	8.000,00
399	33390	5000001	1.000,00
400	33390	5000001	5.000,00
401	33390	5000001	5.000,00
402	33390	5000001	5.000,00
403	33393	5000001	5.000,00
404	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			470.000,00
Ação: 8149 - CONTRATOS DA FAZENDA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
405	33390	5000001	200.000,00



406	33390	5000001	200.000,00
Total Ação			400.000,00
Ação: 8150 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
407	33190	5000001	1.000,00
408	33190	5000001	1.000,00
409	33190	5000001	1.000,00
410	33390	5000001	1.000,00
411	33390	5000001	5.000,00
412	33390	5000001	5.000,00
413	33390	5000001	5.000,00
414	33393	5000001	5.000,00
415	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			29.000,00
Ação: 8151 - TESOURARIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
416	33190	5000001	1.000,00
417	33190	5000001	1.000,00
418	33191	5000001	1.000,00
419	33390	5000001	1.000,00
420	33390	5000001	5.000,00
421	33390	5000001	5.000,00
422	33390	5000001	5.000,00
423	33393	5000001	5.000,00
424	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			29.000,00
Ação: 8152 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
425	33390	5000001	1.000,00
426	33390	5000001	50.000,00
Total Ação			51.000,00
Ação: 8154 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
427	33390	5000001	1.000,00
428	33390	5000001	50.000,00
Total Ação			51.000,00
Ação: 8155 - ARRECADAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
429	33390	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8156 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
430	33390	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Total Unidade			2.547.000,00
Unidade: 2 - GESTÃO FINANCEIRA			
Ação: 101 - PASEP, AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E GUAIBAPR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
431	33290	5000001	3.000.000,00
432	33390	5000001	1.000.000,00
433	33390	5010000	2.000.000,00
434	33390	7040000	2.000.000,00
435	33391	5000001	4.928.507,70
436	33391	5010000	20.934.100,00
437	34690	5000001	11.000.000,00
438	34690	5020001	81.900,00
Total Ação			44.944.507,70
Ação: 8150 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
439	33190	5000001	500.000,00
440	33190	5000001	15.000,00

441	33190	5000001	1.000,00
442	33191	5000001	28.000,00
443	33390	5000001	5.000,00
444	33390	5000001	5.000,00
445	33390	5000001	5.000,00
446	33393	5000001	5.000,00
447	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			569.000,00
Ação: 8151 - TESOURARIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
448	33190	5000001	312.492,30
449	33190	5000001	1.000,00
450	33191	5000001	33.000,00
451	33390	5000001	5.000,00
452	33390	5000001	5.000,00
453	33390	5000001	5.000,00
454	33393	5000001	5.000,00
455	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			371.492,30
Total Unidade			45.885.000,00
Unidade: 3 - FUNDAT - FUNDO MUN DA ADMINISTRAÇÃO TRI			
Ação: 8153 - FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
456	33390	5000001	1.000,00
457	33390	5000001	1.000,00
458	33393	5000001	1.000,00
459	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Total Unidade			4.000,00
Unidade: 4 - FISCALIZAÇÃO			
Ação: 8152 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
460	33190	5000001	500.000,00
461	33190	5000001	1.000,00
462	33190	5000001	3.000,00
463	33191	5000001	46.000,00
464	33390	5000001	1.000,00
465	33390	5000001	5.000,00
466	33390	5000001	5.000,00
467	33390	5000001	5.000,00
468	33393	5000001	5.000,00
469	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			576.000,00
Ação: 8229 - AÇÕES EDUCATIVAS - Programa Mun de Educ F			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
470	33190	5000001	1.000,00
471	33190	5000001	1.000,00
472	33190	5000001	1.000,00
473	33191	5000001	1.000,00
474	33390	5000001	5.000,00
475	33390	5000001	5.000,00
476	33390	5000001	10.000,00
477	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			29.000,00
Total Unidade			605.000,00
Unidade: 5 - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
Ação: 8154 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
478	33190	5000001	500.000,00
479	33190	5000001	8.000,00
480	33190	5000001	1.000,00

481	33191	5000001	56.000,00
482	33390	5000001	1.000,00
483	33390	5000001	5.000,00
484	33390	5000001	5.000,00
485	33390	5000001	5.000,00
486	33393	5000001	5.000,00
487	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			591.000,00
Ação: 8155 - ARRECADAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
488	33190	5000001	94.000,00
489	33190	5000001	12.000,00
490	33190	5000001	1.000,00
491	33191	5000001	1.000,00
492	33390	5000001	1.000,00
493	33390	5000001	5.000,00
494	33390	5000001	5.000,00
495	33390	5000001	5.000,00
496	33393	5000001	5.000,00
497	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			134.000,00
Ação: 8156 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
498	33190	5000001	195.000,00
499	33190	5000001	1.000,00
500	33190	5000001	1.000,00
501	33191	5000001	11.000,00
502	33390	5000001	1.000,00
503	33390	5000001	5.000,00
504	33390	5000001	5.000,00
505	33390	5000001	5.000,00
506	33393	5000001	5.000,00
507	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			234.000,00
Total Unidade			959.000,00
Total Orgão			50.000.000,00
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 8023 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DESENVOL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
508	33190	5000001	878.000,00
509	33190	5000001	96.000,00
510	33190	5000001	1.000,00
511	33190	5000001	1.000,00
512	33191	5000001	157.000,00
513	33322	5000001	10.000,00
514	33390	5000001	1.000,00
515	33390	5000001	1.000,00
516	33390	5000001	10.000,00
517	33390	5000001	1.000,00
518	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			1.157.000,00
Ação: 8024 - SALA DO EMPREENDEDOR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
519	33190	5000001	1.000,00
520	33190	5000001	1.000,00
521	33191	5000001	1.000,00
522	33390	5000001	1.000,00
523	33390	5000001	1.000,00
524	33390	5000001	100.000,00
525	33390	5000001	10.000,00



526	33390	5000001	4.000,00
527	33393	5000001	1.000,00
528	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			121.000,00
Total Unidade			1.278.000,00
Unidade: 2 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Ação: 8026 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
529	33190	5000001	1.000,00
530	33190	5000001	1.000,00
531	33191	5000001	1.000,00
532	33350	5000001	50.000,00
533	33360	5000001	398.000,00
534	33390	5000001	1.000,00
535	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			453.000,00
Ação: 8224 - GUAIBA PARTICIPATIVA - DESENVOLVIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
536	33390	5000001	10.000,00
Total Ação			10.000,00
Ação: 8026 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
537	33390	5000001	1.000,00
538	33390	5000001	1.000,00
539	33393	5000001	1.000,00
540	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Ação: 8026 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
541	33390	5000001	1.000,00
542	33390	5000001	1.000,00
543	33390	5000001	1.000,00
544	33390	5000001	1.000,00
545	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Unidade			472.000,00
Total Órgão			1.750.000,00
Órgão: 7 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 7002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
546	33390	5000020	500,00
547	33393	5000020	500,00
548	34490	5000020	500,00
549	34490	5000020	500,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
550	33390	5000020	1.000,00
551	33390	5000020	280.000,00
552	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			282.000,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
553	33390	5000020	20.000,00
554	33390	5000020	20.500,00
555	33390	5000020	500,00
556	33390	5000020	210.000,00
557	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			252.000,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			

Referência	Mod	Vínculo	Orçado
558	33190	5400031	1.000,00
559	33190	5000001	370.000,00
560	33190	5000020	4.377.000,00
561	33190	5400031	4.287.000,00
562	33190	5000001	18.000,00
563	33190	5000020	99.000,00
564	33190	5400031	1.000,00
565	33190	5000020	5.000,00
566	33190	5400031	1.000,00
567	33190	5000020	1.000,00
568	33190	5400031	1.000,00
569	33191	5000001	17.000,00
570	33191	5000020	423.000,00
571	33191	5400031	384.000,00
572	33330	5711010	1.000,00
573	33390	5000020	3.000,00
574	33390	5000020	22.400,00
575	33390	5000020	1.000,00
576	33390	5000020	1.000,00
577	33390	5000020	1.000,00
578	33390	5000020	100,00
579	33390	5400031	1.000,00
580	33390	5000020	92.125,00
581	33390	5000020	1.000.000,00
582	33390	5000020	1.000,00
583	33390	5000020	100,00
584	33393	5000020	500,00
585	34490	5000020	15.000,00
Total Ação			11.124.225,00
Total Unidade			11.660.225,00
Unidade: 2 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 7003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
586	33390	5000020	500,00
587	33393	5000020	500,00
588	34490	5000020	1.000,00
589	34490	5501002	1.000,00
590	34490	5701017	2.100,00
591	34490	5000020	500,00
Total Ação			5.600,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
592	33390	5000020	289.000,00
593	33390	5000020	5.000.000,00
594	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			5.290.000,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
595	33390	5000020	2.000,00
596	33390	5000020	1.500,00
597	33390	5000020	2.500,00
598	33390	5000020	100,00
599	33390	5000020	150.000,00
600	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			157.100,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
601	33390	5000001	23.000,00
602	33390	5501002	634.000,00
603	33390	5521003	1.068.850,00



604	33390	5000001	182.000,00
605	33393	5000020	100,00
606	34490	5000020	1.000,00
Total Ação			1.908.950,00
Ação: 8019 - REPASSE ÀS ESCOLAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
607	33350	5000020	1.000.000,00
608	33393	5000020	1.000,00
609	34450	5000020	800.000,00
Total Ação			1.801.000,00
Ação: 8020 - TRANSPORTE ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
610	33390	5000020	100,00
611	33390	5000020	150.000,00
612	33390	5000020	1.480.000,00
613	33390	5531006	24.150,00
614	33390	5711010	147.000,00
615	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			1.802.250,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
616	33190	5000020	1.000,00
617	33190	5400031	5.000,00
618	33190	5000020	15.906.667,00
619	33190	5400031	48.820.800,00
620	33190	5000020	24.000,00
621	33190	5400031	156.000,00
622	33190	5000020	5.000,00
623	33190	5400031	3.000,00
624	33190	5000020	1.000,00
625	33190	5400031	1.000,00
626	33191	5000020	479.000,00
627	33191	5400031	6.676.000,00
628	33390	5000020	1.000,00
629	33390	5000020	5.000,00
630	33390	5020020	7.350,00
631	33390	5501002	2.000,00
632	33390	5000020	1.000,00
633	33390	5501002	1.000,00
634	33390	5000020	6.500,00
635	33390	5501002	1.294.800,00
636	33390	5000020	500,00
637	33390	5000020	100,00
638	33390	5000020	1.400.000,00
639	33390	5501002	1.000,00
640	33390	5000020	6.000.000,00
641	33390	5501002	610.000,00
642	33390	5000020	50.000,00
643	33390	5000020	100,00
644	33393	5000020	100,00
645	34490	5000020	9.200,00
646	34490	5501002	500,00
647	34490	5700001	1.000,00
Total Ação			81.469.617,00
Ação: 8206 - Despesa FUNDEB CP 0502			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
648	33190	5400031	3.261.000,00
649	33190	5400031	1.000,00
650	33190	5400031	7.000,00
651	33190	5400031	1.000,00
652	33191	5400031	435.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Total Ação			3.705.000,00
Total Unidade			96.139.517,00
Unidade: 3 - EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
653	33390	5000020	1.000,00
654	33390	5000020	103.000,00
655	33393	5000020	100,00
Total Ação			104.100,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
656	33390	5000020	100,00
657	33390	5000020	100,00
658	33390	5000020	500,00
659	33390	5000020	100,00
660	33390	5000020	1.000,00
661	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			2.800,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
662	33390	5000001	1.000,00
663	33390	5501002	44.000,00
664	33390	5521003	50.000,00
665	33393	5000020	100,00
666	34490	5501002	1.000,00
Total Ação			96.100,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
667	33190	5000020	110.000,00
668	33190	5400031	1.653.000,00
669	33190	5000020	1.000,00
670	33190	5400031	1.000,00
671	33190	5000020	1.000,00
672	33190	5000020	1.000,00
673	33190	5400031	1.000,00
674	33191	5000020	3.000,00
675	33191	5400031	186.000,00
676	33390	5000020	500,00
677	33390	5000020	500,00
678	33390	5000020	50.000,00
679	33390	5501002	500,00
680	33390	5000020	300.000,00
681	33390	5501002	500,00
682	33390	5000020	1.000,00
683	33393	5000020	100,00
684	34490	5000020	500,00
Total Ação			2.310.600,00
Total Unidade			2.513.600,00
Unidade: 4 - PRÉ-ESCOLA			
Ação: 7003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
685	33390	5000020	500,00
686	33393	5000020	500,00
687	34490	5000020	1.000,00
688	34490	5501002	1.000,00
689	34490	5000020	500,00
Total Ação			3.500,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
690	33390	5000020	120.000,00
691	33390	5000020	500.000,00



692	33393	5000020	100,00
Total Ação			620.100,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
693	33390	5000020	1.500,00
694	33390	5000001	1.000,00
695	33390	5000020	100,00
696	33390	5501002	500,00
697	33390	5000001	1.000,00
698	33390	5000020	2.400,00
699	33390	5000020	100,00
700	33390	5000020	24.000,00
701	33393	5000020	1.000,00
702	34490	5501002	500,00
Total Ação			32.100,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
703	33390	5000001	15.000,00
704	33390	5501002	249.000,00
705	33390	5521003	350.000,00
706	33390	5000001	84.000,00
707	33393	5000020	100,00
708	34490	5000020	1.000,00
Total Ação			699.100,00
Ação: 8019 - REPASSE ÀS ESCOLAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
709	33350	5000020	180.000,00
710	33393	5000020	100,00
711	34450	5000020	100.000,00
Total Ação			280.100,00
Ação: 8020 - TRANSPORTE ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
712	33390	5000020	1.000,00
713	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
714	33190	5000020	600.000,00
715	33190	5400031	6.929.000,00
716	33190	5400031	1.000,00
717	33190	5000020	1.000,00
718	33190	5400031	1.000,00
719	33191	5000020	43.000,00
720	33191	5400031	861.000,00
721	33390	5000020	500,00
722	33390	5000020	5.000,00
723	33390	5691022	44.100,00
724	33390	5000020	3.000,00
725	33390	5000020	1.000,00
726	33390	5501002	500.000,00
727	33390	5000020	200,00
728	33390	5000020	50.000,00
729	33390	5501002	500,00
730	33390	5000020	540.000,00
731	33390	5501002	1.000,00
732	33390	5000020	2.000.000,00
733	33390	5501002	200.000,00
734	33390	5000020	50.000,00
735	33390	5000020	100,00
736	33393	5000020	1.000,00
737	34490	5000020	10.000,00

738	34490	5501002	1.000,00
Total Ação			11.843.400,00
Total Unidade			13.480.300,00
Unidade: 5 - CRECHE			
Ação: 7003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
739	33393	5000020	500,00
740	34490	5000020	1.000,00
741	34490	5501002	1.000,00
742	34490	5701011	3.000,00
743	34490	5000020	500,00
Total Ação			6.000,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
744	33390	5000020	300.000,00
745	33390	5000020	1.700.000,00
746	33393	5000020	500,00
Total Ação			2.000.500,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
747	33390	5000020	1.600,00
748	33390	5000020	100,00
749	33390	5000020	2.000,00
750	33390	5000020	100,00
751	33390	5000020	50.000,00
752	33393	5000020	1.000,00
Total Ação			54.800,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
753	33390	5000001	10.000,00
754	33390	5501002	349.000,00
755	33390	5521003	250.000,00
756	33390	5000001	22.000,00
757	33393	5000020	100,00
758	34490	5501002	900,00
Total Ação			632.000,00
Ação: 8019 - REPASSE ÀS ESCOLAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
759	33350	5000020	250.000,00
760	33393	5000020	100,00
761	34450	5000020	151.000,00
Total Ação			401.100,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
762	33190	5400031	1.000,00
763	33190	5000020	2.000.000,00
764	33190	5400031	14.745.000,00
765	33190	5000020	11.000,00
766	33190	5400031	62.000,00
767	33190	5000020	1.000,00
768	33190	5400031	19.000,00
769	33190	5000020	1.000,00
770	33190	5400031	1.000,00
771	33191	5000020	150.000,00
772	33191	5400031	1.793.000,00
773	33390	5000020	100,00
774	33390	5000020	3.000,00
775	33390	5691020	0,00
776	33390	5691022	44.100,00
777	33390	5000020	1.000,00
778	33390	5501002	500.000,00



779	33390	5000020	100,00
780	33390	5000020	100.000,00
781	33390	5501002	500,00
782	33390	5000020	736.998,00
783	33390	5501002	500,00
784	33390	5000020	2.000.000,00
785	33390	5501002	2.200.000,00
786	33390	5000020	1.000,00
787	34490	5000020	3.000,00
788	34490	5701016	45.150,00
Total Ação			24.419.448,00
Ação: 8221 - GUAIBA PARTICIPATIVA - EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
789	33190	5000020	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Total Unidade			27.514.848,00
Unidade: 6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ação: 7003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
790	33390	5000020	100,00
791	33393	5000020	100,00
792	34490	5000020	100,00
793	34490	5501002	500,00
794	34490	5000020	100,00
Total Ação			900,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
795	33390	5000020	500,00
796	33390	5000020	1.000,00
797	33393	5000020	100,00
Total Ação			1.600,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
798	33390	5000020	100,00
799	33390	5000020	100,00
800	33390	5000020	100,00
801	33390	5000020	500,00
802	33390	5000020	500,00
803	33393	5000020	100,00
Total Ação			1.400,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
804	33390	5501002	35.000,00
805	33390	5521003	13.000,00
806	33393	5000020	100,00
Total Ação			48.100,00
Ação: 7003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
807	33390	5000020	100,00
808	33393	5000020	100,00
809	34490	5000020	100,00
810	34490	5501002	500,00
811	34490	5000020	100,00
Total Ação			900,00
Ação: 8016 - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
812	33390	5000020	500,00
813	33390	5000020	500,00
814	33393	5000020	100,00
Total Ação			1.100,00
Ação: 8017 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Referência	Mod	Vínculo	Orçado
815	33390	5000020	100,00
816	33390	5000020	100,00
817	33390	5000020	100,00
818	33390	5000020	100,00
819	33390	5000020	100,00
820	33393	5000020	100,00
Total Ação			600,00
Ação: 8018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
821	33390	5501002	100,00
822	33390	5521003	50.000,00
823	33393	5000020	100,00
Total Ação			50.200,00
Ação: 8020 - TRANSPORTE ESCOLAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
824	33390	5000020	100,00
825	33393	5000020	100,00
Total Ação			200,00
Ação: 8021 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
826	33190	5400031	1.000,00
827	33190	5000020	202.000,00
828	33190	5400031	2.507.000,00
829	33190	5000020	1.000,00
830	33190	5000020	1.000,00
831	33190	5000020	1.000,00
832	33190	5400031	1.000,00
833	33191	5000020	8.000,00
834	33191	5400031	304.000,00
835	33390	5000020	2.000,00
836	33390	5000020	50.000,00
837	33390	5000020	400.000,00
838	33393	5000020	100,00
839	34490	5000020	100,00
Total Ação			3.478.200,00
Total Unidade			3.583.200,00
Unidade: 7 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA			
Ação: 8022 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
840	33190	5000001	0,00
841	33190	5000020	1.000,00
842	33190	5000001	0,00
843	33190	5000020	1.000,00
844	33191	5000001	0,00
845	33350	5000001	0,00
846	33350	5000001	0,00
847	33390	5000001	0,00
848	33390	5000001	0,00
849	33390	5000001	0,00
850	33390	5000001	0,00
851	33390	5000001	0,00
852	33390	5000001	0,00
853	33393	5000001	0,00
854	34450	5000001	0,00
855	34490	5000001	0,00
856	34490	5000001	0,00
Total Ação			2.000,00
Total Unidade			2.000,00
Unidade: 8 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA			
Ação: 8205 - Centro Educacional Integrado de Atendimento ao			

Referência	Mod	Vínculo	Orçado
857	33190	5000001	1.000,00
858	33190	5000001	1.000,00
859	33191	5000001	1.000,00
860	33390	5000001	1.000,00
861	33390	5000001	1.000,00
862	33390	5000001	1.000,00
863	33393	5000001	1.000,00
864	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			8.000,00
Total Unidade			8.000,00
Total Órgão			154.901.690,00
Órgão: 8 - SEC MUNIC DE MOBILIDADE URBANA E INFRAEST			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8157 - FUNCIONAMENTO SEC. MOBILIDADE/SEGURAN			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
865	33190	5000001	1.000,00
866	33190	5000001	850.000,00
867	33190	5000001	69.000,00
868	33190	5000001	1.000,00
869	33190	5000001	1.000,00
870	33191	5000001	40.000,00
871	33390	5000001	1.000,00
872	33390	5000001	1.000,00
873	33390	5000001	1.000,00
874	33390	5000001	1.000,00
875	33390	7557000	1.000,00
876	33393	5000001	1.000,00
877	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			969.000,00
Ação: 8191 - FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
878	33190	5000001	1.800.000,00
879	33190	5000001	1.000,00
880	33190	5000001	1.000,00
881	33190	5000001	1.000,00
882	33191	5000001	240.000,00
883	33390	5000001	1.000,00
884	33390	5000001	1.000,00
885	33390	5000001	10.000,00
886	33393	5000001	1.000,00
887	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			2.057.000,00
Ação: 8192 - EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
888	33193	5000001	1.000,00
889	33390	5000001	1.000,00
890	33390	5000001	1.000,00
891	33393	5000001	1.000,00
892	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Unidade			3.031.000,00
Unidade: 2 - DEPTO DE TRANSPORTE			
Ação: 8193 - FUNCIONAMENTO DEPTO TRANSPORTES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
893	33190	5000001	500.000,00
894	33190	5000001	11.000,00
895	33190	5000001	1.000,00
896	33190	5000001	150,00
897	33191	5000001	40.000,00
898	33390	5000001	1.000,00

899	33390	5000001	1.000,00
900	33390	5000001	1.000,00
901	33393	5000001	1.000,00
902	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			557.150,00
Ação: 7025 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
903	33390	5000001	1.000,00
904	33390	5000001	1.000,00
905	33393	5000001	1.000,00
906	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Total Unidade			561.150,00
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA]			
Ação: 8191 - FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
907	33190	7523003	1.000,00
908	33390	7523003	5.000,00
909	33390	7523003	30.000,00
910	33390	7523014	15.000,00
911	33390	7523003	15.000,00
912	33390	7523003	15.000,00
913	33390	7523014	15.000,00
914	33390	7523003	1.600,00
915	33393	5000001	1.000,00
916	34490	7523003	80.000,00
917	34490	7523014	8.500,00
Total Ação			187.100,00
Ação: 8225 - GUAIBA PARTICIPATIVA - MOBILIDADE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
918	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8192 - EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
919	33390	7523003	15.400,00
920	33390	7523003	10.000,00
921	33390	7523003	10.000,00
922	33393	5000001	1.000,00
923	34490	7523003	10.000,00
Total Ação			46.400,00
Ação: 8199 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
924	33390	7523003	10.000,00
925	33390	5000001	1.000,00
926	33390	7523003	100.000,00
927	33390	7523014	10.000,00
928	33390	5000001	1.000,00
929	33390	7523003	50.000,00
930	33390	7523014	5.000,00
931	33390	5000001	1.000,00
932	33390	7523003	150.000,00
933	33390	7523014	5.000,00
934	33393	5000001	1.000,00
935	34490	7523003	133.350,00
936	34490	7523014	7.500,00
937	34490	5000001	1.000,00
938	34490	7523003	190.000,00
939	34490	7523014	7.500,00
Total Ação			673.350,00
Total Unidade			907.850,00
Total Órgão			4.500.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Órgão: 9 - SEC MUNIC DA SAÚDE			
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ação: 8027 - FUNCIONAMENTO SMS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
940	33190	5000040	1.000,00
941	33190	5000040	4.000.000,00
942	33190	5000040	230.000,00
943	33190	5000040	38.000,00
944	33190	5000040	45.000,00
945	33190	5000040	16.000,00
946	33191	5000040	700.000,00
947	33320	5000040	1.000,00
948	33330	5000040	1.000,00
949	33390	5000040	5.000,00
950	33390	5000040	30.000,00
951	33390	6324300	15.000,00
952	33390	5000040	10.000,00
953	33390	5000040	100.000,00
954	33390	5000040	370.000,00
955	33390	6324300	4.000,00
956	33390	5000040	10.000,00
957	33390	5000040	200.000,00
958	33390	5000040	2.000,00
959	33390	5000040	1.000,00
960	33393	5000040	1.000,00
961	34490	5000040	15.000,00
962	34490	6324300	6.000,00
Total Ação			5.801.000,00
Ação: 7008 - DISPONIBILIZAÇÃO DA TELEMEDICINA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
963	33390	5000040	1.198.000,00
964	33393	5000040	1.000,00
965	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			1.200.000,00
Ação: 7009 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
966	33390	5000040	1.000,00
967	33393	5000040	1.000,00
968	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 8028 - CAPACITAÇÃO SMS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
969	33390	5000040	5.000,00
970	33390	6004504	1.000,00
971	33390	5000040	5.000,00
972	33390	6004504	2.000,00
973	33390	5000040	10.000,00
974	33390	6004504	4.000,00
975	33390	5000040	3.000,00
976	33390	5000040	36.000,00
977	33390	6004504	2.000,00
978	33393	5000040	1.000,00
Total Ação			69.000,00
Ação: 8029 - APOIO AO COMUSA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
979	33390	5000040	3.000,00
980	33390	5000040	7.000,00
981	33390	5000040	7.000,00
982	33393	5000040	1.000,00
983	34490	5000040	13.000,00
Total Ação			31.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Ação: 8229 - MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO AMANHEC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
984	33190	5000040	100.000,00
985	33190	5000040	20.000,00
986	33191	5000040	10.000,00
987	33193	5000040	10.000,00
988	33390	5000040	20.000,00
989	33390	5000040	5.000,00
990	33390	5000040	30.000,00
991	33390	5000040	20.000,00
992	34490	5000040	20.000,00
Total Ação			235.000,00
Ação: 7004 - IMPLANTAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
993	33190	5000040	2.000,00
994	33190	5000040	1.000,00
995	33191	5000040	1.000,00
996	33390	5000040	18.000,00
997	33390	5000040	10.000,00
998	33390	5000040	15.000,00
999	33390	5000040	30.000,00
1000	33390	5000040	5.000,00
1001	33393	5000040	1.000,00
1002	34490	5000040	10.000,00
Total Ação			93.000,00
Ação: 7005 - INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA na RAS - RI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1003	33393	5000040	1.000,00
1004	34420	5000040	1.000,00
1005	34420	6010001	1.000,00
1006	34420	6014505	500,00
1007	34420	6020002	1.000,00
1008	34430	6324295	1.000,00
1009	34430	6324300	1.000,00
1010	34490	5000040	2.920.000,00
1011	34490	6214011	10.000,00
1012	34490	6324295	1.000,00
1013	34490	6343079	500,00
1014	34490	5000040	10.000,00
1015	34490	6010001	1.000,00
1016	34490	6014505	500,00
1017	34490	6014506	1.000,00
1018	34490	6320001	1.000,00
1019	34490	6324292	500,00
1020	34490	6594002	1.000,00
1021	34490	5000040	50.000,00
1022	34490	6024511	1.000,00
Total Ação			3.004.000,00
Ação: 7028 - EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1023	34490	7060009	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8030 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1024	33190	5000040	1.000,00
1025	33190	6004500	1.000,00
1026	33190	6044500	60.000,00
1027	33190	5000040	3.000,00
1028	33190	5000040	1.000,00
1029	33190	6004500	1.000,00
1030	33190	5000040	15.000.000,00



1031	33190	6000005	1.000,00
1032	33190	6004500	1.400.000,00
1033	33190	6044500	618.000,00
1034	33190	6054504	28.000,00
1035	33190	6214090	90.000,00
1036	33190	5000040	331.000,00
1037	33190	5000040	800.000,00
1038	33190	6004500	90.000,00
1039	33190	6044500	23.000,00
1040	33190	6214011	26.000,00
1041	33190	6214090	5.000,00
1042	33190	5000040	1.200.000,00
1043	33190	6000001	1.000,00
1044	33190	6004500	463.000,00
1045	33190	6214011	240.000,00
1046	33190	5000040	266.000,00
1047	33190	6044500	1.000,00
1048	33191	5000040	2.900.000,00
1049	33390	6004500	5.000,00
1050	33390	6214011	1.000,00
1051	33390	5000040	15.500,00
1052	33390	6000001	1.000,00
1053	33390	6000003	1.000,00
1054	33390	6004500	200.000,00
1055	33390	6004504	8.000,00
1056	33390	6214011	30.000,00
1057	33390	6214090	15.000,00
1058	33390	6214100	500,00
1059	33390	6214160	15.000,00
1060	33390	5000040	10.000,00
1061	33390	6000003	1.000,00
1062	33390	6004500	150.000,00
1063	33390	6004504	1.000,00
1064	33390	6214011	10.000,00
1065	33390	5000040	1.000,00
1066	33390	5000040	75.000,00
1067	33390	6214160	50.000,00
1068	33390	5000040	188.000,00
1069	33390	6000001	1.000,00
1070	33390	6000003	1.000,00
1071	33390	6004500	1.500.000,00
1072	33390	6004504	5.000,00
1073	33390	6214011	25.000,00
1074	33390	6214090	10.000,00
1075	33390	6214160	15.000,00
1076	33390	6594001	15.000,00
1077	33390	6004500	500.000,00
1078	33390	5000040	600.000,00
1079	33390	5000040	1.000,00
1080	33390	6004500	1.000,00
1081	33390	5000040	50.000,00
1082	33393	5000040	1.000,00
1083	33393	6000003	1.000,00
1084	33393	6004500	30.000,00
1085	33393	6214011	11.000,00
1086	33393	5000040	10.000,00
1087	34490	5000040	1.000,00
1088	34490	6014505	1.000,00
1089	34490	6214011	30.000,00
1090	34490	6214121	1.000,00
1091	34490	6214160	15.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Total Ação			27.153.000,00
Ação: 8031 - ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1092	33190	5000040	1.000,00
1093	33190	6004500	1.000,00
1094	33190	5000040	21.000,00
1095	33190	5000040	1.000,00
1096	33190	6004500	1.000,00
1097	33190	5000040	4.055.000,00
1098	33190	5020040	34.000,00
1099	33190	6004500	294.000,00
1100	33190	6054504	14.000,00
1101	33190	5000040	200.000,00
1102	33190	5000040	158.000,00
1103	33190	6004500	30.000,00
1104	33190	5000040	500.000,00
1105	33190	6000001	1.000,00
1106	33190	6214011	300.000,00
1107	33190	5000040	120.000,00
1108	33190	6004500	1.000,00
1109	33191	5000040	760.000,00
1110	33390	5000040	1.000,00
1111	33390	6214090	4.000,00
1112	33390	5000040	25.000,00
1113	33390	6000001	1.000,00
1114	33390	6004500	20.000,00
1115	33390	6214011	10.000,00
1116	33390	6214090	42.000,00
1117	33390	6214100	1.000,00
1118	33390	6004500	10.000,00
1119	33390	6214090	10.000,00
1120	33390	6214090	10.000,00
1121	33390	5000040	500.000,00
1122	33390	6000001	1.000,00
1123	33390	6004500	50.000,00
1124	33390	6214011	40.000,00
1125	33390	6214090	480.000,00
1126	33390	6004500	1.000,00
1127	33390	6214090	1.000,00
1128	33390	5000040	360.000,00
1129	33390	5000040	1.000,00
1130	33393	5000040	20.000,00
1131	33393	5000040	1.000,00
1132	34490	6214011	1.000,00
1133	34490	6214090	5.000,00
1134	34490	6594001	23.000,00
1135	34490	5000040	44.000,00
1136	34490	6214011	14.000,00
1137	34490	6324293	1.000,00
Total Ação			8.169.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1138	33390	5000040	1.000,00
1139	33390	5000040	500,00
1140	33390	5000040	1.000,00
1141	34490	5000040	1.000,00
1142	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			4.500,00
Ação: 8222 - GUAIBA PARTICIPATIVA - SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1143	33190	5000001	1.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



1144	33390	5000001	38.509,31
1145	33390	5000001	43.925,65
Total Ação			83.434,96
Ação: 8041 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1146	33190	5000040	1.750.000,00
1147	33190	5000040	15.000,00
1148	33190	5000040	50.000,00
1149	33190	6214011	64.000,00
1150	33190	5000040	1.000,00
1151	33191	5000040	200.000,00
1152	33390	5000040	10.000,00
1153	33390	5000040	100.000,00
1154	33390	5000040	500.000,00
1155	33390	5000040	5.000,00
1156	33390	5000040	800.000,00
1157	33390	5000040	5.000,00
1158	33390	5000040	196.000,00
1159	33393	5000040	1.000,00
1160	34490	5000040	15.000,00
Total Ação			3.712.000,00
Ação: 8033 - SAÚDE MENTAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1161	33190	5000040	2.000,00
1162	33190	5000040	1.000,00
1163	33190	5000040	5.160.000,00
1164	33190	6004501	700.000,00
1165	33190	6054504	6.000,00
1166	33190	6214220	100.000,00
1167	33190	5000040	119.000,00
1168	33190	5000040	100.000,00
1169	33190	6004501	20.000,00
1170	33190	6214011	10.000,00
1171	33190	5000040	60.000,00
1172	33190	5000040	30.000,00
1173	33190	6004501	1.000,00
1174	33191	5000040	880.000,00
1175	33193	5000040	150.000,00
1176	33193	6004501	80.000,00
1177	33193	6214220	1.000,00
1178	33390	6004501	20.000,00
1179	33390	6214220	30.000,00
1180	33390	5000040	10.000,00
1181	33390	6004501	30.000,00
1182	33390	6214091	500,00
1183	33390	6214220	40.000,00
1184	33390	6004501	10.000,00
1185	33390	6214220	10.000,00
1186	33390	6214220	5.000,00
1187	33390	5000040	120.000,00
1188	33390	6004501	32.000,00
1189	33390	6214220	30.000,00
1190	33390	5000040	1.068.500,00
1191	33390	6004501	693.000,00
1192	33390	6214091	400,00
1193	33390	6214220	230.000,00
1194	33390	6004501	15.000,00
1195	33390	6214220	10.000,00
1196	33390	5000040	315.000,00
1197	33390	5000040	1.000,00
1198	33390	5000040	1.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



1199	33393	5000040	1.000,00
1200	34490	5000040	30.000,00
Total Ação			10.122.400,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1201	33390	5000040	1.000,00
1202	33390	5000040	1.000,00
1203	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 7007 - IMPLANTAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO E UTI NO H			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1204	33393	5000040	1.000,00
1205	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 7029 - EMENDAS ESPECIAIS SAÚDE ATENÇÃO ESPEC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1206	34490	7060004	1.000,00
1207	34490	7060008	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 8035 - MANUTENÇÃO DA TISIOLOGIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1208	33190	5000040	1.000,00
1209	33190	5000040	1.000,00
1210	33190	5000040	5.000,00
1211	33191	5000040	1.000,00
1212	33390	5000040	1.000,00
1213	33390	5000040	24.000,00
1214	33390	6214011	5.000,00
1215	33390	5000040	30.000,00
1216	33390	6214011	5.000,00
1217	33390	6214050	10.000,00
1218	33390	5000040	5.000,00
1219	33390	5000040	45.000,00
1220	33390	6214011	5.000,00
1221	33390	5000040	5.000,00
1222	33390	5000040	56.000,00
1223	33393	5000040	1.000,00
1224	34490	5000040	10.000,00
Total Ação			210.000,00
Ação: 8038 - HOSPITAL NELSON CORNETET			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1225	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1226	33390	5000040	1.000,00
1227	33390	5000040	1.000,00
1228	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 7026 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MELHOR EM CASA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1229	33190	5000040	108.000,00
1230	33190	6004501	300.000,00
1231	33191	5000040	1.000,00
1232	33390	5000040	89.000,00
1233	33390	6004501	180.000,00
1234	33390	5000040	1.000,00
1235	33390	6004501	1.000,00
1236	34490	5000040	20.000,00
2452	33390	5000040	1.000,00
2453	33390	6004501	299.000,00

Total Ação			1.000.000,00
Ação: 8039 - PRONTO ATENDIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1237	33190	5000040	1.000,00
1238	33190	5000040	1.000,00
1239	33190	5000040	1.000,00
1240	33190	5000040	1.000,00
1241	33191	5000040	1.000,00
1242	33350	5000040	1.000,00
1243	33350	5000040	13.498.665,04
1244	33350	6000004	1.000,00
1245	33350	5000040	1.000,00
1246	33390	5000040	95.000,00
1247	33390	5000040	400.000,00
1248	33390	5000040	1.000,00
1249	33393	5000040	1.000,00
1250	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			14.004.665,04
Ação: 8040 - SAMU/SALVAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1251	33190	5000040	1.000,00
1252	33190	5000040	800.000,00
1253	33190	5000040	1.000,00
1254	33190	5000040	52.000,00
1255	33191	5000040	96.000,00
1256	33390	5000040	10.000,00
1257	33390	6004501	50.000,00
1258	33390	6214170	50.000,00
1259	33390	5000040	10.000,00
1260	33390	5000040	700.000,00
1261	33390	6004501	735.000,00
1262	33390	6214170	1.152.500,00
1263	33390	5000040	6.000,00
1264	33390	5000040	340.000,00
1265	33390	5000040	1.000,00
1266	33393	6004501	20.000,00
1267	33393	5000040	1.000,00
1268	34490	5000040	10.000,00
1269	34490	5000040	5.000,00
1270	34490	6214170	50.000,00
1271	34490	6324292	500,00
Total Ação			4.091.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1272	33390	5000040	500,00
1273	33390	5000040	500,00
1274	34490	5000040	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 8032 - FARMÁCIA BÁSICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1275	33190	5000040	1.000,00
1276	33190	5000040	1.422.000,00
1277	33190	6054504	1.000,00
1278	33190	5000040	20.000,00
1279	33190	5000040	15.000,00
1280	33190	5000040	190.000,00
1281	33190	5000040	1.000,00
1282	33191	5000040	240.000,00
1283	33193	5000040	20.000,00
1284	33390	5000040	150.000,00
1285	33390	6004503	60.000,00



1286	33390	6214050	20.000,00
1287	33390	5000040	680.000,00
1288	33390	6004503	300.000,00
1289	33390	6214050	310.000,00
1290	33390	6214090	10.000,00
1291	33390	6594001	10.000,00
1292	33390	5000040	5.000,00
1293	33390	5000040	245.000,00
1294	33390	6004503	15.000,00
1295	33390	5000040	3.000,00
1296	33390	5000040	110.000,00
1297	33390	5000040	1.000,00
1298	33393	5000040	30.000,00
1299	33393	5000040	480.000,00
1300	33393	6004503	230.000,00
1301	33393	6214050	84.000,00
1302	33393	5000040	1.000,00
1303	34490	5000040	20.000,00
1304	34490	6214050	1.000,00
1305	34490	5000040	25.000,00
1306	34490	6014505	1.000,00
1307	34490	6214050	5.000,00
Total Ação			4.706.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1308	33390	5000040	500,00
1309	34490	5000040	500,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 7023 - APAE MAIS SAÚDE PARA PCDIs			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1310	33350	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8036 - CENTRO DE ESPECIALIDADES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1311	33190	5000040	1.000,00
1312	33190	5000040	6.000.000,00
1313	33190	5000040	52.000,00
1314	33190	5000040	350.000,00
1315	33190	6214011	15.000,00
1316	33190	5000040	240.000,00
1317	33190	5000040	1.000,00
1318	33191	5000040	1.000.000,00
1319	33320	5000040	50.000,00
1320	33390	5000040	40.000,00
1321	33390	5000040	280.000,00
1322	33390	6004501	47.000,00
1323	33390	5000040	4.000,00
1324	33390	5000040	1.000,00
1325	33390	5000040	37.000,00
1326	33390	5000040	1.200.000,00
1327	33390	6004501	980.000,00
1328	33390	5000040	20.000,00
1329	33390	5000040	480.000,00
1330	33390	5000040	1.000,00
1331	33390	5000040	1.000,00
1332	33393	5000040	200.000,00
1333	34490	5000040	35.000,00
Total Ação			11.035.000,00
Ação: 8037 - MANUTENÇÃO SAE/DST - SERVIÇOS ATEN.			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1334	33190	5000040	1.000,00



1335	33190	5000040	800.000,00
1336	33190	5000040	20.000,00
1337	33190	5000040	75.000,00
1338	33190	5000040	5.000,00
1339	33191	5000040	112.000,00
1340	33390	6004502	1.000,00
1341	33390	5000040	10.000,00
1342	33390	6004502	10.000,00
1343	33390	6214090	1.000,00
1344	33390	5000040	10.000,00
1345	33390	6004502	2.000,00
1346	33390	5000040	2.000,00
1347	33390	6004502	3.000,00
1348	33390	5000040	2.000,00
1349	33390	6004502	1.000,00
1350	33390	5000040	162.000,00
1351	33390	6004502	80.000,00
1352	33390	6004502	1.000,00
1353	33390	5000040	54.000,00
1354	33390	5000040	1.000,00
1355	34490	5000040	15.000,00
1356	34490	6214090	1.000,00
1357	34490	6214122	1.000,00
Total Ação			1.370.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1358	33390	5000040	500,00
1359	34490	5000040	500,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1360	33190	6004502	1.000,00
1361	33190	6044502	16.000,00
1362	33190	5000040	1.000,00
1363	33190	5000040	5.412.000,00
1364	33190	6004502	5.000,00
1365	33190	6044502	322.000,00
1366	33190	6054504	3.000,00
1367	33190	5000040	166.000,00
1368	33190	5000040	100.000,00
1369	33190	6004502	1.000,00
1370	33190	6214011	23.000,00
1371	33190	5000040	82.000,00
1372	33191	5000040	526.000,00
1373	33390	6004502	1.000,00
1374	33390	5000040	15.000,00
1375	33390	6000006	1.000,00
1376	33390	6004502	10.000,00
1377	33390	6214190	500,00
1378	33390	6594998	10.000,00
1379	33390	5000040	2.000,00
1380	33390	6004502	1.000,00
1381	33390	6004502	1.000,00
1382	33390	5000040	10.000,00
1383	33390	6004502	150.000,00
1384	33390	5000040	400.000,00
1385	33390	6004502	100.000,00
1386	33390	6214190	500,00
1387	33390	6594001	34.000,00
1388	33390	6594998	10.000,00
1389	33390	5000040	5.000,00



1390	33390	6004502	5.000,00
1391	33390	5000040	390.000,00
1392	33390	5000040	1.000,00
1393	33390	6004502	1.000,00
1394	33393	5000040	1.000,00
1395	34490	5000040	16.000,00
1396	34490	6214190	1.000,00
1397	34490	6594001	20.000,00
1398	34490	6594998	40.000,00
Total Ação			7.884.000,00
Ação: 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1399	33390	5000040	1.000,00
1400	33390	5000040	500,00
1401	34490	5000040	500,00
Total Ação			2.000,00
Total Unidade			104.000.000,00
Total Órgão			104.000.000,00
Órgão: 10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS F			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8126 - FUNCIONAMENTO INFRAESTRUTURA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1402	33190	5000001	1.000,00
1403	33190	5000001	3.000.000,00
1404	33190	5000001	259.000,00
1405	33190	5000001	13.000,00
1406	33190	5000001	1.000,00
1407	33191	5000001	94.000,00
1408	33390	5000001	2.000,00
1409	33390	5000001	1.000,00
1410	33390	5000001	1.000,00
1411	33390	5000001	5.000,00
1412	33393	5000001	1.000,00
1413	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			3.388.000,00
Total Unidade			3.388.000,00
Unidade: 2 - DIRETORIA DE INSUMOS			
Ação: 8158 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE INSUMOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1414	33190	5000001	1.000,00
1415	33190	5000001	1.000,00
1416	33190	5000001	1.000,00
1417	33191	5000001	1.000,00
1418	33390	5000001	1.000,00
1419	33393	5000001	1.000,00
1420	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			16.000,00
Ação: 8168 - PAVIMENTAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1421	33390	5000001	1.000,00
1422	33390	7040000	1.410.900,00
1423	33390	7080000	22.000,00
1424	33390	5000001	10.000,00
1425	33390	5000001	10.000,00
1426	33390	7040000	2.000.000,00
1427	33390	7543047	10.000,00
1428	33393	5000001	1.000,00
1429	34490	5000001	1.000,00
1430	34490	7543046	0,00
1431	34490	7543047	9.950,00
1432	34490	5000001	1.000,00



1433	34490	7543080	4.200,00
Total Ação			3.481.050,00
Ação: 8223 - GUAIBA PARTICIPATIVA - INFRAESTRUTURA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1434	33390	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Total Unidade			3.498.050,00
Unidade: 3 - SUSTENTABILIDADE			
Ação: 8162 - CEMITÉRIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1435	33390	5000001	1.000,00
1436	33390	5000001	200.000,00
1437	33393	5000001	1.000,00
1438	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			203.000,00
Ação: 8161 - ESGOTAMENTO E DRENAGEM			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1439	33390	5000001	300.000,00
1440	33390	5000001	1.436.300,00
1441	33390	5000001	1.000,00
1442	33393	5000001	1.000,00
1443	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.739.300,00
Ação: 8160 - LIMPEZA URBANA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1444	33390	5000001	1.000,00
1445	33390	5000001	15.000.000,00
1446	33390	5000001	1.000,00
1447	33393	5000001	1.000,00
1448	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			15.004.000,00
Ação: 8163 - AGROPECUÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1449	33390	5000001	13.000,00
1450	33390	5000001	100.000,00
1451	33393	5000001	1.000,00
1452	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			115.000,00
Total Unidade			17.061.300,00
Unidade: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 8164 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1453	33390	5000001	1.000,00
1454	33390	7513010	400.000,00
1455	33390	5000001	1.000,00
1456	33390	5000001	1.000,00
1457	33390	7513010	513.500,00
1458	33390	7513010	424.000,00
1459	33393	5000001	1.000,00
1460	34490	5000001	1.000,00
1461	34490	7513010	500.000,00
Total Ação			1.842.500,00
Ação: 8167 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1462	33390	5000001	1.000,00
1463	33390	5000001	50.000,00
1464	33390	7010001	5.300,00
1465	33390	7063066	2.000,00
1466	33393	5000001	1.000,00
1467	34490	5000001	1.000,00
1468	34490	7010001	1.000,00

1469	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			62.300,00
Ação: 8223 - GUAIBA PARTICIPATIVA - INFRAESTRUTURA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1470	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 8166 - MANUTENÇÃO VIÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1471	33390	5000001	200.000,00
1472	33390	5000001	1.245.250,00
1473	33390	7013074	5.000,00
1474	33390	7040000	2.000.000,00
1475	33390	7200000	254.750,00
1476	33390	7503012	116.850,00
1477	33390	7503012	6.000,00
1478	33393	5000001	1.000,00
1479	34490	5000001	1.000,00
1480	34490	7013074	5.000,00
1481	34490	5000001	1.000,00
1482	34490	7003065	1.000,00
1483	34490	7003076	1.000,00
1484	34490	7003077	1.000,00
1485	34490	7003078	1.000,00
Total Ação			3.839.850,00
Ação: 8169 - SANEAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1486	33390	5000001	300.000,00
1487	33390	5000001	2.000.000,00
1488	33393	5000001	1.000,00
1489	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			2.302.000,00
Total Unidade			8.047.650,00
Unidade: 5 - FUMDER			
Ação: 8170 - FUMDER			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1490	33390	5000001	1.000,00
1491	33390	7593044	1.000,00
1492	33390	5000001	1.000,00
1493	33393	5000001	1.000,00
1494	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Unidade			5.000,00
Total Orgão			32.000.000,00
Órgão: 11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERR			
Unidade: 1 - FUNCIONAMENTO DA SEMAPLAG			
Ação: 8073 - MODERNIZAÇÃO ADMISNITRATIVA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1495	33390	5000001	1.000,00
1496	33390	5000001	500,00
1497	33390	5000001	197.500,00
1498	33390	5000001	110.000,00
1499	33393	5000001	1.000,00
1500	34490	5000001	500,00
1501	34490	5000001	130.000,00
Total Ação			440.500,00
Ação: 8074 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEMAPLAG			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1502	33190	5000001	1.000,00
1503	33190	5000001	5.802.000,00
1504	33190	5000001	114.000,00
1505	33190	5000001	1.000,00



1506	33190	5000001	1.000,00
1507	33190	5000001	415.000,00
1508	33191	5000001	524.000,00
1509	33390	5000001	1.000,00
1510	33390	5000001	500,00
1511	33390	5000001	1.000,00
1512	33390	5000001	1.000,00
1513	33390	5000001	500,00
1514	33390	5000001	2.000,00
1515	33393	5000001	200.000,00
1516	34490	5000001	10.000,00
1517	34490	5000001	2.000,00
Total Ação			7.076.000,00
Ação: 8075 - FISCALIZAÇÃO, TERRITORIAL E DE POSTURAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1518	33390	5000001	1.000,00
1519	33390	5000001	500,00
1520	33390	5000001	500,00
1521	33390	5000001	140.000,00
1522	33390	5000001	500,00
1523	33393	5000001	20.000,00
1524	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			163.500,00
Total Unidade			7.680.000,00
Unidade: 2 - ENGENHARIA			
Ação: 8079 - INFRAESTRUTURA - VIAS E CICLOVIAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1525	33390	5000001	500,00
1526	33390	5000001	25.000,00
1527	33393	5000001	1.000,00
1528	33393	5000001	6.000,00
1529	34490	5000001	2.000,00
1530	34490	5000001	500,00
Total Ação			35.000,00
Ação: 8080 - VIDEOMONITORAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1531	33390	5000001	1.000,00
1532	33390	5000001	1.000,00
1533	33393	5000001	1.000,00
1534	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Ação: 8078 - INFRAESTRUTURA - REDES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1535	33390	5000001	50.000,00
1536	33390	5000001	5.000,00
1537	33393	5000001	200.000,00
1538	34490	5000001	5.000,00
1539	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			270.000,00
Total Unidade			309.000,00
Unidade: 3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Ação: 8083 - FAUNA SILVESTRE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1540	33390	5000001	1.000,00
1541	33390	5000001	500,00
1542	33390	5000001	500,00
1543	33390	5000001	500,00
1544	33393	5000001	1.000,00
1545	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			8.500,00
Ação: 8084 - ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA			

Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1546	33390	5000001	500,00
1547	33390	5000001	500,00
1548	33390	5000001	500,00
1549	33390	5000001	20.000,00
1550	33393	5000001	1.000,00
1551	34490	5000001	1.000,00
1552	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			24.500,00
Ação: 8085 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1553	33390	5000001	20.000,00
1554	33390	5000001	500,00
1555	33390	5000001	100.000,00
1556	33390	5000001	420.000,00
1557	33390	5000001	500,00
1558	33393	5000001	50.000,00
1559	34490	5000001	500,00
1560	34490	5000001	250.000,00
Total Ação			841.500,00
Ação: 8086 - RECURSOS HÍDRICOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1561	33390	5000001	500,00
1562	33390	5000001	500,00
1563	33390	5000001	500,00
1564	33390	5000001	5.000,00
1565	33390	5000001	500,00
1566	33393	5000001	1.000,00
1567	34490	5000001	500,00
1568	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			13.500,00
Ação: 8309 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1569	33390	5000001	500,00
1570	33390	5000001	500,00
1571	33390	5000001	500,00
1572	33390	5000001	500,00
1573	33393	5000001	500,00
1574	34490	5000001	150.000,00
Total Ação			152.500,00
Ação: 8310 - FOMENTO AMBIENTAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1575	33390	5000001	500,00
1576	33390	5000001	500,00
1577	33390	5000001	500,00
1578	33393	5000001	500,00
1579	34490	5000001	500,00
1580	34490	5000001	500,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 8082 - QUALIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1581	33390	5000001	10.000,00
1582	33390	5000001	10.000,00
1583	33390	5000001	150.000,00
1584	33393	5000001	20.000,00
1585	34490	5000001	1.000.000,00
1586	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			1.210.000,00
Total Unidade			2.253.500,00
Unidade: 4 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
Ação: 8088 - BANCO DE ÁREAS			

Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1587	33390	5000001	500,00
1588	33390	5000001	500,00
1589	33390	5000001	1.000,00
1590	33393	5000001	1.000,00
1591	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			13.000,00
Ação: 8089 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1592	33390	5000001	500,00
1593	33390	5000001	1.000,00
1594	33393	5000001	1.000,00
1595	34490	5000001	1.000,00
1596	34590	5000001	6.079.500,00
Total Ação			6.083.000,00
Ação: 8091 - ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEGISLAÇÕES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1597	33390	5000001	5.000,00
1598	33390	5000001	90.000,00
1599	33390	5000001	500.000,00
1600	33393	5000001	50.000,00
1601	34490	5000001	15.000,00
Total Ação			660.000,00
Ação: 8093 - GEOPROCESSAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1602	33390	5000001	500,00
1603	33390	5000001	500,00
1604	33390	5000001	500,00
1605	33390	5000001	50.000,00
1606	33390	5000001	500,00
1607	33393	5000001	1.000,00
1608	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			63.000,00
Ação: 8311 - CADASTRO IMOBILIÁRIO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1609	33390	5000001	500,00
1610	33390	5000001	500,00
1611	33390	5000001	500,00
1612	33390	5000001	500,00
1613	34490	5000001	500,00
Total Ação			2.500,00
Ação: 8090 - TOPONÍMIOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1614	33390	5000001	1.000,00
1615	33393	5000001	1.000,00
1616	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 8092 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1617	33390	5000001	500,00
1618	33390	5000001	500,00
1619	33390	5000001	500,00
1620	33390	5000001	1.000,00
1621	33393	5000001	1.000,00
1622	34490	5000001	500,00
1623	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Unidade			6.829.500,00
Unidade: 5 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO			
Ação: 8096 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado

1624	33190	5000001	1.100.000,00
1625	33190	5000001	1.000,00
1626	33190	5000001	1.000,00
1627	33191	5000001	1.000,00
1628	33390	5000001	2.000,00
1629	33390	5000001	1.000,00
1630	33390	5000001	500,00
1631	33390	5000001	5.000,00
1632	33390	5000001	500.000,00
1633	33393	5000001	1.000,00
1634	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			1.617.500,00
Ação: 8095 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1635	33390	5000001	500,00
1636	33390	5000001	100.000,00
1637	33390	5000001	700.000,00
1638	33390	5000001	500,00
1639	33393	5000001	1.000,00
1640	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			803.000,00
Ação: 7020 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E LOTES			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1641	33190	5000001	1.000,00
1642	33190	5000001	1.000,00
1643	33190	5000001	1.000,00
1644	33390	5000001	500,00
1645	33390	5000001	1.000,00
1646	33393	5000001	1.000,00
1647	34490	5000001	10.000,00
1648	34590	5000001	500,00
Total Ação			16.000,00
Total Unidade			2.436.500,00
Unidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ação: 8102 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1649	33390	7593041	50.000,00
1650	33393	5000001	1.000,00
1651	34490	7593041	50.000,00
Total Ação			101.000,00
Ação: 8101 - FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1652	33390	7593041	87.700,00
1653	33393	5000001	1.000,00
1654	34490	7593041	100.000,00
Total Ação			188.700,00
Total Unidade			289.700,00
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DO PNM MORRO JOSÉ LUTZ			
Ação: 8097 - APLICAÇÕES DO FUNDO DE PLANEJAMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1655	33390	5000001	500,00
1656	33390	5000001	500,00
1657	33390	5000001	500,00
1658	33390	5000001	500,00
1659	33390	5000001	500,00
1660	33390	5000001	1.000,00
1661	33390	5000001	500,00
1662	33393	5000001	1.000,00
1663	34490	5000001	1.000,00
1664	34490	5000001	500,00
1665	34590	5000001	500,00



Total Ação			7.000,00
Total Unidade			7.000,00
Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ação: 8098 - APLICAÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1666	33390	5000001	500,00
1667	33390	7593026	17.000,00
1668	33390	5000001	500,00
1669	33390	5000001	500,00
1670	33390	5000001	500,00
1671	33390	7593026	4.000,00
1672	33390	5000001	500,00
1673	33393	5000001	1.000,00
1674	34490	5000001	500,00
1675	34490	7593026	107.250,00
1676	34590	5000001	500,00
Total Ação			132.750,00
Total Unidade			132.750,00
Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Ação: 8099 - APLICAÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1677	33390	5000001	500,00
1678	33390	7593011	13.000,00
1679	33390	5000001	500,00
1680	33390	5000001	500,00
1681	33390	5000001	500,00
1682	33390	7593011	20.050,00
1683	33390	5000001	500,00
1684	33393	5000001	1.000,00
1685	34490	5000001	500,00
1686	34490	7593011	10.000,00
1687	34590	5000001	500,00
Total Ação			47.550,00
Total Unidade			47.550,00
Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPATILHADA			
Ação: 8100 - APLICAÇÕES DO FUNDO DE GESTÃO COMPATILHADA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1688	33390	5000001	500,00
1689	33390	5000001	500,00
1690	33390	7593056	0,00
1691	33390	5000001	500,00
1692	33390	5000001	500,00
1693	33390	5000001	500,00
1694	33390	5000001	500,00
1695	33393	5000001	1.000,00
1696	34490	5000001	10.000,00
1697	34490	7593056	0,00
1698	34490	7593056	0,00
1699	34590	5000001	500,00
Total Ação			14.500,00
Total Unidade			14.500,00
Total Órgão			20.000.000,00
Órgão: 12 - SEC MUNIC DE CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8106 - FUNCIONAMENTO SETUDEC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1700	33190	5000001	1.895.300,00
1701	33190	5000001	89.000,00
1702	33190	5000001	1.000,00
1703	33191	5000001	115.000,00
1704	33390	5000001	2.000,00

1705	33390	5000001	1.000,00
1706	33390	5000001	7.000,00
1707	33390	5000001	30.000,00
1708	33390	5000001	10.000,00
1709	33390	5000001	1.000,00
1710	33390	5000001	40.000,00
1711	33390	5000001	15.000,00
1712	33390	5000001	5.000,00
1713	33393	5000001	1.000,00
1714	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			2.213.300,00
Ação: 8203 - Capacitação SETUDEC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1715	33390	5000001	2.000,00
1716	33390	5000001	1.000,00
1717	33390	5000001	1.000,00
1718	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			5.000,00
Ação: 7021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1719	33390	5000001	5.000,00
1720	33393	5000001	1.000,00
1721	34490	5000001	50.000,00
1722	34490	7013073	10.000,00
1723	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			67.000,00
Ação: 8107 - IGUALDADE CULTURAL (CONSCIÊNCIA NEGRA)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1724	33390	5000001	1.000,00
1725	33390	5000001	2.000,00
1726	33390	5000001	1.000,00
1727	33390	5000001	1.000,00
1728	33390	5000001	30.000,00
1729	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			36.000,00
Ação: 8108 - CULTURA PARA TODOS (MULTIFEIRA CULTURA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1730	33390	5000001	1.000,00
1731	33390	5000001	1.000,00
1732	33390	5000001	1.000,00
1733	33390	5000001	200.000,00
1734	33393	5000001	1.000,00
1735	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			205.000,00
Ação: 8109 - CULTURA X (EDITAIS)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1736	33350	5000001	1.000,00
1737	33390	5000001	1.000,00
1738	33390	5000001	1.000,00
1739	33390	5000001	20.000,00
1740	33393	5000001	1.000,00
1741	34450	5000001	1.000,00
1742	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			26.000,00
Ação: 8110 - CENA CULTURAL (CINE ALEGRIA)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1743	33390	5000001	1.000,00
1744	33390	5000001	1.000,00
1745	33390	5000001	1.000,00
1746	33390	5000001	40.000,00
1747	33393	5000001	1.000,00



1748	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			45.000,00
Ação: 8111 - AVANÇA LEITURA (FEIRA DO LIVRO)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1749	33390	5000001	1.000,00
1750	33390	5000001	10.000,00
1751	33390	5000001	20.000,00
1752	33390	5000001	1.000,00
1753	33390	5000001	100.000,00
1754	33393	5000001	1.000,00
1755	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			134.000,00
Ação: 8112 - CULTURA POPULAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1756	33350	5000001	1.000,00
1757	33390	5000001	1.000,00
1758	33390	5000001	2.000,00
1759	33390	5000001	1.000,00
1760	33390	5000001	1.000,00
1761	33390	5000001	100.000,00
1762	33393	5000001	1.000,00
1763	34450	5000001	1.000,00
1764	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			109.000,00
Ação: 8113 - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL (VERAOZÃO)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1765	33390	5000001	1.000,00
1766	33390	5000001	2.000,00
1767	33390	5000001	1.000,00
1768	33390	5000001	1.000,00
1769	33390	5000001	50.000,00
1770	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			56.000,00
Ação: 8114 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1771	33390	5000001	1.000,00
1772	33390	5000001	2.000,00
1773	33390	5000001	1.000,00
1774	33390	5000001	1.000,00
1775	33390	5000001	50.000,00
1776	33393	5000001	1.000,00
1777	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			57.000,00
Ação: 8115 - BIBLIOTECA PÚBLICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1778	33390	5000001	1.000,00
1779	33390	5000001	2.000,00
1780	33390	5000001	1.000,00
1781	33390	5000001	1.000,00
1782	33390	5000001	30.000,00
1783	33390	7003063	1.000,00
1784	33393	5000001	1.000,00
1785	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			38.000,00
Ação: 8116 - CONSOLIDAR IDENTIDADE TRADICIONALISTA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1786	33350	5000001	1.000,00
1787	33390	5000001	1.000,00
1788	33390	5000001	2.000,00
1789	33390	5000001	1.000,00
1790	33390	5000001	1.000,00

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



1791	33390	5000001	200.000,00
1792	33393	5000001	1.000,00
1793	34450	5000001	1.000,00
1794	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			209.000,00
Ação: 8117 - GUAÍBA PARA TODOS (NATAL, PÁSCOA)			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1795	33390	5000001	1.000,00
1796	33390	5000001	1.000,00
1797	33390	5000001	1.000,00
1798	33390	5000001	200.000,00
1799	33393	5000001	1.000,00
1800	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			205.000,00
Ação: 8118 - BAIA DE TODAS AS ÁGUAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1801	33390	5000001	1.000,00
1802	33390	5000001	1.000,00
1803	33390	5000001	50.000,00
1804	33393	5000001	1.000,00
1805	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			54.000,00
Ação: 8120 - TURISMO RELIGIOSO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1806	33350	5000001	1.000,00
1807	33390	5000001	1.000,00
1808	33390	5000001	2.000,00
1809	33390	5000001	1.000,00
1810	33390	5000001	1.000,00
1811	33390	5000001	10.000,00
1812	33393	5000001	1.000,00
1813	34450	5000001	1.000,00
1814	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			19.000,00
Ação: 8189 - FESTIVAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1815	33390	5000001	1.000,00
1816	33390	5000001	2.000,00
1817	33390	5000001	1.000,00
1818	33390	5000001	1.000,00
1819	33390	5000001	100.000,00
1820	33390	5000105	2.100,00
1821	33393	5000001	1.000,00
1822	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			109.100,00
Total Unidade			3.587.400,00
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Ação: 8190 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1823	33390	5000001	1.000,00
1824	33390	7593082	36.600,00
1825	33390	5000001	1.000,00
1826	33390	5000001	1.000,00
1827	33390	5000001	1.000,00
1828	33390	5000001	10.000,00
1829	33390	7593082	30.000,00
1830	33393	5000001	1.000,00
1831	34490	5000001	1.000,00
1832	34490	7593082	30.000,00
Total Ação			112.600,00
Total Unidade			112.600,00

Total Orgão			3.700.000,00
Órgão: 13 - SEC MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8103 - FUNCIONAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
1833	33190	5000001	2.300.000,00
1834	33190	5000001	106.000,00
1835	33190	5000001	6.000,00
1836	33190	5000001	1.000,00
1837	33191	5000001	132.000,00
1838	33390	5000001	2.000,00
1839	33390	5000001	1.000,00
1840	33390	5000001	10.000,00
1841	33390	5000001	1.000,00
1842	33390	5000001	200.000,00
1843	33390	5000001	20.000,00
1844	33393	5000001	1.000,00
1845	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			2.781.000,00
Ação: 8104 - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
1846	33190	5000001	1.640.000,00
1847	33190	5000001	82.000,00
1848	33190	5000001	1.000,00
1849	33190	5000001	1.000,00
1850	33191	5000001	58.000,00
1851	33390	5000001	1.000,00
1852	33390	5000001	20.000,00
1853	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			1.804.000,00
Ação: 8105 - CAPACITAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
1854	33390	5000001	2.000,00
1855	33390	5000001	1.000,00
1856	33390	5000001	10.000,00
1857	33390	5000001	1.000,00
1858	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			15.000,00
Total Unidade			4.600.000,00
Total Orgão			4.600.000,00
Órgão: 14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8183 - FUNCIONAMENTO DA SEC BEM ESTAR ANIMAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
1859	33190	5000001	599.000,00
1860	33190	5000001	43.000,00
1861	33190	5000001	1.000,00
1862	33190	5000001	1.000,00
1863	33190	5000001	1.000,00
1864	33191	5000001	13.000,00
1865	33390	5000001	2.000,00
1866	33390	5000001	100.000,00
1867	33390	5000001	1.000,00
1868	33390	5000001	200.000,00
1869	33393	5000001	100.000,00
1870	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			1.062.000,00
Ação: 8216 - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PROGRAMAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
1871	33390	5000001	10.000,00
1872	33390	5000001	10.000,00



1873	34490	5000001	128.000,00
Total Ação			148.000,00
Ação: 8217 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1874	33390	5000001	10.000,00
1875	33390	5000001	10.000,00
1876	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			30.000,00
Ação: 8218 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1877	33390	5000001	10.000,00
1878	33390	5000001	10.000,00
1879	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			30.000,00
Ação: 8219 - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CARÁTER EX			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1880	33390	5000001	10.000,00
1881	33390	5000001	10.000,00
1882	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			30.000,00
Total Unidade			1.300.000,00
Total Órgão			1.300.000,00
Órgão: 15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALH			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8042 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1883	33190	5000001	349.000,00
1884	33190	5000001	48.000,00
1885	33190	5000001	1.000,00
1886	33190	5000001	1.000,00
1887	33191	5000001	4.000,00
1888	33390	5000001	1.000,00
1889	33390	5000001	10.000,00
1890	33390	5000001	1.000,00
1891	33390	5000001	26.000,00
1892	33390	5000001	100.000,00
1893	33390	5000001	179.000,00
1894	33393	5000001	1.000,00
1895	34420	6652082	1.000,00
1896	34420	6652083	1.000,00
1897	34420	6652084	1.000,00
1898	34490	5000001	30.000,00
Total Ação			754.000,00
Total Unidade			754.000,00
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 8043 - FUNCIONAMENTO DA SMAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1899	33190	5000001	2.000,00
1900	33190	5000001	1.000,00
1901	33190	5000001	6.200.000,00
1902	33190	5000001	169.000,00
1903	33190	5000001	9.000,00
1904	33190	5000001	1.000,00
1905	33191	5000001	444.000,00
1906	33193	5000001	15.000,00
1907	33390	5000001	5.000,00
1908	33390	5000001	23.000,00
1909	33390	6602073	500,00
1910	33390	5000001	500,00
1911	33390	6000003	0,00
1912	33390	5000001	340.000,00



1913	33390	6602087	500,00
1914	33390	5000001	229.700,00
1915	33390	6000003	0,00
1916	33390	5000001	190.000,00
1917	33390	6602073	500,00
1918	33390	5000001	71.000,00
1919	33390	5000001	1.000,00
1920	33393	5000001	336.000,00
1921	34490	5000001	500,00
1922	34490	5000001	10.000,00
1923	34490	6602073	500,00
Total Ação			8.049.700,00
Ação: 8045 - APOIO AO CMAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1924	33390	5000001	2.000,00
1925	33390	5000001	7.400,00
1926	33390	5000001	2.000,00
1927	33390	5000001	1.000,00
1928	33390	5000001	1.000,00
1929	33390	6602057	8.000,00
1930	33390	6602073	400,00
1931	33393	5000001	1.000,00
1932	34490	5000001	4.000,00
Total Ação			26.800,00
Ação: 8044 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1933	33190	5000001	1.000,00
1934	33190	5000001	1.000,00
1935	33190	5000001	1.000,00
1936	33191	5000001	1.000,00
1937	33193	5000001	150.000,00
1938	33390	5000001	3.000,00
1939	33390	5000001	500.000,00
1940	33390	5000001	5.000,00
1941	33390	5000001	55.000,00
1942	33390	5000001	1.650.000,00
1943	33390	5000001	1.100.000,00
1944	33390	5000001	500,00
1945	33390	5000001	500,00
1946	33390	5000001	500,00
1947	33393	5000001	100.000,00
1948	34490	5000001	30.000,00
Total Ação			3.598.500,00
Ação: 7013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1949	33390	6650001	5.250,00
1950	33390	6650002	1.050,00
1951	33390	5000001	500,00
1952	33390	6602075	1.000,00
1953	33393	5000001	500,00
1954	34420	6652080	1.000,00
Total Ação			9.300,00
Ação: 7014 - IMPLANTAÇÃO CRAS ZONA OESTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1955	33390	5000001	1.000,00
1956	33390	5000001	60.000,00
1957	33393	5000001	1.000,00
1958	34490	5000001	1.000,00
1959	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			73.000,00
Ação: 7015 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS			

PLE 056/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EB1250381F7E5F275C9293875190484E



Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1960	33193	5000001	1.000,00
1961	33390	5000001	4.500,00
1962	33390	5000001	4.500,00
1963	33390	5000001	500,00
1964	33393	5000001	500,00
Total Ação			11.000,00
Ação: 7016 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1965	33193	5000001	1.000,00
1966	33390	5000001	500,00
1967	33390	5000001	10.000,00
1968	33390	5000001	500,00
1969	33390	5000001	5.000,00
1970	33390	5000001	50.000,00
1971	33390	5000001	20.000,00
1972	33393	5000001	1.000,00
1973	34490	5000001	500,00
1974	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			98.500,00
Ação: 7017 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1975	33320	6602088	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 7018 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1976	33320	6602089	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 7019 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COMBATE AC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1977	33320	6602090	2.000,00
1978	34490	6602090	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 7030 - IMPLANTAÇÃO DO CRAS ZONA NORTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1979	33193	5000001	87.000,00
1980	33390	5000001	1.000,00
1981	33390	5000001	10.000,00
1982	33390	6602079	15.000,00
1983	33390	5000001	2.000,00
1984	33390	6602079	15.000,00
1985	33390	5000001	500,00
1986	33390	6602079	20.000,00
1987	33390	5000001	300.000,00
1988	33390	5000001	40.000,00
1989	33390	6602079	42.000,00
1990	33393	5000001	87.000,00
1991	34490	5000001	4.500,00
1992	34490	6602079	15.000,00
Total Ação			639.000,00
Ação: 8046 - MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTIT			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
1993	33190	5000001	1.000,00
1994	33190	5000001	1.000,00
1995	33190	5000001	1.000,00
1996	33193	5000001	87.000,00
1997	33390	5000001	1.000,00
1998	33390	5000001	100.000,00
1999	33390	5000001	220.000,00
2000	33390	5000001	1.000,00
2001	33390	5000001	54.000,00



2002	33390	5000001	200.000,00
2003	33390	5000001	1.000,00
2004	33390	5000001	500,00
2005	33390	5000001	1.000,00
2006	33393	5000001	150.000,00
2007	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			838.500,00
Ação: 8047 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2008	33390	5000001	5.000,00
2009	33390	5000001	800.000,00
2010	33390	5000001	150.000,00
2011	33390	5000001	40.000,00
2012	33390	5000001	500,00
2013	33390	5000001	500,00
2014	33393	5000001	500,00
Total Ação			996.500,00
Ação: 8050 - CADUNICO E GESTÃO BOLSA FAMILIA BL GBF			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2015	33190	5000001	1.000,00
2016	33190	5000001	1.000,00
2017	33190	5000001	1.000,00
2018	33191	5000001	1.000,00
2019	33193	5000001	1.000,00
2020	33390	5000001	5.000,00
2021	33390	6602057	6.000,00
2022	33390	6602092	200,00
2023	33390	5000001	500,00
2024	33390	6602057	20.250,00
2025	33390	6602092	200,00
2026	33390	6602057	10.000,00
2027	33390	6602092	200,00
2028	33390	5000001	500,00
2029	33390	5000001	150.000,00
2030	33390	6602057	106.000,00
2031	33390	6602092	200,00
2032	33390	5000001	500,00
2033	33393	5000001	500,00
2034	34490	5000001	4.500,00
2035	34490	6602057	107.000,00
2036	34490	6602092	200,00
Total Ação			416.750,00
Ação: 8051 - MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMANHÃ			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2037	33190	5000001	1.000,00
2038	33190	5000001	204.000,00
2039	33190	5000001	1.000,00
2040	33190	5000001	1.000,00
2041	33191	5000001	30.000,00
2042	33193	5000001	150.000,00
2043	33390	5000001	500,00
2044	33390	5000001	32.000,00
2045	33390	6600001	1.000,00
2046	33390	6600002	1.000,00
2047	33390	6600003	1.000,00
2048	33390	6602079	15.000,00
2049	33390	6612078	2.000,00
2050	33390	5000001	5.500,00
2051	33390	6602079	15.000,00
2052	33390	5000001	55.000,00
2053	33390	6602079	60.000,00



2054	33390	5000001	100.000,00
2055	33390	5000001	90.000,00
2056	33390	6602079	15.000,00
2057	33390	6612078	2.000,00
2058	33393	5000001	200.000,00
2059	34490	5000001	17.000,00
2060	34490	6602079	15.000,00
2061	34490	6612078	4.000,00
Total Ação			1.018.000,00
Ação: 8052 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2062	33190	5000001	1.000,00
2063	33190	5000001	1.000,00
2064	33190	5000001	1.000,00
2065	33191	5000001	1.000,00
2066	33193	5000001	100.000,00
2067	33390	5000001	3.000,00
2068	33390	5000001	300.000,00
2069	33390	5000001	500,00
2070	33390	5000001	500,00
2071	33390	5000001	500,00
2072	33393	5000001	117.600,00
2073	34490	5000001	500,00
Total Ação			526.600,00
Ação: 8053 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2074	33190	5000001	1.000,00
2075	33190	5000001	1.000,00
2076	33190	5000001	1.000,00
2077	33191	5000001	1.000,00
2078	33193	5000001	130.000,00
2079	33390	5000001	1.000,00
2080	33390	5000001	15.000,00
2081	33390	5000001	5.000,00
2082	33390	5000001	500,00
2083	33390	5000001	155.000,00
2084	33390	5000001	115.000,00
2085	33393	5000001	50.400,00
2086	34490	5000001	20.000,00
Total Ação			495.900,00
Ação: 8054 - MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2087	33193	5000001	86.000,00
2088	33390	5000001	1.000,00
2089	33390	5000001	20.000,00
2090	33390	6602079	2.000,00
2091	33390	5000001	2.000,00
2092	33390	6602079	15.000,00
2093	33390	5000001	500,00
2094	33390	6602079	20.000,00
2095	33390	5000001	150.000,00
2096	33390	5000001	40.000,00
2097	33390	6602079	42.000,00
2098	33393	5000001	50.000,00
2099	34490	5000001	4.500,00
2100	34490	6602079	15.000,00
Total Ação			448.000,00
Ação: 8055 - PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2101	33390	5000001	1.000,00
2102	33390	5000001	3.000,00



2103	33390	5000001	1.000,00
2104	33390	5000001	500,00
2105	33390	5000001	3.000,00
2106	33390	5000001	100.000,00
2107	33393	5000001	500,00
2108	34490	5000001	2.000,00
Total Ação			111.000,00
Ação: 8056 - MANUTENÇÃO DO CREAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2109	33190	5000001	800.000,00
2110	33190	5000001	1.000,00
2111	33190	5000001	1.000,00
2112	33191	5000001	74.000,00
2113	33193	5000001	120.000,00
2114	33390	5000001	1.000,00
2115	33390	5000001	5.000,00
2116	33390	6602050	5.000,00
2117	33390	5000001	2.000,00
2118	33390	6602050	2.500,00
2119	33390	5000001	40.000,00
2120	33390	6602050	2.500,00
2121	33390	5000001	100.000,00
2122	33390	5000001	50.000,00
2123	33390	6602050	2.500,00
2124	33390	5000001	500,00
2125	33390	5000001	500,00
2126	33390	5000001	500,00
2127	33393	5000001	50.000,00
2128	34490	5000001	5.000,00
2129	34490	6602050	2.000,00
Total Ação			1.265.000,00
Ação: 8057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2130	33193	5000001	87.000,00
2131	33390	5000001	1.000,00
2132	33390	6602087	2.000,00
2133	33390	5000001	1.000,00
2134	33390	6602087	1.000,00
2135	33390	6602087	1.000,00
2136	33390	5000001	97.000,00
2137	33390	5000001	13.000,00
2138	33390	6602087	5.000,00
2139	33393	5000001	101.000,00
2140	34490	5000001	5.000,00
2141	34490	6602087	4.000,00
Total Ação			318.000,00
Ação: 8058 - MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2142	33190	5000001	800.000,00
2143	33190	5000001	1.000,00
2144	33190	5000001	1.000,00
2145	33191	5000001	74.000,00
2146	33193	5000001	100.000,00
2147	33390	5000001	1.000,00
2148	33390	5000001	20.000,00
2149	33390	6602079	15.000,00
2150	33390	6612078	6.000,00
2151	33390	5000001	7.000,00
2152	33390	6602079	10.000,00
2153	33390	5000001	1.000,00
2154	33390	6602079	2.000,00



2155	33390	5000001	200.000,00
2156	33390	5000001	140.000,00
2157	33390	6602079	10.000,00
2158	33390	5000001	1.000,00
2159	33393	5000001	300.000,00
2160	34490	5000001	12.000,00
2161	34490	6602079	10.000,00
2162	34490	6612078	14.350,00
Total Ação			1.725.350,00
Ação: 8059 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIM			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2163	33350	5000001	1.000,00
2164	33390	5000001	5.000,00
2165	33390	5000001	170.000,00
2166	33390	5000001	1.000,00
2167	33390	5000001	10.000,00
2168	33393	5000001	1.000,00
2169	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			189.000,00
Ação: 8060 - MANUTENÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2170	33193	5000001	1.000,00
2171	33390	5000001	1.000,00
2172	33390	5000001	500,00
2173	33393	5000001	500,00
Total Ação			3.000,00
Ação: 8061 - APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2174	33350	5000001	500,00
2175	33393	5000001	500,00
2176	34450	5000001	500,00
Total Ação			1.500,00
Ação: 8201 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NC			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2177	33350	5000001	1.000,00
2178	33390	5000001	2.000,00
2179	33390	5000001	200.000,00
2180	33390	5000001	1.000,00
2181	33390	5000001	500,00
2182	33390	5000001	500,00
2183	33393	5000001	500,00
2184	34490	5000001	500,00
Total Ação			206.000,00
Ação: 8202 - PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2185	33390	5000001	500,00
2186	33390	5000001	500,00
2187	33390	5000001	500,00
2188	33390	5000001	500,00
2189	33390	5000001	1.000,00
2190	33390	5000001	150.000,00
2191	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			154.000,00
Ação: 8228 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2192	33390	5000001	200.000,00
Total Ação			200.000,00
Total Unidade			21.423.900,00
Unidade: 3 - FUMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AD			
Ação: 8062 - APOIO AO COMDICA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado



2193	33390	5000001	2.000,00
2194	33390	6622064	20.000,00
2195	33390	6622064	50.000,00
2196	33390	6622064	100.000,00
2197	33390	5000001	1.000,00
2198	33390	6622064	100.000,00
2199	33393	5000001	1.000,00
2200	34490	5000001	10.000,00
2201	34490	6622064	100.000,00
Total Ação			384.000,00
Ação: 8063 - APOIO E DEFESA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2202	33350	6622064	185.000,00
2203	33390	6622064	50.000,00
2204	33390	6622064	65.000,00
2205	33390	6622064	65.000,00
2206	33390	5000001	45.000,00
2207	33390	6622064	100.000,00
2208	33390	6622064	25.000,00
2209	33393	5000001	1.000,00
2210	34450	6622064	300.000,00
2211	34490	6622064	10.100,00
Total Ação			846.100,00
Total Unidade			1.230.100,00
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS			
Ação: 8064 - APOIO AO COMAD			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2212	33390	5000001	1.000,00
2213	33390	5000001	2.000,00
2214	33390	5000001	2.000,00
2215	33390	5000001	1.000,00
2216	33390	5000001	3.000,00
2217	33393	5000001	1.000,00
2218	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			15.000,00
Ação: 8065 - APOIO NO COMBATE ÀS DROGAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2219	33350	5000001	1.000,00
2220	33390	5000001	2.000,00
2221	33393	5000001	1.000,00
2222	34450	5000001	5.000,00
Total Ação			9.000,00
Total Unidade			24.000,00
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Ação: 8066 - APOIO AO CONSELHO DO IDOSO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2223	33193	5000001	65.000,00
2224	33390	5000001	1.000,00
2225	33390	5000001	2.000,00
2226	33390	6622093	35.000,00
2227	33390	5000001	2.000,00
2228	33390	6622093	72.000,00
2229	33390	5000001	1.000,00
2230	33390	6622093	70.000,00
2231	33390	5000001	3.000,00
2232	33390	6622093	15.000,00
2233	33393	5000001	1.000,00
2234	34490	5000001	5.000,00
2235	34490	6622093	70.000,00
Total Ação			342.000,00
Ação: 8067 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO			



Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2236	33390	5000001	1.000,00
2237	33390	6622093	40.000,00
2238	33390	6622093	40.000,00
2239	33390	6622093	40.000,00
2240	33390	5000001	290.000,00
2241	33390	6622093	520.000,00
2242	33390	6622093	40.000,00
2243	33393	5000001	1.000,00
Total Ação			972.000,00
Ação: 8068 - APOIO AO IDOSO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2244	33350	5000001	1.000,00
2245	33350	6622093	40.000,00
2246	33390	6622093	40.000,00
2247	33390	6622093	40.000,00
2248	33393	5000001	1.000,00
2249	34450	5000001	1.000,00
2250	34450	6622093	40.000,00
Total Ação			163.000,00
Total Unidade			1.477.000,00
Unidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA			
Ação: 8069 - APOIO AO COMDE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2251	33390	5000001	1.000,00
2252	33390	5000001	2.000,00
2253	33390	5000001	2.000,00
2254	33390	5000001	1.000,00
2255	33390	5000001	3.000,00
2256	33393	5000001	1.000,00
2257	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			15.000,00
Ação: 8070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2258	33320	6652091	3.000,00
2259	33390	6602050	2.500,00
2260	33390	6602050	2.500,00
2261	33390	5000001	44.000,00
2262	33390	6652091	1.000,00
2263	33393	5000001	1.000,00
2264	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			64.000,00
Ação: 8071 - APOIO ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊ			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2265	33350	5000001	1.000,00
2266	33390	5000001	1.000,00
2267	33393	5000001	1.000,00
2268	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Total Unidade			83.000,00
Unidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2269	33390	5000001	1.000,00
2270	33390	5000001	1.000,00
2271	33393	5000001	1.000,00
2272	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Ação: 8211 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMEN			
Referência	Mod	Vínculo	Orçamento
2273	33390	5000001	1.000,00

2274	33390	5000001	1.000,00
2275	33393	5000001	1.000,00
2276	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			4.000,00
Total Unidade			8.000,00
Total Orgão			25.000.000,00
Órgão: 16 - GUAIBAPREV			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 7100 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO E REFORMA SEI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2404	33390	8000000	50.000,00
2405	33390	8000000	10.000,00
2406	33390	8000000	10.000,00
2407	33390	8000000	50.000,00
2408	34490	8000000	200.000,00
2409	34490	8000000	50.000,00
Total Ação			370.000,00
Ação: 8300 - FUNCIONAMENTO DO GUAIBPREV			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2410	33190	8020000	2.121.200,00
2411	33191	8020000	315.800,00
2412	33390	8020000	30.000,00
2413	33390	8020000	18.000,00
2414	33390	8020000	80.000,00
2415	33390	8020000	15.000,00
2416	33390	8020000	150.000,00
2417	33390	8020000	130.000,00
2418	33390	8020000	700.000,00
2419	33390	8020000	10.000,00
2420	33390	8020000	300.000,00
2421	33391	8020000	250.000,00
2422	34490	8020000	50.000,00
Total Ação			4.170.000,00
Ação: 8307 - EXIGÊNCIAS LEGAIS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2423	33390	8000000	641.000,00
2424	33390	8000000	20.000.000,00
Total Ação			20.641.000,00
Ação: 8301 - GESTÃO DE QUALIDADE PREVIDENCIÁRIA - PR			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2425	33390	8020000	100.000,00
2426	33390	8020000	30.000,00
2427	33390	8020000	100.000,00
Total Ação			230.000,00
Ação: 8302 - MANUTENÇÃO BENF PREV INATIVOS GUAIBAPI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2428	33190	8000000	80.000.000,00
2429	33190	8000000	6.000.000,00
2430	33190	8000000	10.000,00
2431	33190	8000000	10.000,00
Total Ação			86.020.000,00
Ação: 8303 - MANUTENÇÃO BENF. PREV INATIVOS PREFEITI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2432	33190	8000000	6.000.000,00
2433	33190	8000000	2.000.000,00
2434	33190	8000000	10.000,00
2435	33190	8000000	0,00
Total Ação			8.010.000,00
Ação: 8304 - MANUTENÇÃO BENF. PREV. INATIVOS CÂMARA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2436	33190	8000000	150.000,00



2437	33190	8000000	100.000,00
2438	33190	8000000	2.000,00
2439	33190	8000000	0,00
Total Ação			252.000,00
Ação: 8305 - PREPARANDO-SE PARA A APOSENTADORIA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2440	33390	8000000	5.000,00
2441	33390	8000000	5.000,00
2442	33390	8000000	5.000,00
2443	33390	8000000	5.000,00
2444	34490	8000000	5.000,00
Total Ação			25.000,00
Ação: 8306 - COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS E RGPS E DEMAI			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2445	33320	8000000	500.000,00
2446	33320	8000000	20.000,00
2447	33330	8000000	100.000,00
2448	33340	8000000	100.000,00
2449	33390	8000000	0,00
Total Ação			720.000,00
Ação: 8308 - RESERVAS PARA FUTURAS APOSENTADORIAS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2450	33191	5000001	0,00
2451	39999	8000000	13.662.000,00
Total Ação			13.662.000,00
Total Unidade			134.100.000,00
Total Órgão			134.100.000,00
Órgão: 17 - SEC MUNIC DE ESPORTE E JUVENTUDE			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8184 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORT			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2277	33190	5000001	1.601.000,00
2278	33190	5000001	128.000,00
2279	33190	5000001	1.000,00
2280	33190	5000001	1.000,00
2281	33191	5000001	33.000,00
2282	33390	5000001	10.000,00
2283	33390	5000001	100.000,00
2284	33390	5000001	10.000,00
2285	33390	5000001	110.000,00
2286	33390	5000001	300.000,00
2287	33390	5000001	300.000,00
2288	33390	5000001	30.000,00
2289	33393	5000001	1.000,00
2290	34490	5000001	500.000,00
Total Ação			3.125.000,00
Ação: 7024 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2291	33390	5000001	10.000,00
2292	33390	5000001	10.000,00
2293	33390	5000001	50.000,00
2294	33393	5000001	1.000,00
2295	34490	5000001	1.667.200,00
2296	34490	7003052	1.000,00
2297	34490	7003053	449.000,00
2298	34490	7003060	1.000,00
2299	34490	7200000	1.000.000,00
2300	34490	5000001	50.000,00
Total Ação			3.239.200,00
Ação: 8119 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado



2301	33390	5000001	30.000,00
2302	33390	5000001	10.000,00
2303	33390	5000001	29.000,00
2304	33393	5000001	1.000,00
2305	34490	5000001	1.000,00
2306	34490	7003053	1.000,00
Total Ação			72.000,00
Ação: 8122 - CRESCENDO NO ESPORTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2307	33350	5000001	1.000,00
2308	33390	5000001	30.000,00
2309	33390	5000001	1.000,00
2310	33393	5000001	10.000,00
2311	34450	5000001	1.000,00
2312	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			53.000,00
Ação: 8123 - ESPORTE EM AÇÃO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2313	33350	5000001	1.000,00
2314	33390	5000001	400.000,00
2315	33390	5000001	10.000,00
2316	33390	5000001	80.000,00
2317	33393	5000001	100.800,00
2318	34450	5000001	1.000,00
Total Ação			592.800,00
Ação: 8124 - MELHOR IDADE EM MOVIMENTO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2319	33350	5000001	1.000,00
2320	33390	5000001	70.000,00
2321	33390	5000001	50.000,00
2322	33393	5000001	252.000,00
2323	34450	5000001	1.000,00
2324	34490	5000001	100.000,00
Total Ação			474.000,00
Ação: 8125 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2325	33350	5000001	1.000,00
2326	33390	5000001	200.000,00
2327	33390	5000001	1.000,00
2328	33390	5000001	150.000,00
2329	33393	5000001	60.000,00
2330	34450	5000001	1.000,00
2331	34490	5000001	50.000,00
Total Ação			463.000,00
Ação: 8220 - GUAIBA PARTICIPATIVA - ESPORTE			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2332	33390	5000001	1.000,00
2333	33390	5000001	1.000,00
2334	34490	5000001	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Total Unidade			8.022.000,00
Total Órgão			8.022.000,00
Órgão: 18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, FAMI			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			
Ação: 8204 - DEPTO SUBORDINADOS			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2335	33190	5000001	435.000,00
2336	33190	5000001	30.000,00
2337	33190	5000001	1.000,00
2338	33190	5000001	15.000,00
2339	33191	5000001	20.000,00



2340	33390	5000001	20.000,00
2341	33390	5000001	20.000,00
2342	33390	5000001	10.000,00
2343	33390	5000001	10.000,00
2344	33393	5000001	5.000,00
2345	34490	5000001	10.000,00
Total Ação			576.000,00
Ação: 8215 - DIGNIDADE MENSTRUAL			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2346	33390	5000001	10.000,00
2347	33390	5000001	10.000,00
2348	33390	5000001	5.000,00
2349	33393	5000001	1.000,00
2350	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			31.000,00
Ação: 8213 - SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2351	33390	5000001	5.000,00
2352	33390	5000001	5.000,00
2353	33390	5000001	5.000,00
2354	33393	5000001	1.000,00
2355	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			21.000,00
Ação: 8212 - EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2356	33390	5000001	30.000,00
2357	33390	5000001	30.000,00
2358	33390	5000001	25.000,00
2359	33393	5000001	1.000,00
2360	34490	5000001	25.000,00
Total Ação			111.000,00
Ação: 8214 - TEATRO NO BAIRRO			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2361	33390	5000001	20.000,00
2362	33390	5000001	20.000,00
2363	33390	5000001	20.000,00
2364	33393	5000001	1.000,00
2365	34490	5000001	29.000,00
Total Ação			90.000,00
Total Unidade			829.000,00
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
Ação: 8072 - APOIO AO CODIM			
Referência	Mod	Vínculo	Orçado
2366	33390	5000001	1.000,00
2367	33390	5000001	5.000,00
2368	33390	5000001	5.000,00
2369	33390	5000001	5.000,00
2370	34490	5000001	5.000,00
Total Ação			21.000,00
Total Unidade			21.000,00
Total Órgão			850.000,00
Total Geral			645.708.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Anexo XV - Receitas

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	742.987.450,00	115,07
Receitas correntes	41000000000000000000	S	721.374.450,00	111,72
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	139.228.800,00	21,56
Impostos	41110000000000000000	S	126.984.250,00	19,67
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	S	43.636.550,00	6,76
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	40.603.500,00	6,29
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	S	42.744.200,00	6,62
Taxas	41120000000000000000	S	12.244.550,00	1,90
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	677.550,00	0,10
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	11.567.000,00	1,79
Contribuições	41200000000000000000	S	24.427.500,00	3,78
Contribuições sociais	41210000000000000000	S	22.800.000,00	3,53
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	41215000000000000000	S	22.800.000,00	3,53
Contribuições econômicas	41220000000000000000	S	109.200,00	0,02
Contribuições econômicas	41221000000000000000	S	109.200,00	0,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	1.518.300,00	0,24
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	1.518.300,00	0,24
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	64.757.800,00	10,03
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	64.701.100,00	10,02
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	64.700.100,00	10,02
Outros valores mobiliários	41329000000000000000	S	1.000,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	41330000000000000000	S	56.700,00	0,01
Receita de serviços	41600000000000000000	S	265.650,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	S	171.150,00	0,03
Serviços administrativos e comerciais gerais	41611000000000000000	S	171.150,00	0,03
Outros serviços	41690000000000000000	S	94.500,00	0,01
Outros serviços	41699000000000000000	S	94.500,00	0,01
Transferências correntes	41700000000000000000	S	451.497.500,00	69,92
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	125.264.400,00	19,40
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	S	96.835.700,00	15,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	8.189.100,00	1,27
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	41713000000000000000	S	10.676.950,00	1,65
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação -	41714000000000000000	S	7.892.850,00	1,22
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	S	30.950,00	0,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	41717000000000000000	S	580.450,00	0,09
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	S	1.058.400,00	0,16
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	224.379.250,00	34,75
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	220.112.600,00	34,99
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	S	3.486.750,00	0,54
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	41724000000000000000	S	192.950,00	0,03
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	586.950,00	0,09
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	9.199.850,00	1,42
Transferências de instituições privadas	41741000000000000000	S	9.199.850,00	1,42
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	92.654.000,00	14,15
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação	41751000000000000000	S	92.654.000,00	14,15
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	41.197.200,00	6,48
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	31.500,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	31.500,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	692.845,28	0,11
Restituições	41922000000000000000	S	32.395,28	0,01
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	40.472.854,72	6,97
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	40.472.854,72	6,97
Receitas de capital	42000000000000000000	S	13.000,00	0,00
Transferências de capital	42400000000000000000	S	3.000,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	S	3.000,00	0,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	S	3.000,00	0,00

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EB1250381E7E5E275C9293875190484E
 CODIGO DO DOCUMENTO: 027201

Outras receitas de capital	42900000000000000000	S	10.000,00	0,00
Demais receitas de capital	42990000000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital	42999000000000000000	S	10.000,00	0,00
Receitas correntes	47000000000000000000	S	21.600.000,00	3,35
Contribuições	47200000000000000000	S	21.600.000,00	3,35
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	21.600.000,00	3,35
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	47215000000000000000	S	21.600.000,00	3,35
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(97.279.450,00)	(15,07)
Receitas correntes	91000000000000000000	S	(97.279.450,00)	(15,07)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	91100000000000000000	S	(34.050.000,00)	(5,27)
Impostos	91110000000000000000	S	(33.550.000,00)	(5,20)
Impostos sobre o patrimônio	91112000000000000000	S	(23.150.000,00)	(3,59)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	91114000000000000000	S	(10.400.000,00)	(1,61)
Taxas	91120000000000000000	S	(500.000,00)	(0,08)
Taxas pela prestação de serviços	91122000000000000000	S	(500.000,00)	(0,08)
Receita patrimonial	91300000000000000000	S	(1.600.000,00)	(0,25)
Valores mobiliários	91320000000000000000	S	(1.600.000,00)	(0,25)
Juros e correções monetárias	91321000000000000000	S	(1.600.000,00)	(0,25)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(61.629.450,00)	(9,54)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(17.607.350,00)	(2,73)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	91711000000000000000	S	(17.607.350,00)	(2,73)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(44.022.100,00)	(6,82)
Participação na receita dos estados e distrito federal	91721000000000000000	S	(44.022.100,00)	(6,82)
Total:			645.708.000,00	100,00

